



resenha

de política exterior do brasil

ministério das relações exteriores

"A política externa praticada pelo Governo merece particular registro.

Desde os primeiros dias declarei que ela deveria ser construtiva, pragmática, responsável e ecumênica.

A essas diretrizes de conduta, ajuntei que as prioridades para a ação diplomática se orientariam com vistas à expansão econômica e ao progresso social do País, salientando as responsabilidades especiais do nosso relacionamento com as nações vizinhas de quem e de além-mar.

Essa orientação e esse programa têm sido cumpridos com exatidão. No Continente, reforçamos os laços que nos unem às demais nações, para o que mantive, inclusive, contatos pessoais com Chefes de Estado americanos.

Com relação a nossos vizinhos africanos, adotamos uma posição de ativa compreensão dos legítimos desejos das nações que aspiravam à independência, buscando o fim da era colonial na África.

Sobre a base de compromissos inequívocos de respeito mútuo e não-ingerência, estabelecemos relações diplomáticas com a República Popular da China, país com o qual já iniciamos promissor intercâmbio no plano comercial.

Também instituímos relações diplomáticas com todos os países árabes, e com eles desenvolvemos úteis programas de cooperação econômica.

Por outro lado, adotamos posições explícitas quanto à situação no Oriente Médio, declarando-nos contrários à ocupação territorial pela força e prestando nosso apoio aos reclamos do povo palestino, no sentido da autodeterminação e de sua soberania. Assim fazendo, fundamo-nos no melhor da tradição diplomática brasileira e nos precedentes de nossa posição original sobre o assunto.

Sem sombra de dúvida, nossa diplomacia vem prestando concurso apreciável à consecução dos objetivos de desenvolvimento, além de projetar o Brasil, no exterior, de maneira marcadamente positiva, como interlocutor válido das nações mais influentes na condução dos problemas cruciais do momento."

Ernesto Geisel, "Mensagem ao Congresso Nacional, 1975, Introdução."

síntese

1. O Presidente Ernesto Geisel, na Mensagem de 1.º de março de 1975, ao Congresso Nacional, faz um exame das realizações do Governo, no primeiro ano de seu mandato, e apresenta uma projeção para o futuro dos esforços empreendidos ou planejados dentro de uma filosofia política adequada ao Brasil "no mundo, tão intranquilo e incerto, de nossos dias". Afirma o Presidente que a diplomacia brasileira de hoje encara o dinamismo das relações internacionais não como fonte de perplexidades, mas como uma soma de coincidências, convergências e contradições de interesses de Estados que deve ser explorada de forma pragmática e responsável, dentro de uma perspectiva ecumênica. Sublinha ainda que "a nova realidade nacional — fruto indiscutível de uma obra revolucionária que o Governo continuará com denodo a impulsionar — requer atuação cada vez mais ágil e conseqüente da diplomacia". pág. 7

2. A Nova Lei de Comércio Americana de 1974 surpreendeu a América Latina por suas várias cláusulas restritivas às transações comerciais entre os países em desenvolvimento e os Estados Unidos.

A lei foi discutida no Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos, por iniciativa das Delegações da Colômbia, Equador e Venezuela. O Presidente venezuelano, em carta ao Presidente Geisel, vê a lei contraditória com o Novo Diálogo proposto em Tlatelolco e incompatível com os compromissos assumidos na Carta da OEA.

A posição do Brasil é definida na resposta de Geisel a Andrés Pérez, no pronunciamento do representante brasileiro no Conselho Permanente da OEA, e em comunicado oficial do Itamaraty. pág. 13

3. No lançamento do I Seminário Internacional sobre Investimentos no Brasil, o Chanceler Azeredo da Silveira acentua que esse encontro poderá ser o catalisador de novos investimentos no País e veículo de participação crescente do Brasil numa cooperação internacional fortalecida. Marcado para maio em Salzburg e promovido pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, o Seminário porá em relevo o excepcional desempenho econômico do Brasil nos

últimos anos e o que se prevê para os anos vindouros. Silveira garante total apoio do Itamaraty ao Seminário e destaca a acolhida que o Governo brasileiro dá à empresa estrangeira como fator importante de transferência de poupança, tecnologia, capacidade gerencial, abertura de mercados e diversificação de exportações. pág. 33

4. Bases e conceitos de política externa e, em especial, a política exterior do Governo Geisel são temas da aula proferida por Azeredo da Silveira na Universidade Federal de Pernambuco. O Chanceler aponta segurança nacional, manutenção da paz e desenvolvimento econômico-social como objetivos permanentes da política externa, lembrando, porém, a dificuldade em alcançá-los no atual mundo em crise. A política externa brasileira — necessariamente inovadora — é resumida nos conceitos de **pragmatismo**, **responsabilidade** e **ecumenismo**. Silveira analisa as relações do Brasil com Estados Unidos, União Soviética e República Popular da China, além de problemas do Oriente Médio e dos países em desenvolvimento. pág. 37

5. O Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial foi comemorado no Itamaraty com uma cerimônia solene promovida pelo Governo brasileiro, na qual falaram o Chanceler Azeredo da Silveira e o Presidente da Câmara dos Deputados, Célio Borja. Silveira lembrou que a formação nacional do Brasil realizou-se à base da negação sistemática das diferenças de cor. Célio Borja assinalou que o Brasil é uma democracia étnica, onde a discriminação racial está proibida na Constituição e definida em lei como conduta punível. pág. 51

6. A visita ao Brasil do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Coveite, Xequé Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah, além de favorecer um diálogo mais direto entre os dois países sobre problemas mundiais, como a paz, a questão do Oriente Médio e a economia internacional, visou um estreitamento de relações diplomáticas, econômicas e comerciais. Nesse sentido, os dois Governos decidiram trocar, em futuro próximo, Embaixadores residentes; estudaram a criação de uma companhia binacional de investimentos; e assinaram um Acordo de cooperação econômica e uma Declaração Conjunta. pág. 59

presidente reafirma ao congresso

Da Mensagem Presidencial **O pragmatismo responsável**

na instalação da Oitava Legislatura, em 1.º de março de 1975

"A política externa do Brasil, coerente com as tradições do País e animada pelo espírito que preside às realizações, no plano interno, dos Governos da Revolução, guia-se pelos magnos objetivos nacionais do Desenvolvimento e da Segurança. Na condução de sua política externa, o Governo brasileiro tem observado fielmente os princípios éticos que sempre o inspiraram e, ao mesmo tempo, tem preservado sua liberdade de escolha dos meios e métodos de ação diplomática.

A diplomacia brasileira de hoje considera o dinamismo da conjuntura internacional não como fonte de perplexidades conducentes à inação, mas como uma somatória de coincidências, convergências e contradições de interesses estatais que deve ser explorada de maneira pragmática e responsável, dentro de uma perspectiva ecumênica.

A nova realidade nacional — fruto indiscutível de uma obra revolucionária que o Governo continuará com denodo a impulsionar — requer atuação cada vez mais ágil e conseqüente da diplomacia.

Como país amadurecido e consciente de sua inserção histórica, o Brasil acompanhou atentamente a evolução, por vezes dramática, da vida internacional nos últimos doze meses e não deixou de prestar sua contribuição para o encaminhamento dos principais problemas mundiais. O processo de distensão ou, mais precisamente, a **détente** entre as grandes potências sofreu avan-

ços e recuos, que evidenciaram sua natureza ambígua e vocação contraditória. Ao mesmo tempo que se manteve certa atmosfera de diálogo, permaneceram em aberto os focos de tensão e a corrida de armamentos nucleares, entre os países mais poderosos, foi só aparentemente disciplinada, mantendo-se em alto dinamismo.

A economia internacional conheceu dias difíceis e mesmo críticos. Os países em desenvolvimento, entre eles o Brasil, viram os esforços de seus povos para atingir melhores padrões de vida grandemente dificultados pela deterioração do panorama econômico mundial, que se vem caracterizando pela perturbação do sistema monetário internacional, rápido encarecimento das matérias-primas e outros insumos básicos, inclusive petróleo e seus derivados, crescente falta de liquidez internacional, nova onda de protecionismo comercial, a concomitante, mas paradoxal, aceleração do ritmo da inflação mundial e generalização da estagnação econômica, em escala planetária.

Tem o Brasil, a despeito do presente clima econômico internacional, vencido os obstáculos antepostos a seu caminho e hoje desfruta, no plano externo, de uma projeção acrescida, pela qual deve o Governo velar. O Brasil de hoje está preparado para enfrentar os desafios da mutável conjuntura internacional, e para fazer, quando necessário, as opções indispensáveis.

O Brasil tem uma política ecumênica, voltada para todos os quadrantes do globo.

Essa atitude aberta não o impede de dar especial ênfase ao relacionamento com as nações-irmãs de aquém e além-mar, convencido também o Governo de que, objetivamente, seus propósitos devem ser demonstrados, sobretudo, em nossa própria circunvizinhança.

As relações do Brasil com a América Latina desenvolveram-se, durante os últimos doze meses, numa atmosfera de crescente entendimento e cordialidade. Nos encontros mantidos em nível presidencial, com os Chefes de Estado da Bolívia, Chile, Costa Rica, México, Paraguai e Uruguai, houve oportunidade de realçar a prioridade que necessariamente o Brasil atribui à convivência fraternal com os países latino-americanos, e expressar os propósitos brasileiros de cooperação harmônica. O Brasil não alimenta ambições de hegemonia, mas, pelo contrário, deseja ampliar a colaboração eficaz e solidária entre as nações-irmãs da região. Entende o Governo brasileiro que os esforços de cooperação entre os países latino-americanos se fazem ainda mais necessários, na medida em que se deterioram as condições da economia mundial e que medidas comerciais protecionistas ou discriminatórias são adotadas por muitas das grandes nações industriais. O Governo vem buscando com determinação e seriedade criar, no plano regional, condições para uma colaboração ampla e mutuamente proveitosa em todos os setores de atividade, inclusive no aproveitamento de recursos naturais. Exemplos dos esforços já empreendidos são os acordos firmados com o Paraguai sobre a construção da represa de Itaipu, com a Bolívia sobre o estabelecimento de um pólo industrial e aproveitamento do gás boliviano, e com o Uruguai sobre o desenvolvimento conjunto da região da Lagoa Mirim.

Com os Estados Unidos da América mantiveram-se, e foram fortalecidos, os tradicionais laços de amizade e intercâmbio. O Governo brasileiro, coerente com as linhas gerais de sua política externa, procurou explorar as faixas de coincidência entre suas posições e as norte-americanas, ao mesmo tempo que tratou, na medida do possível, de buscar soluções satisfatórias para as áreas de controvérsia. Os problemas que subsistem, principalmente na esfera comercial, o Brasil encara-os com seriedade, mas com senso de perspectiva, consciente que está de seus interesses e de que pratica uma política sóbria e realista, da qual está excluído o fatalismo dos alinhamen-

tos automáticos ou apriorísticos. Nos momentos oportunos, nas relações bilaterais e nos foros apropriados, todo o cuidado foi exercitado para manifestar a preocupação brasileira com a adoção, por parte do Governo norte-americano, de certas práticas comerciais, seja em razão de decisões *ad hoc*, seja por meio da adoção de leis internas. Preocupa, sobretudo, que a multiplicação de medidas restritivas, diretamente prejudiciais ao comércio entre as duas nações, venha a diluir, inclusive na opinião pública, os fundamentos do relacionamento entre elas.

O agravamento da conjuntura econômico-financeira mundial determinou atividade redobrada para garantir acesso dos produtos de nossa exportação aos mercados dos países industrializados; abrir novos mercados de exportação, que possam absorver uma gama crescentemente diversificada de produtos que o Brasil vende ao exterior; estabelecer arranjos cooperativos quer puramente financeiros, quer sobre investimentos de grande porte; e assegurar o fornecimento continuado das matérias-primas, especialmente o petróleo, indispensáveis ao crescimento da economia nacional. No plano das relações hemisféricas, o sistema interamericano sobrevive, utilmente, estando vários países interessados em reestruturá-lo, para o que a OEA criou uma comissão que examina os instrumentos jurídicos fundamentais do sistema e na qual foram propostas novas convenções, inclusive uma em que se reflete boa parte do conceito brasileiro de segurança econômica coletiva para o desenvolvimento. Além de sua Conferência anual de praxe, a organização regional auspiciou uma Reunião de Consulta de Ministros de Relações Exteriores para considerar a revogação das sanções aplicadas a um Estado-Membro suspenso, com resultado negativo. Os órgãos permanentes prosseguiram suas discretas tarefas no campo econômico e cultural.

O Governo brasileiro procurou, ainda, aprofundar as possibilidades de cooperação, dando consequência à iniciativa do chamado "novo diálogo", ao impulsar a criação de grupos para estudar os problemas da transferência de tecnologia e do comportamento das empresas transnacionais. Quanto às questões de segurança continental, o Brasil defendeu firmemente o princípio da autodeterminação e a exigência de que o compromisso de não-intervenção nos assuntos internos de outros países permaneça a base irrecusável para o convívio hemisférico.

A Presidência da República, no início do atual mandato, determinou fosse prestada atenção

prioritária às relações do Brasil com as nações africanas. Dentro desta orientação, o Governo empenhou-se numa revigorada política de aproximação tanto com os países independentes, quanto com os territórios não-autônomos do continente africano. Essa política, inspirada no princípio da autodeterminação, contém um elemento ético fundamental: o repúdio a todas as formas de colonialismo e à odiosa prática da discriminação racial e do "apartheid".

O Brasil reconheceu, em 18 de julho, a independência de Guiné-Bissau, primeira Nação soberana de língua portuguesa a surgir desde nossa independência, há 153 anos. A atitude brasileira contribuiu para apressar o processo de descolonização não só do povo guineense, mas também de outros territórios ainda não-autônomos. Em setembro, foi criada a Embaixada do Brasil em Guiné-Bissau, com sede em sua capital. Na mesma linha de estreitamento das relações com a África, foram criadas, com base no sistema da cumulatividade, as Missões diplomáticas brasileiras no Gabão, Serra Leoa, Maurício e República da Guiné, num desejo de aumentar a interação na área bilateral. A elevação da Legação do Brasil em Pretória ao nível de Embaixada foi feita apenas por motivos de ordem administrativa interna, uma vez que aquela primeira categoria de Missão diplomática foi extinta por decreto do Poder Executivo.

Em novembro, o Chanceler brasileiro visitou o Senegal, oportunidade em que reafirmou a posição brasileira quanto à questão da descolonização, preconizando a independência plena e inequívoca, a integridade territorial e o livre desenvolvimento econômico e cultural dos novos Estados. Durante a sua permanência em Dacar, reuniu-se com todos os Chefes de Missões diplomáticas brasileiras na África, numa conferência em que foram analisadas as perspectivas das relações entre o Brasil e a África subsaariana.

Nos dias subsequentes, viajou a Dar-es-Salaam, Kinshasa e Luanda Missão brasileira que se entrevistou com os líderes dos movimentos de libertação nacional de Angola e Moçambique, futuros governantes dos Estados que estão por formar-se. Referida Missão assegurou, a seus interlocutores, o propósito das autoridades brasileiras de manter estreita colaboração baseada em laços históricos e aspirações comuns e no estrito respeito aos princípios de igualdade soberana e da não-intervenção. Nesse particular, o Brasil está empenhado em dispensar às futuras nações, à medida que ascendam à independência,

a cooperação e assistência que a elas interessar e for do nosso alcance.

Simultaneamente, nas Nações Unidas, a Delegação brasileira apoiou numerosas resoluções em matéria de descolonização, notadamente quanto aos territórios da Namíbia e da Rodésia. Partiu também da Delegação brasileira a iniciativa, aprovada, que estabeleceu bases concretas para assistência no campo econômico, financeiro e técnico, por parte dos organismos especializados da QNU aos territórios já independentes da administração portuguesa e também aos que se tornarão independentes em breves meses. Na ocasião, comprometeu-se o Brasil a proporcionar ajuda, no campo educacional, a territórios não-autônomos.

A par disso, as relações entre Brasil e Portugal desenvolveram-se em clima de amizade, respeito mútuo e objetividade. Os vínculos históricos que unem os dois países permitiram, neste período, a manutenção de um diálogo proveitoso e franco sobre a ampla gama de interesses comuns. Coerente com as tradições amistosas desse relacionamento, o Brasil foi o primeiro país a reconhecer o Governo resultante das transformações por que passou Portugal em 25 de abril. A diplomacia brasileira buscou conservar as relações entre os dois países num plano realista e benéfico para ambas as partes e, com a aceleração da descolonização dos territórios africanos, teve o cuidado de manter as novas autoridades de Lisboa cientes da posição anticolonialista do Brasil e de sua contribuição positiva durante a fase de transição que atravessam os territórios até então sob administração portuguesa.

Com relação à inquietante situação no Oriente Próximo, o Governo brasileiro adotou posições explícitas e concordes com as melhores tradições diplomáticas do País, havendo reiterado sua oposição à ameaça ou uso da violência nas relações internacionais, inclusive à ocupação de territórios pela força, e declarado seu apoio aos reclamos do povo palestino por seus legítimos direitos de autodeterminação e soberania, elementos que o Brasil reconhece como essenciais para uma paz justa e duradoura na região. Durante os últimos doze meses registrou-se notável incremento das relações com os países do Oriente Próximo, como testemunha a própria expansão da presença diplomática brasileira na região. O Brasil estabeleceu relações com os Estados de Catar, Bahrain, Emirados Árabes Unidos e o Sultanato de Omã.

Em setembro último, a visita do saudoso Chanceler Omar Al Sakkaf, a segunda que fazia ao

Brasil em pouco mais de um ano, contribuiu para estreitar ainda mais os laços de amizade entre o nosso País e o Reino da Arábia Saudita. Na ocasião, foi criada a Comissão Mista Coordenadora Brasil-Arábia Saudita, cuja primeira reunião, em nível ministerial, realizou-se, em novembro, na capital daquele país, tendo-se chegado a importantes entendimentos, que ainda serão formalizados, no terreno da cooperação econômica, em bases de complementaridade e interesse recíproco.

Da mesma forma, fortaleceram-se as relações com o Cote d'Ivoire. Em fins de julho, visitou o Brasil uma missão de empresários e banqueiros árabes, da qual fizeram parte altas autoridades cotevianas. A mesma missão ministerial brasileira que foi a Jeddah esteve no Cote d'Ivoire, onde manteve entendimentos com vistas ao estabelecimento de um programa de cooperação econômica, a ser proximamente concretizado.

Foram também intensas e profícuas as relações com a Líbia, o Iraque e a Argélia, sobretudo no terreno do petróleo, e com o Líbano, de onde se originam tantas famílias brasileiras. Em atenção a convite argelino, o Governo brasileiro designou Missão Especial, chefiada pelo Ministro dos Transportes, para representá-lo nas solenidades comemorativas do XX Aniversário da Revolução de Primeiro de Novembro.

O Brasil também dinamizou suas relações com os países do Extremo-Oriente e Oceania. Com base em compromissos inequívocos de respeito recíproco à soberania e à integridade territorial, não-agressão, não-intervenção nos assuntos internos de um país por parte do outro, igualdade e vantagens mútuas, foram estabelecidas, em agosto, relações diplomáticas com a República Popular da China, país com que já mantinha o Brasil significativo intercâmbio comercial. Em novembro, foi criada a Embaixada do Brasil em Pequim.

O Brasil recebeu, em setembro, a visita do Primeiro-Ministro do Japão, Senhor Kakuei Tanaka, o qual manteve proveitosos entendimentos com o Chefe do Governo brasileiro sobre diversos temas da atualidade política internacional e sobre os principais aspectos políticos e econômicos das relações bilaterais. Na ocasião da visita, foram assinados importantes acordos sobre empreendimentos industriais para a exploração do alumínio na região amazônica e a produção de polpa de papel no Espírito Santo.

Medidas indicativas do empenho do Governo brasileiro em dinamizar as relações com os países

asiáticos foram a reabertura da Embaixada do Brasil em Jacarta, em junho, e, no mês seguinte, a criação da Embaixada do Brasil em Daca.

As relações bilaterais com os países da Europa Ocidental caracterizaram-se pela ampliação das áreas de convergência. Os diferentes países europeus parecem hoje ter melhor conhecimento e apreciação da realidade brasileira. Nos últimos meses, o Governo brasileiro redobrou esforços para evitar que medidas de restrição às importações adotadas pela Comunidade Econômica Europeia ou, a título individual, por países da Europa Ocidental, repercutam, de forma negativa, sobre as relações comerciais com o Brasil.

O Governo brasileiro procurou acelerar o ritmo de seus contatos diplomáticos e incrementar o intercâmbio comercial com os países socialistas da Europa Oriental e com a União Soviética. É política brasileira, além de incentivar as exportações para a área socialista, diversificá-las através da inclusão gradativa, na pauta comercial, de produtos manufaturados e semimanufaturados. Concomitantemente, com o objetivo de equilibrar o intercâmbio, em níveis mais altos e com estrutura de maiores alternativas, estão sendo examinadas as possibilidades de o Brasil adquirir, naquela área, equipamentos elétricos pesados e trilhos, para atender a setores prioritários do II Plano Nacional de Desenvolvimento. Em maio, foram elevadas à categoria de Embaixada as Legações do Brasil em Bucareste, Sófia e Budapeste.

Nas Nações Unidas e nos organismos internacionais especializados, pôde o Brasil atuar desobrigado de hipotecas políticas que freqüentemente inibiam sua ação parlamentar. Conseqüentemente, ampliou-se nossa área de diálogo internacional e, em geral, tiveram trânsito mais fácil naqueles foros, as teses de interesse brasileiro.

Acompanhou-se com preocupação a estagnação dos trabalhos dos órgãos multilaterais encarregados do problema do desarmamento, especialmente do desarmamento nuclear. Igualmente, considera-se inquietante a incapacidade até agora revelada pelos órgãos políticos da comunidade internacional em resolver as situações de tensão que perduram em vários pontos do globo. Essas apreensões são aumentadas pelos esforços que visam a provocar mudanças de posição por parte dos países, principalmente os em desenvolvimento, que até hoje se negaram a aderir a instrumentos ou medidas internacionais de fundo discriminatório, em áreas de vanguarda tecnológica.

Consciente desses problemas e de seus reflexos institucionais, o Brasil participou ativamente na coordenação das negociações com vistas à promoção da reforma da Carta das Nações Unidas, idéia que contou com a oposição de quatro dos membros permanentes do Conselho de Segurança, mas que foi sufragada pela grande maioria dos Estados-Membros da Organização mundial. Ainda no âmbito das Nações Unidas, o Brasil apresentou, em conjunto com a Argentina, o Projeto de Tratado sobre Teledetecção de Recursos Naturais por meio de Tecnologia Espacial, que espera possa servir de base para as discussões internacionais sobre essa importante atividade.

Foi ativa a representação nas grandes conferências multilaterais, de caráter normativo, convocadas pelas Nações Unidas e que constituem um dos aspectos mais dinâmicos dos presentes esforços para ordenar o convívio internacional.

As posições defendidas na Conferência Mundial da População e na III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar foram objeto de cuidadosa preparação, levada a cabo por grupos de trabalho interministeriais especialmente convocados.

A política demográfica nacional pertence ao domínio soberano do Governo pátrio, que não aceitará que a mesma sofra interferências externas, de caráter oficial ou privado; o controle da natalidade é decisão do núcleo familiar, que não deve sofrer interferência governamental; a capacidade de recorrer a esse controle não deve constituir privilégio, cabendo ao Estado proporcionar informações e meios às famílias de recursos reduzidos que os aceitem de boa mente. No cum-

primento dessa política, adotar-se-ão as medidas necessárias para diminuir as taxas de mortalidade no País, sobretudo a infantil; promover a integração dos grupos sociais ainda marginalizados; equilibrar os crescimentos regionais; incorporar ao processo econômico os grandes espaços vazios do País e promover o crescimento harmônico dos setores urbano e rural.

O Plano Demográfico Mundial de Ação, aprovado pela Conferência, aplica-se às diferentes situações populacionais e não se propõe a extrapolar para determinados países ou áreas geográficas soluções próprias de outras regiões. O Plano, se contém, por um lado, imperfeições, caracteriza-se, por outro, pela ausência de metas quantitativas e pelo estímulo, existente, à pesquisa e adequada conceituação da inter-relação dinâmica entre o desenvolvimento econômico e a variável demográfica.

A Conferência do Mar, cuja tarefa é elaborar a nova ordem pública dos oceanos, não conseguiu chegar, em sua sessão de Caracas, ao estágio decisório. O exame das questões do mar já atingiu, entretanto, um grau de amadurecimento que permite prever maior êxito para o período de sessões em Genebra, no corrente ano. O Brasil, que já atuou construtivamente em Genebra, continuará a cooperar na busca de fórmulas que atendam aos interesses nacionais, que salvaguardem o mar de 200 milhas, assegurando a soberania do país costeiro para a plena utilização dos recursos da área incorporada à riqueza nacional e que possam, ao mesmo tempo, ser aceitas pela comunidade internacional, consolidando-se como normas de direito universalmente aceitas."

a américa latina e a nova lei de comércio dos eua

Quatro documentos dão a medida
da reação de latino-americanos

contra as restrições impostas por Washington

o comunicado do itamaraty de 10 de janeiro de 1975

A recente aprovação da Lei de Reforma Comercial pelo Congresso dos Estados Unidos da América dá ao Executivo daquele país os poderes necessários para engajar-se efetivamente nas Negociações Comerciais Multilaterais (NCM), do GATT, formalmente lançadas na Reunião Ministerial realizada em Tóquio, em setembro de 1973, além de traçar normas que afetarão a conduta das relações comerciais bilaterais daquele país.

Dada a importância da economia americana, a passagem da referida lei era condição essencial ao início efetivo das NCM.

O gradual desmoronamento do sistema econômico internacional estabelecido nas conferências de Bretton Woods e de Havana — agravado e acelerado pelos acontecimentos ligados ao comércio do petróleo — dá especial significação às referidas negociações comerciais. Elas não representam apenas um novo esforço de liberalização do comércio mundial, tendente a coibir a generalização de práticas protecionistas e seu consequente efeito depressivo sobre a economia mundial. Para os países em desenvolvimento, entre os quais o Brasil, representariam uma oportunidade para alterar as normas que têm regido as relações econômicas internacionais, as quais já

provaram estar inadaptaadas à presente situação econômica do mundo e serem claramente prejudiciais àqueles países.

Do ponto-de-vista brasileiro, uma avaliação do sentido positivo ou negativo da Lei de Reforma Comercial consiste, pois, em estimar até que ponto ela representa um mandato para promover a reformulação das atuais estruturas de relacionamento econômico internacional — assegurando particularmente tratamento diferenciado e mais favorável aos países em desenvolvimento — ou a reafirmação de posições tradicionais, tendentes a congelar a atual distribuição internacional de riqueza e de poder econômico, inclusive através da defesa de indústrias que, nos países mais desenvolvidos, têm perdido a vantagem comparativa de que antes gozavam (casos de têxteis e calçados, por exemplo).

Apenas ontem foi distribuído em Washington o texto definitivo da nova lei, o que torna prematura uma opinião cabal a respeito, mas as informações preliminares de que dispomos fazem temer a existência de cláusulas restritivas, as quais, se confirmadas, prejudicarão, talvez irremediavelmente, o objetivo mais amplo de tornar mais equitativas as estruturas do comércio internacional.

a carta de Pérez

Miraflores, 7 de enero de 1975

Excelentísimo Señor
General Ernesto Geisel,
Presidente de la República Federativa del Brasil,
Brasilia

En el telegrama que envié el 4 de enero de 1975 al Señor Presidente del Ecuador, le anuncio que me dirigiría a los demás Jefes de Estado o Jefes de Gobierno Latinoamericanos con el propósito de plantearles la conveniencia de llevar al seno de la Organización de Estados Americanos el grave problema creado a nuestra región por el trato discriminatorio que establece la Ley de Comercio, recientemente promulgada por el Presidente de los Estados Unidos.

Como es de su conocimiento, en la V Reunión efectuada en Washington del 9 al 11 de diciembre, de la Comisión Especial de Consulta y Negociación de la Organización de Estados Americanos, se aprobó por unanimidad una declaración en la cual se expresa la preocupación de los países latinoamericanos "por los criterios restrictivos y discriminatorios contenidos en la Ley de Reforma Comercial de 1974". En esa declaración unánime de nuestros representantes en la Comisión Especial, luego de precisar cuales son esos criterios restrictivos y discriminatorios que contiene el que para entonces era solo Proyecto de Ley de Comercio de los Estados Unidos, se advierte lo siguiente: "La eventual sanción de la Ley con dichos criterios sería contraria a los compromisos asumidos por los países desarrollados en la UNCTAD y en el caso particular de los países de América Latina, sería además, incompatible con los compromisos asumidos en la Carta de la Organización de los Estados Americanos, ratificada por todos los países miembros, que prohíbe la aplicación de medidas coercitivas de carácter económico en su artículo 19, evitar medidas que tengan efectos adversos sobre el desarrollo económico, en su artículo 34, impulsar la integración regional, en su artículo 40, estrechar la cooperación hemisférica, en el artículo 41 y asegurar un acceso justo y equitativo y no discriminatorio a los mercados en su artículo 37".

"En vísperas de la sanción de la Ley de Comercio, los países latinoamericanos dejan constancia de su particular preocupación por la falta de una reacción concreta y positiva del Gobierno de los Estados Unidos a los planteamientos latinoameri-

canos. Asimismo, manifiestan que, de concretarse legislativamente y de aplicarse en la práctica los criterios ya objetados, ello afectaría no solo claros preceptos de la Carta de la OEA y principios enunciados por los Cancilleres americanos en Tlatelolco, sino que podría conducir a la inoperancia de facto del diálogo y de los mecanismos del sistema encargados de dar plena aplicación a dichos principios".

A pesar de esta cordial y clara advertencia que nuestros representantes le hicieran al Gobierno de los Estados Unidos, la Ley fué promulgada por el Presidente sin tomar en cuenta las observaciones hechas por nuestros países.

Como bien lo precisa la Comisión Especial de Consulta y Negociación de la OEA (CECON) esta actitud del Gobierno de los Estados Unidos es contradictoria con el ofrecimiento del Nuevo Diálogo propuesto en la Conferencia de Tlatelolco, recibido con beneplácito por los países latinoamericanos que propiciamos una relación diferente con los Estados Unidos que coloque en términos racionales y efectivos las aspiraciones de nuestros países para obtener condiciones de intercambio comercial, económico y financiero dentro de un trato equilibrado y justo para nuestros recursos, materias primas y para todos nuestros productos. Sin embargo, la aprobación y promulgación de la Ley de Comercio, que degrada a los términos más primitivos las relaciones económicas internacionales y destruye el espíritu y la letra de la Carta de la Organización de Estados Americanos, nos hace ver que no se ha cumplido lo prometido en Tlatelolco.

No creo que debemos reducirnos a formular una queja. Por eso he pensado que sea conveniente proponer la discusión del grave asunto en el Consejo Permanente de la OEA para llevarlo hasta una reunión de Consulta de Ministros de Relaciones Exteriores.

La Organización de Estados Americanos con todas sus deficiencias y desajustes es el Organismo del cual son signatarios nuestros países y los Estados Unidos y es allí donde debemos y podemos exigir el cumplimiento del articulado de la Carta Constitutiva, ratificada y convertida en Ley de Obligatorio cumplimiento por todos los países que integramos la Institución Interamericana, y violada por la Ley que acaba de promulgarse. Creo de nuestro deber defender el sistema interamericano y darle nuevo vigor, debatir en su seno los problemas existentes y las relaciones entre las dos Américas y no hacerlo fuera de ella como se nos ha propuesto por el Secretario de

Estado de los Estados Unidos, con los resultados negativos que estamos analizando, contribuyendo de esa manera a su mayor deterioro.

Por estas razones ha considerado mi Gobierno, en apoyo de la decisión adoptada por el del Ecuador, que no es procedente asistir a la reunión convocada para marzo en Buenos Aires, puesto que este diálogo ha quedado interrumpido al hacerse imposible el cumplimiento de lo ofrecido por los Estados Unidos en Tlatelolco, además de que en concepto de mi Gobierno resulta un error sacar estas discusiones del marco de la OEA para que se nos trate discriminatoriamente.

No debe pasarse por alto que las normas objetadas en la Ley de Comercio no solo constituyen agresión directa al Ecuador y a Venezuela, miembros de la OPEP, y una ofensa a la dignidad de las relaciones entre nuestros gobiernos y el de los Estados Unidos, sino que contiene dispositivos que amenazan todos los esfuerzos que hacemos en la Región para contribuir a la corrección de los desequilibrios en el comercio internacional en perjuicio de nuestras materias primas y productos básicos. En efecto, esa Ley pretende enervar la acción del Pacto Sub Regional Andino, el Acuerdo para la comercialización del café, suscrito en Ciudad Guayana por los países centroamericanos y Venezuela y, eventualmente, cualquier acuerdo que se realice en nuestros países para la comercialización de materias primas en defensa de sus precios justos. Entre otros, se pondrá fin a la Organización Internacional del Café constituida a iniciativa de los propios Estados Unidos por los países productores y consumidores del grano; pero que al sustraerse los Estados Unidos de la Organización, como lo están haciendo, queda sin lugar a dudas involucrada en las normas discriminatorias de su Ley de Comercio. Y esta situación demanda la acción urgente de nuestros países para tratar de encontrar un desenlace positivo a las dificultades presentes.

a resposta de geisel

Brasília, em 13 de janeiro de 1975

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Carlos Andrés Pérez,
Presidente da República da Venezuela

Senhor Presidente,

Es una ambición legítima que no es privativa de un país o de un gobierno. Las imperfecciones tan graves de la economía mundial que hoy se revelan de modo dramático no pueden corregirse con vista al interés exclusivo de los países industriales desarrollados sino como resultado y síntesis que busque el equilibrio y la equidad en las relaciones con las naciones en desarrollo, cubiertas por la denominación general de Tercer Mundo. No se trata de emprender cruzadas hostiles ni contra los Estados Unidos ni contra ningún otro país sino para intentar colocar los hechos, que son nuevos y no tienen antecedentes semejantes en el pasado, ante una nueva perspectiva y para lograr soluciones positivas.

No se me oculta, Señor Presidente, que la situación mundial y la hemisférica en particular revisiten características de gravedad. Por esto se hace más necesaria nuestra acción dentro de los canales institucionales, para discutir ajustes imaginativos, con análisis nuevos y sinceros, a una crisis en nuestras relaciones con los Estados Unidos que puede afectarnos hondamente, dentro de un contexto de la política mundial pleno de peligros.

Espero, Señor Presidente, conocer sus opiniones sobre materia tan fundamental y ofrezco a usted la contribución de mi Gobierno para un diálogo sincero que nos identifique en propósitos comunes. Como Presidente de Venezuela estoy abierto y deseoso de mantener comunicación fraternal y permanente con todos los gobiernos de América Latina, para lo cual podemos usar los métodos tradicionales de la comunicación diplomática y los nuevos y más expeditos del diálogo directo entre Jefes de Estado o de Gobierno.

Con los sentimientos de mi alta estima y deferencia, lo saluda muy atentamente,

Carlos Andrés Pérez
Presidente de Venezuela

Tenho a honra de acusar recebimento da carta de 7 de janeiro corrente, em que Vossa Excelência, após expor a posição de seu Governo com relação à Lei de Reforma Comercial recentemente posta em vigor pelos Estados Unidos da América, propõe seja a matéria levada à consideração do Conselho Permanente da Organização dos Estados

Americanos e, eventualmente, de uma Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores.

Após haver determinado uma análise da mencionada Lei — embora preliminar — pôde o Governo brasileiro identificar a existência de cláusulas que poderão prejudicar gravemente os países em desenvolvimento. Entre essas, Vossa Excelência destaca as medidas retaliatórias contra aqueles que participem de acordos ou entendimentos de exportadores de matérias-primas. Ao lado dessas, igualmente sérios me parecem os dispositivos sobre direitos compensatórios e outras formas de proteção a certas indústrias americanas, que representam grave ameaça aos interesses brasileiros e latino-americanos.

Por essa razão, está meu Governo de acordo em que a matéria seja levada à consideração do Conselho Permanente da Organização dos Estados Americanos e, se considerado necessário, de uma Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores, convocada nos termos do Capítulo XII da Carta da Organização dos Estados Americanos.

A esse respeito, permito-me assinalar, com satisfação, que coincide com a de Vossa Excelência a posição do Governo brasileiro no sentido de procurar o fortalecimento do Sistema Interamericano, através de seus organismos institucionais.

Respondendo ao convite formulado na parte final da carta de Vossa Excelência — de que eu externasse, desde já, minhas opiniões sobre matéria tão fundamental —, devo expressar ainda, num contexto mais global, que a entrada em vigor da Lei de Reforma Comercial dos Estados Unidos da América, ao possibilitar o início efetivo das Negociações Comerciais Multilaterais, do GATT, coloca-nos a todos diante de um desafio semelhante ao que representaram as conferências de Bretton Woods e de Havana. Para os países em desenvol-

vimento, entre os quais o Brasil, trata-se, antes de mais nada, de uma oportunidade para alterar as normas que têm regido as relações econômicas internacionais, inadaptadas à presente situação econômica mundial e claramente prejudiciais àqueles países. O gradual debilitamento do sistema econômico internacional estabelecido nas conferências acima mencionadas — agravado e acelerado pelas atuais dificuldades dos balanços de pagamento da maioria dos países em desenvolvimento — confere, na opinião de meu Governo, especial relevo às referidas Negociações, das quais a Lei de Comércio americana é peça de referência fundamental.

Do ponto-de-vista brasileiro, pois, uma avaliação global do sentido positivo ou negativo da Lei de Reforma Comercial, consiste em estimar até que ponto ela representa um mandato para promover a reformulação das atuais estruturas de relacionamento econômico internacional — assegurando particularmente tratamento diferenciado e mais favorável aos países em desenvolvimento — sem exceções — ou a reafirmação de posições tradicionais, tendentes a congelar a atual distribuição internacional de riqueza e de poder econômico. Infelizmente, as restrições identificadas vêm contribuir para essa última alternativa.

Por todas essas razões, pois, e reconhecendo que estão ameaçados legítimos interesses de países latino-americanos, o Governo brasileiro acolhe a proposta formulada pelo Governo da Venezuela, no sentido de levar o assunto à consideração dos órgãos institucionais do Sistema Interamericano. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da mais alta consideração com que me subscrevo,

de Vossa Excelência,

Ernesto Geisel
Presidente da República Federativa do Brasil

o pronunciamento do representante brasileiro no conselho permanente da oea, embaixador paulo padilha vidal, de 13 de fevereiro de 1975

Senhor Presidente,

Desejo, antes de mais nada, manifestar a conformidade e o apoio do Governo brasileiro à ini-

ciativa tomada pelas Delegações da Colômbia, Equador, Peru e Venezuela de trazer para o seio do Conselho Permanente a discussão das implicações, para a América Latina, da sanção da Lei

de Comércio norte-americana. Acreditamos que, ademais da importância do referido texto de lei, a presença no mesmo de cláusulas que poderão prejudicar gravemente os países em desenvolvimento, não só justifica, como torna necessário e iniludível seu debate, em nível político, no Conselho Permanente da Organização.

Acredita meu Governo, Senhor Presidente, que uma análise global das repercussões da nova lei deverá ter presente, do ponto-de-vista dos países em desenvolvimento, e em particular dos países latino-americanos, em que medida a capacidade conferida ao Executivo norte-americano para participar das negociações comerciais multilaterais permite aos Estados Unidos da América adotarem, nestas negociações, uma postura conseqüente com a gravidade da situação econômica internacional. O Governo brasileiro encara tais negociações como uma oportunidade para alterar as normas que têm regido as relações econômicas internacionais, claramente prejudiciais aos países em desenvolvimento, e não como um novo exercício de liberalização tarifária entre os países desenvolvidos, cujo único objetivo seria congelar a atual distribuição internacional de riqueza e poder econômico. Dada a complexidade do texto de lei recém-sancionado, não temos ainda uma resposta cabal à interrogação central que acabamos de formular sobre o sentido global, positivo ou negativo, da Lei de Reforma Comercial, ou seja, em que medida ela representa um mandato para promover a reformulação das atuais estruturas de relacionamento econômico no plano internacional, assegurando tratamento diferenciado e mais favorável aos países em desenvolvimento, sem exceções. Existem, contudo, fortes indícios, como as cláusulas restritivas e discriminatórias incluídas no Sistema de Preferências norte-americano e os dispositivos sobre direitos compensatórios e outras formas de proteção a certas indústrias norte-americanas, que fazem temer que os objetivos da Lei não sejam aqueles por que pugnam os países em desenvolvimento, mas sim, como disse antes, o congelamento das estruturas internacionais de poder econômico.

Passo agora, Senhor Presidente, a examinar mais de perto a Seção V da Lei que dá ao Poder Executivo a capacidade para conceder preferências tarifárias aos países em desenvolvimento. Como é do conhecimento de todos, as preocupações latino-americanas com a forma como estavam redigidas, já no projeto de lei, desta Seção, foram repetidas vezes manifestadas à Delegação dos Es-

tados Unidos nas reuniões da CECON, em particular, e às VII e VIII Reuniões do Grupo *ad hoc* de Comércio.

Foi, assim, com ceticismo e apreensão, que os países latino-americanos se reuniram na V CECON e formularam um grave chamado de alerta ante a situação criada pela forma cada vez mais restritiva e discriminatória que vinha assumindo o projeto-de-lei e ante a decepção com que contemplavam serem ignoradas suas ponderações. Este último fato depõe contra a utilidade do próprio mecanismo da CECON.

Não pretendo entrar, neste momento, na análise dos distintos dispositivos incluídos na Seção V da Lei de Comércio, uma vez que a posição brasileira e a latino-americana, com relação aos mesmos, está definida, de forma clara e solidária, nas várias declarações latino-americanas, formuladas nas reuniões da CECON, que acabo de mencionar. O Governo brasileiro, ao compartilhar a tarefa de formular tais declarações com as demais Delegações latino-americanas, deixou patente sua preocupação com o desvirtuamento do Sistema de Preferências pela introdução, em seu contexto, de elementos discriminatórios, em especial, as medidas retaliatórias contra os países em desenvolvimento, que participem de acordos ou entendimentos de exportadores de matérias-primas, e que atinjam de forma direta aos membros da OPEP.

A Lei consagra, muito em particular, a idéia de que a fixação de preços eqüitativos para nossas matérias-primas e produtos básicos pode merecer a aplicação de represálias porque tais preços não devem jamais elevar-se, enquanto os preços mais baixos de algumas de nossas manufaturas, resultantes de um índice mais elevado de produtividade em nossas indústrias, podem também provocar a aplicação de medidas compensatórias para elevá-los e nivelá-los com os preços de produtos gerados por indústrias que, nos países mais desenvolvidos, têm perdido a vantagem comparativa de que antes gozavam.

A Lei poderia constituir-se, assim, Senhor Presidente, muito mais em um código de restrições do que num instrumento de liberalização do comércio.

Minha Delegação, Senhor Presidente, está aberta a quaisquer sugestões que se façam no decorrer das discussões sobre o tratamento a ser dado a este assunto, dentro da Organização dos Estados Americanos, seja através de uma Reunião de Consulta, seja através do esquema proposto pela Delegação do Equador.

itamaraty e unb unidos na formação de recursos humanos

Discurso do Ministro de Estado
das Relações Exteriores,
Antonio F. Azeredo da Silveira,
por ocasião da assinatura do Termo Aditivo do
Convênio Itamaraty-Fundação Universidade de Brasília, em 3 de janeiro de 1975

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação,
Senador Ney Aminthas de Barros Braga,
Magnífico Reitor, Professor Amadeu Cury,

Pelo instrumento que hoje firmamos, fica prorrogado, por mais um ano, o Convênio celebrado a 11 de setembro de 1973, para que estudantes da Universidade de Brasília tenham acesso a estágio no Departamento de Promoção Comercial do Itamaraty. É esta a segunda prorrogação desse Convênio. Nem por isso constituem, porém, ato de mera rotina na cooperação reciprocamente proveitosa que se estabelece entre o Itamaraty e a Universidade. A prorrogação ora estipulada é decorrência da convicção muito firme de que o Convênio produziu bons frutos e de que é importante mantê-lo em operação. É o reconhecimento dos benefícios já alcançados, ao mesmo tempo que manifestação de sólida e bem fundada esperança em ainda mais favoráveis resultados no futuro. O ajuste prorrogado foi objeto de cuidadosa avaliação no Itamaraty, antes que se tornasse a decisão de propor à Universidade a extensão de sua vigência. Folgo em dizer que essa avaliação só faz exaltar os resultados obtidos e dar-nos a segurança de que continuará vantajoso, para o Itamaraty e para a Universidade, o mecanismo de estágios oportunamente concertado em 1973. A concordância de Vossa Excelência para essa prorrogação, Professor Amadeu Cury, foi motivo de satisfação minha e de todos os que se acostumaram a encontrar, nos estagiários da UnB, valioso

apoio de trabalho, ao mesmo tempo que vetores vivos de novas e estimulantes idéias e rejuvenescedora presença da Universidade nesta Casa, cuja melhor tradição, tenho sempre afirmado, está justamente em saber renovar-se.

um aporte de trabalho no sistema de promoção comercial

Os estagiários da Universidade de Brasília representam hoje um aporte de trabalho valioso no Sistema de Promoção Comercial do Itamaraty. Contribuem para que opere com eficácia e se aperfeiçoe constantemente a estrutura que foi possível montar no Ministério para assistência à comercialização externa dos produtos brasileiros, tarefa que se torna mais e mais essencial para o País, em conseqüência da nova e difícil configuração que vem assumindo o comércio internacional. Simultaneamente, tira o estagiário proveito dessa sua atividade extra-universitária para complementar, com enfoque já mais marcadamente profissional, o ensinamento recebido na Universidade. O Itamaraty põe empenho em transmitir o máximo e o melhor dos conhecimentos que lhe é dado possibilitar a esses jovens que aqui estão. Espero poder ainda, brevemente, ampliar o escopo da cooperação entre o Itamaraty e a Universidade de Brasília, de modo a poder estender seus benefícios a outros Departamentos desta Casa.

aperfeiçoamento de pessoal, tradição do Itamaraty

Sei que o Magnífico Reitor concorda comigo quanto à gravidade do problema que representa, para esse desenvolvimento, a carência de recursos humanos adequadamente habilitados para as funções sempre mais complexas que cabe preencher na moderna sociedade brasileira. O serviço diplomático não escapa a essa crítica insuficiência de pessoal qualificado, que aflige o País em praticamente todo ramo e escalão de atividades. Na medida de suas possibilidades, todavia, procura formar e aperfeiçoar profissionais capazes de corresponder às expectativas que todos depositamos nas novas gerações. **O Itamaraty tem uma longa tradição de formação de pessoal no setor público brasileiro e tenho o firme propósito de manter essa tradição, revitalizando-a, em função das necessidades novas que se nos vão apresentando a cada momento.**

Assim é que se renova o Instituto Rio-Branco, centro de preparação e aperfeiçoamento de diplomatas, hem como se procura introduzir fórmulas eficientes de recrutamento e aperfeiçoamento para nosso corpo de funcionários em geral. A promoção comercial é, no entanto, um setor em que a preparação de pessoal apenas principia e no qual é particularmente aguda a deficiência de agentes devidamente qualificados. No âmbito específico do Departamento de Promoção Comercial, já tiveram, por isso, lugar dois Cursos de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial — abreviadamente, os CTA/SECOM. E apraz-me comunicar que o terceiro se realizará já nos meses de julho e agosto vindouros, desta feita com a inovação de um Ciclo Interno de Conferências sobre a evolução recente das relações exteriores do Brasil e a organização de sua Diplomacia — ciclo por meio do qual pretendo aproveitar a presença, em Brasília, dos Chefes de Setores de Promoção Comercial, a fim de que lhes sejam transmitidos conhecimentos que possam também contribuir para sua mais adequada atualização em temas gerais de política externa e assuntos ligados às atividades básicas de apoio do Itamaraty. No quadro de programa específico de Intensificação e Aprimoramento do Treinamento de Funcionários do MRE em Técnicas de Promoção Comercial (INTRE), estão por outro lado previstos, além dos CTA/SECOM, cursos individuais de treinamento e aperfeiçoamento em entidades de ensino nacionais e em outros países,

assim como seminários intensivos para periódica reciclagem — em economia, política comercial brasileira e técnicas de comercialização — do pessoal empregado em atividades de promoção de exportações nos postos no exterior.

ciclos de treinamento, veículos de integração

Esse esforço não seria completo, Senhor Ministro da Educação e Cultura e Senhor Reitor, se permanecesse interno ao Itamaraty. Experiências bem sucedidas, como a do Convênio que acabamos de mais uma vez prorrogar, nos animam a projetos de repercussão mais ampla. Ainda no corrente ano, com o apoio da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, daremos início ao I Ciclo de Treinamento de Especialistas em Promoção Comercial — CITRE, destinado a prover os Setores de Promoção Comercial de recursos humanos que os habilitem a incrementar sua produtividade, ao mesmo tempo que a aperfeiçoar técnicos de formação universitária que, uma vez concluído de treinamento em serviço, no Brasil e no exterior, serão colocados à disposição do mercado nacional de trabalho, a fim de supri-lhes as necessidades mais prementes de pessoal especificamente preparado para o exercício de atividades de comercialização externa. Cada Ciclo terá duração de 30 meses, dos quais 6 no Brasil e 24 no exterior. Iniciaremos dois a cada ano, com a participação, por Ciclo, de 20 técnicos.

A experiência de campo no exterior, a vivência íntima dos mercados, será certamente de valia para apurar a formação profissional dos especialistas em promoção de exportações. E os Ciclos de Treinamento terão ainda a importante vantagem de favorecer o estabelecimento de mais um veículo de generosa e profícua integração Universidade-Itamaraty-Empresa Privada, uma fertilização cruzada de conhecimentos, idéias, soluções, o enriquecimento mútuo de novas maneiras de ver, fazer, resolver, de proveito para todas as instituições interessadas e, por extensão, estou certo, da economia e do desenvolvimento do País como um todo.

Vêm Vossas Excelências, Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e Senhor Reitor, que **o Itamaraty procura colocar sua estrutura e seu acervo de experiência a serviço também da solução daquele problema crítico com relação ao qual partilhamos igual preocupação: o da forma-**

ção de recursos humanos à altura das magnas necessidades de um país em acelerado crescimento.

É um privilégio para nós, Senhor Ministro da Educação e Senhor Reitor, essa estreita convivência com a UnB, que se afirma como dos mais completos e modernos institutos universitários do Brasil, e com a qual já pudemos estabelecer tão diversos e produtivos instrumentos de cooperação — dentre os quais, cabe aqui também salientarmos, o Convênio de 18 de janeiro de 1974, por meio do qual se ajustaram mecanismos de importância

para a política cultural brasileira no exterior, de concessão de bolsas-de-estudo e realização de pesquisas. Este Termo Aditivo, que hoje firmamos, tem significado e valor intrínsecos. Contudo, significa e vale, também, como marco de relevo em uma colaboração Ministério da Educação e Cultura/Itamaraty/Universidade de Brasília que se amplia e é meu empenhado, firme propósito, intensificar sempre, para bem da consecução de tantos objetivos que temos em comum e nos identificam fraternalmente em esforços afins.

Discursos dos Ministros de Estado
Antonio F. Azeredo da Silveira, das Relações
Exteriores do Brasil, e Raúl Sapena Pastor,
das Relações Exteriores e Culto do Paraguai,
por ocasião da Troca de Instrumentos de
Ratificação do Protocolo Adicional ao Tratado de Itaipu; da Assinatura de
Acordos Administrativos sobre Higiene e Segurança do Trabalho, e da Troca de Notas
para Estudo do Aproveitamento Energético do Alto Paraná, em 8 de janeiro de 1975

cooperação objetiva e sincera em itaipu

discurso de azeredo da silveira

Senhor Ministro Sapena Pastor,
Senhor Ministro da Justiça e do Trabalho do Paraguai,
Senhores Ministros de Estado,
Altas Autoridades paraguaias e brasileiras,
Senhores,

É com especial satisfação que, no Palácio Itamaraty, dou as boas-vindas a Vossa Excelência e aos eminentes integrantes de sua comitiva, no momento em que vimos de ultimar, com espírito de fraternidade e compreensão, a estrutura jurídica prevista no Artigo XVIII do Tratado de Itaipu, de modo a permitir a execução, nos prazos estipulados, do grande empreendimento destinado a uma profunda e duradoura repercussão nas relações entre o Paraguai e o Brasil.

Coube-me, assim, neste momento, proceder, com Vossa Excelência, à Troca dos Instrumentos de Ratificação do Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social dos Trabalhadores, dos Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores de Serviços, texto por nós assinado, em Assunção, em 10 de setembro do ano findo, ao ensejo da grata visita que realizei à Capital guarani.

preocupação social no tratado de itaipu

O instrumento em apreço, que passa a vigorar, neste momento, em nossos países, se acha, pelo amplo espírito social que anima e vivifica suas cláusulas, em consonância com as mais modernas conquistas de legislação trabalhista. A preocupação central de nossos Governos, no sentido de garantir o máximo possível de segurança e bem-estar àqueles que terão o privilégio de executar a maior obra de engenharia já empreendida em terras americanas, está, destarte, plena e eficientemente atendida. É, assim, possuído de particular contentamento que, em sua companhia, procedo, Senhor Ministro, à troca dos instrumentos de ratificação de tão importante ato, cujas disposições, impregnadas, permito-me insistir, de uma clara e arraigada consciência social, dão testemunho inequívoco de nossa permanente devoção ao progresso social do homem americano.

Ainda no campo do trabalho e da previdência, conjuntamente com o nosso eminente colega, o Senhor Ministro da Justiça e Trabalho e o Senhor Presidente — Diretor-Geral de Previdência Social do Paraguai, e com os Senhores Ministros do Trabalho e da Previdência Social do Brasil, assinamos dois acordos de especial relevância. O primeiro deles diz respeito à higiene e à segurança

do trabalho e o segundo à assistência médica aos operários. Esses diplomas visam a permitir, no âmbito da previdência social dos dois países, com absoluta base jurídica, a execução fiel, rápida e eficiente dos diplomas, com força de lei, já vigentes entre nós e firmados nos termos dos Artigos XVIII e XX do Tratado de Itaipu.

Um outro documento, bem representativo do clima de colaboração e entendimento que preside às relações do Paraguai e do Brasil, é o acordo, por troca de notas, que acabamos de firmar, para o estudo, a cargo de organismos brasileiros, das possibilidades de aproveitamento energético dos rios situados na região do Alto Paraná, a serem selecionados tomando em consideração suas possibilidades nesse particular. A iniciativa em apreço, que se enquadra plenamente nos objetivos de desenvolvimento daquela importante região paraguaia, representa, no que concerne ao Brasil, o fiel cumprimento de obrigação, solenemente assumida com a nação guarani.

interdependência entre as nações

Senhor Ministro,

Vossa Excelência chega a nosso País em momento em que, com fé e confiança, nos dedicamos à obra de construção nacional, em meio às notórias dificuldades que oferece a conjuntura mundial, marcada por conhecidos obstáculos de natureza econômica e financeira. **Esses aspectos de inegável atualidade ressaltam, de forma a não deixar dúvidas, a interdependência — com igualdade — entre as nações, e demonstram que os objetivos de autarquia e isolamento, tão decantados, no passado por certas correntes de pensamento político, já não se compadecem com as realidades de nossos dias.**

Bem ao contrário, cabe acentuar que as nações que desejam marcar sua personalidade própria, aceitando participar dos embates da vida contemporânea e fazer face aos desafios da História, devem participar intensamente da vida da comunidade internacional. É que, como ressaltou com absoluta propriedade o Presidente Ernesto Geisel, o desenvolvimento, objetivo central de todas elas, embora responsabilidade primacial de cada país e de seu povo, deve, no cenário da interdependência em que nos toca viver, orientar-se pelos caminhos da cooperação, da solidariedade e da ampla e fecunda discussão dos problemas comuns. **As atitudes de compreensão e entendimen-**

to são, pois, as únicas que se esperam de nações desejosas de darem sua contribuição ao estabelecimento de uma sociedade internacional que, excluindo, entre os seus integrantes, toda preocupação de domínio e toda ambição de hegemonia, seja justa, pacífica, livre e próspera.

As relações entre o Brasil e o Paraguai, por todos os títulos, representam o exemplo feliz de uma política de fraterna colaboração baseada em mútua compreensão e no firme e decidido propósito de respeitar as peculiaridades nacionais de cada país.

A agenda de nossas Chancelarias, como bem sabe Vossa Excelência, inclui, nos últimos anos, o estudo, o debate e a apreciação de múltiplos e complexos instrumentos, destinados a deixar traços permanentes na nossa história comum. O exame de textos de tão alta significação, hoje convertidos em diplomas que constituem documentos definitivamente incorporados à vida de nossos povos, **se processou sempre dentro da convicção inabalável de que os tratados realmente duradouros são os que atendem aos interesses nacionais das partes e os que, portanto, nascem do interesse profundo das nações e de sua ânsia de afirmação e perenidade.** É precisamente por esse motivo que eles devem ser, na sua etapa de negociação e no período de aprovação legislativa, objeto de uma análise completa, de modo que, ao se transformarem em compromissos nacionais, tenham, de fato, a solidariedade livre e espontaneamente concedida da opinião de cada parte contratante. É essa a forma mais adequada de assegurar, desde as próprias fontes, sua fiel observância e garantir o clima de entendimento e a maximização dos resultados que se buscam por meio de tais instrumentos.

conquista do desenvolvimento econômico

Senhor Ministro,

Vossa Excelência bem sabe, inclusive pela sua condição de decano dos Ministros das Relações Exteriores da América, que a melhor e mais antiga tradição do nosso Continente é a cooperação para resolver os problemas comuns. A independência nos encontrou, em todo o Hemisfério, animados da mesma firmeza no propósito de conseguí-la e de preservá-la, através de todas as vicissitudes. Cada vez mais, os estudiosos daquela etapa da vida americana encontram elementos de comprovação para a tese de que a América se ergueu uníssona, e ao mesmo tempo, para ga-

rantir sua presença livre e soberana nos negócios do mundo.

A geração de homens de Estado daqueles dias soube assim interpretar o sentir de sua época e os anseios de suas gentes. **A grande responsabilidade comum dos que, no momento, temos o privilégio de preservar seu legado de fidelidade aos destinos da América, é a conquista do desenvolvimento econômico, de altos padrões de vida e de civilização para os nossos povos.** É esse o anseio máximo do homem americano, em todos os quadrantes da nossa terra e, como a independência, somente pode ser logrado através de uma ação comum, livremente concertada e de todo solidária.

desenvolvimento acelerado através de livre cooperação

No âmbito das relações bilaterais, o Brasil e o Paraguai, em todos os atos internacionais que firmaram, tiveram bem presente esse propósito de nossos povos: **o de desenvolver-se aceleradamente e o de criar, através de cooperação livremente consentida e definida em documentos soberanamente negociados, as bases de uma decidida atuação com esse propósito.**

Aí estão, Senhor Ministro, como testemunha dessa diretriz superior, o Tratado de Itaipu, assinado, em Brasília, ao ensejo da visita do Presidente Alfredo Stroessner, e, agora, o acordo por troca de notas para o estudo dos rios que, com esse fim, vierem a ser selecionados na região do Alto Paraná. Tudo isso comprova, de modo indubitável, que, imbuídos do mais alto sentido de responsabilidade e do maior respeito pela soberania e as peculiaridades de cada povo, estamos sabendo assegurar uma atuação eficiente em prol do desenvolvimento acelerado e da grandeza do Brasil e do Paraguai.

Senhor Ministro,

Estou seguro de que, animados de tão nobres propósitos, o Brasil e o Paraguai continuarão sua marcha para a consecução de seus altos destinos e que as nossas Chancelarias serão sempre intérpretes fiéis das aspirações comuns de nossas gentes. É dentro dessa convicção, que nasce da certeza da unidade indissolúvel que a História e a Geografia talharam para os nossos países, que, ao trocar com Vossa Excelência os Instrumentos de Ratificação do Protocolo de Trabalho e ao

assinar os novos convênios que ora se incorporam à nossa agenda bilateral, expresso-lhe, uma vez mais, e a todos os que o acompanham, a alegria com que os saudamos em Brasília para mais uma jornada de trabalho pela grandeza do Brasil e do Paraguai.

discurso de sapena pastor

El 26 de Abril de 1973 los Gobiernos de la República Federativa del Brasil y de la República del Paraguay firmaron aquí, en Brasilia, el Tratado para el Aprovechamiento Hidroeléctrico de los Recursos Hidráulicos del Río Paraná, Pertenecientes en Condominio a los dos Países, desde e inclusive el Salto del Guairá o Salto Grande de Sete Quedas hasta la Boca del Río Iguazú. En la misma oportunidad fueron suscritos tres Anexos y cinco Acuerdos por cambio de notas diplomáticas.

El 1.º de Noviembre de 1973 nuestros Gobiernos concluyeron y firmaron en Asunción dos Acuerdos por cambio de Notas Reversales sobre Actos Unilaterales a que se refiere el Art. XV del Tratado de Itaipu.

Nuevamente aquí, en Brasilia, el 11 de Febrero de 1974, dos Acuerdos por Notas Reversales y un Protocolo Adicional fueron suscritos, en relación a los Valores Establecidos en el Anexo C, y a las Relaciones de Trabajo y Seguridad Social del Tratado de Itaipu.

El 17 de Mayo de 1974, en Foz de Iguazú, fué concluído y suscrito el Acuerdo por Notas Reversales relativo a la Constitución de Empresas Multinacionales para la Provisión de Materiales a Itaipu.

Y, hace unos instantes, después de proceder al Canje de los Instrumentos de Ratificación del Protocolo Adicional sobre Relaciones de Trabajo y Seguridad Social, hemos firmado tres nuevos documentos, a saber: el Acuerdo Administrativo Complementario sobre Higiene y Seguridad del Trabajo Aplicable a los Trabajadores Contratados por la Itaipu y sus Contratistas y Subcontratistas de Obras, y Locadores y Sublocadores de Servicios; el Acuerdo Administrativo Regulamentario sobre Prestación de Servicios Médicos a los Trabajadores Contratados por la Itaipu, y sus Contratistas y Subcontratistas de Obras, y los Locadores y Sublocadores de Servicios; y un Acuerdo por cambio de Notas Reversales sobre coopera-

ción técnica y financiera del Gobierno Brasileño, para los estudios referentes al potencial energético de ríos de la región del Alto Paraná.

Tantos y tan importantes instrumentos internacionales han sido firmados en menos de dos años, actuando siempre en representación de los Gobiernos sus respectivos Cancilleres, y la mayoría de ellos, ante la presencia ilustre de los Excelentísimos Presidentes del Paraguay y del Brasil.

La materia de todos y de cualquiera de ellos se presentaba inicialmente como una compleja combinación de elementos jurídicos, políticos, económicos y sociales; y, para hacer más difícil el acuerdo, fué siempre necesario armonizar las legislaciones vigentes y los principios de dos legislaciones distintas. En todos sus aspectos, Itaipu es una creación constante, en la que no hemos tenido modelos que copiar, fuentes extrañas de inspiración, ni precedentes que seguir.

Itaipu, que no habría sido posible de no haber existido entre nuestros pueblos amistosa solidaridad y fraterna comprensión, Itaipu será siempre el más fuerte vínculo entre la República del Paraguay y la República Federativa del Brasil. Es que, estamos convencidas, Señor Canciller, que, por perfectos que sean los instrumentos jurídicos que vamos labrando, Itaipu solo podrá funcionar perfectamente si además de capacidad técnica, administrativa y financiera las Partes, el Brasil y el Paraguay, contribuyen con el aporte societario de una amistad leal y sincera.

Puedo expresarle, Señor Canciller, que el Pueblo y el Gobierno del Paraguay sienten orgullo al referirse a Itaipu. En sus prolegómenos y en su realización, Itaipu es y será ejemplo para América y el Mundo, al exhibir la grandiosidad de una obra que se construye sin desmedro de los principios de soberanía y de igualdad societaria, en una total comprensión y afinidad de ideales de progreso conjunto.

Si, como se ha afirmado, el desarrollo es el camino de la Paz, podemos estar seguros que estos nuevos instrumentos internacionales — que son

cimientos de Itaipu — son a la vez factores indispensables para alcanzar la Paz por la vía del progreso.

Señor Canciller,

Al Pueblo y al Gobierno de la República Federativa del Brasil hago presente los saludos y votos de prosperidad de quien en el Paraguay es el alma, el espíritu y la voluntad de Itaipu: el General de Ejército Don Alfredo Stroessner, Presidente de la República.

Al Excelentísimo Presidente de la República Federativa del Brasil, General de Ejército Don Ernesto Geisel, hago llegar nuestra admiración por su sabia conducción de los destinos del Brasil, manteniendo la armonía de su grandeza con el respeto a los principios internacionales y su devota amistad al Paraguay.

A Vos, Excelentísimo Señor Embajador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, Ministro de Estado de Relaciones Exteriores de la República Federativa del Brasil, nuestro homenaje al gran intérprete de una política exterior y de una diplomacia ejemplar. Mas que en las palabras, en vuestros actos y hechos, los paraguayos sentimos la sinceridad de vuestro afecto, y el calor de vuestra amistad. Y, en vuestras actuaciones internacionales, admiramos vuestro talento y capacidad.

A las Altas Autoridades brasileñas, a las del Ente binacional Itaipu, a nuestros colaboradores brasileños y paraguayos a quienes debemos la concreción de estos nuevos acuerdos, nuestra rendida gratitud.

Señor Canciller, Excelencias, Señores,

Este año 1975 se inicia exhibiendo muestras inequívocas de nuestra voluntad creadora. Formulo votos porque el año todo sea fecundo en realizaciones y fructífero en resultados que conduzcan a la prosperidad y el bienestar de nuestros Pueblos.

Gracias.

Discursos dos Ministros de Estado,
Azeredo da Silveira, das Relações
Exteriores, e Shigeaki Ueki,
das Minas e Energia, por ocasião
da entrega, pelo Presidente da ELETROBRÁS, Mário Bhering, do Relatório Geral
sobre o Estudo do Aproveitamento do Trecho Limitrofe do Rio Uruguai e seu Afluente
Rio Pipiri-Guaçu, entre o Brasil e a Argentina, em 14 de janeiro de 1975

potencial do rio uruguai como fator de progresso

discurso de azeredo da silveira

Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia,
Senhores Ministros de Estado,
Senhores Representantes da Embaixada da República Argentina,
Senhor Presidente da ELETROBRÁS,

É com a mais grata satisfação que recebo das mãos do Senhor Ministro de Estado das Minas e Energia um exemplar do Relatório Geral sobre o Estudo do Aproveitamento do Trecho Limitrofe do Rio Uruguai e de seu Afluente Rio Pipiri-Guaçu, entre o Brasil e a Argentina, documento esse encaminhado a Sua Excelência pelo Senhor Presidente da ELETROBRÁS.

Reunimo-nos, assim, na presença de tão ilustres convidados, para dar o devido relevo, por tantos títulos justificável, a esta expressiva cerimônia que marca uma fase muito significativa no desenvolvimento dos trabalhos dos estudos do referido trecho limitrofe do rio Uruguai e de seu afluente rio Pipiri-Guaçu.

Ao voltarmos a nossa atenção para o intenso e profícuo labor realizado, naquele sentido, nos últimos três anos, por técnicos brasileiros e argentinos, ao amparo do Convênio celebrado em Brasília, em 14 de março de 1972, entre as Centrais Elétricas Brasileiras — ELETROBRÁS, e a Empresa Agua y Energia Eléctrica — AYEE, só encontramos motivos para expressar o mais justo

orgulho pela maneira eficiente e proveitosa com que tais trabalhos se vêm desenvolvendo, na mais cordial atmosfera e em estrito cumprimento aos prazos previstos, seja no âmbito do Comitê Executivo, seja entre o Grupo do consórcio de consultores.

O instrumento de 1972, em cuja negociação me empenhei como Embaixador do Brasil em Buenos Aires, veio a constituir-se, portanto, em uma alavanca propulsora de uma cooperação fraterna e mutuamente vantajosa, cujas promissoras potencialidades já podem ser nitidamente vislumbradas nos esquemas de aproveitamentos hidrelétricos e em outros benefícios sugeridos nos referidos estudos técnicos. Representam, ainda, tais resultados a recompensa e o penhor dos mais elevados propósitos de que estão imbuídos os Povos irmãos e amigos do Brasil e da Argentina.

É, pois, com justa satisfação que verificamos pelos estudos já realizados oferecer o trecho limitrofe brasileiro-argentino sobre o rio Uruguai, no conjunto dos três aproveitamentos ali apresentados, um potencial hidráulico de mais de 5 milhões de KW, representando a sua repartição entre os dois parceiros, energia suficiente para abastecer as necessidades de consumo de centros urbanos da grandeza de Buenos Aires ou do Rio de Janeiro. Por outro lado, se extrapolarmos esses dados em termos de consumo de outras fon-

tes de energia, podemos verificar que para produzir os mesmos 5 milhões de KW, seriam consumidos anualmente cerca de 4 milhões de toneladas de óleo combustível em usinas termelétricas equivalentes.

Revestem-se, pois, de particular significado as informações constantes do citado relatório, que sugere a construção de três barragens sobre o rio Uruguai. Esse trabalho merecerá o mais atento estudo por parte do Governo brasileiro a fim de que, com o Governo argentino, sejam tomadas todas as decisões técnicas que se fizerem necessárias e negociado o arcabouço jurídico dentro do qual os dois países empreenderão o aproveitamento do referido trecho contíguo fluvial, em uma obra por todos os motivos simbólica da amizade que os une e da colaboração que informa suas relações.

Meus Senhores,

A contemplação dos positivos resultados a que acabo de referir-me não nos deve induzir, entretanto, a considerá-los exclusivamente no contexto limitado de uma bem sucedida realização no amplo domínio da cooperação brasileiro-argentina. Ao contrário, os objetivos já alcançados nos vêm justamente recordar as grandes responsabilidades que, juntos, brasileiros e argentinos, devemos enfrentar na grande empresa da colaboração mútua.

Na medida em que estamos firmemente dispostos a traduzir nossos nobres propósitos em uma explicitação cada vez mais ampla e densa de nossa faixa de convergências, aproveitando, com recíproco empenho, todas as oportunidades de entendimento, cumprimos fielmente o mandato traçado por nosso destino comum.

A aproximação dos nossos interesses em áreas de tão expressivo significado como a do aproveitamento conjunto do trecho limitrofe brasileiro-argentino sobre o rio Uruguai e seu afluente Pipiri-Guaçu, bem responde a essa nobre tarefa a que estamos dedicados brasileiros e argentinos.

Senhor Ministro das Minas e Energia,

É, assim, como já o expressei, com especial desvanecimento que recebo, das mãos de Vossa Excelência, um exemplar dos estudos conjuntos sobre o trecho contíguo argentino-brasileiro do rio Uruguai. Estou sinceramente persuadido de que, com o respeito devido aos direitos e interesses comuns dos países limítrofes da área, inclusive o de em nada lhes ocasionar prejuízo sensível, o

Brasil e a Argentina saberão levar a cabo, em curto prazo, a negociação dos textos jurídicos necessários ao aproveitamento hidrelétrico do rio Uruguai, na forma que lhes parecer própria. Estaremos, dessa maneira, transformando em benefícios para as populações da área e em instrumentos de grandeza de nossos países as riquezas da bacia do rio Uruguai, que, desde cedo, se constituiu em um fator de aglutinação e de solidariedade dos nossos povos.

discurso de shigeaki ueki

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Senhores Ministros de Estado,
Senhores Representantes da Embaixada da República Argentina,
Senhor Presidente da ELETROBRÁS,

Sejam minhas palavras iniciais de agradecimento ao Senhor Presidente da ELETROBRÁS pela entrega que ora me faz de um exemplar do Relatório Geral sobre o Estudo do Aproveitamento do Trecho Limitrofe do Rio Uruguai e de seu Afluente Rio Pipiri-Guaçu, entre o Brasil e a Argentina.

Com o presente ato, cumpre, assim, a ELETROBRÁS mais uma significativa tarefa que lhe foi atribuída por convênio assinado em março de 1972, com a empresa argentina Agua y Energía Eléctrica — AYEE, pelo qual ambas as empresas de electricidade decidiram regular as condições de execução de um estudo conjunto para o citado trecho fluvial contíguo brasileiro-argentino.

A feliz conclusão de uma das mais expressivas fases do referido projeto, que hoje dá ensejo à presente cerimônia, vem refletir, de forma muito positiva, o recíproco empenho de brasileiros e argentinos em realizar um empreendimento conjunto de grande envergadura, com favoráveis repercussões no contexto de seus planos internos de desenvolvimento e no âmbito de suas fraternas relações bilaterais.

Coincide, ainda, a apresentação do Relatório Geral com o momento em que os Governos do Brasil e da Argentina desenvolvem, com tenacidade e eficiência, todos os seus melhores esforços para enfrentar a presente crise mundial de energia sem abrir mão de suas indeclináveis metas de desenvolvimento nacional acelerado, visando a crescentes níveis de progresso e de bem-estar para suas populações.

Dentro desse espírito realista que tem informado a política energética de ambos os países, em plena consonância com os elevados objetivos que, em cada caso, têm sido ditados pelas exigências de seu desenvolvimento nacional, as autoridades brasileiras e argentinas têm seguido persistentemente a política de pleno aproveitamento de seus recursos hidráulicos, felizmente existentes em abundância em seus respectivos territórios nacionais.

Do lado brasileiro, tem-se buscado garantir o emprego intensivo de energia de origem hidrelétrica na produção de bens que exigem alto consumo energético, aproveitando nosso imenso potencial hidráulico e inserindo-se nesse contexto a meta prevista no II Plano Nacional de Desenvolvimento de aumentar, no período de 1975 a 1979, da ordem de 60% a capacidade instalada de geração no setor, além das correspondentes expansões nos sistemas de transmissão e distribuição. Esse programa inclui, entre outros projetos, importantes aproveitamentos nos rios Grande, Paranaíba e São Francisco, bem como expressivos empreendimentos energéticos na bacia do Tocantins e amplo programa de pesquisa do potencial hidrelétrico da Amazônia.

Semelhante diretriz tem sido perseguida pelas autoridades argentinas em sua política de desenvolvimento energético, que, reconhecendo, com justiça, a indispensável contribuição do pleno aproveitamento de seus recursos hidráulicos para a consecução de suas impostergáveis metas nacionais de desenvolvimento, contemplaram, em seu Plano Trienal, notáveis avanços para a sua

produção hidrelétrica. Representam essas metas um patriótico e nobre esforço a ser obtido graças à utilização de recursos com que a natureza, de forma tão generosa, dotou o País vizinho e amigo.

Meus Senhores,

É, pois, com sentimento de grande felicidade que vamos coincidir a apresentação dos estudos do rio Uruguai com o espírito e a letra de importantes diretrizes governamentais brasileiras e argentinas, representando o presente projeto uma contribuição de inegável valor para ambos os Países, imbuídos da mais elevada responsabilidade em relação às suas iniludíveis tarefas de crescimento nacional.

Nesse sentido, o aproveitamento conjunto dos recursos hidráulicos do trecho limítrofe do rio Uruguai e de seu afluente o rio Pipiri-Guaçu, constitui mais um esforço comum brasileiro-argentino em prol dos nobres ideais a que me referi, mercê de uma criativa e solidária cooperação que felizmente caracteriza as relações entre os dois Países.

Fazendo votos para o pleno êxito crescente dessa colaboração fraterna e amiga entre o Brasil e a Argentina, tenho a honra e a grande satisfação pessoal de passar às mãos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores um exemplar do presente Relatório Geral a fim de que Sua Excelência determine as providências necessárias ao seu aprofundado estudo pelas autoridades brasileiras com competência na matéria.

ferro e carvão, mais troca com a polônia

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Vice-Ministro do Comércio Exterior e da Navegação da Polônia, Ryszard Strzelecki, por ocasião da assinatura do Protocolo de Intenções entre Brasil e Polônia, em 16 de janeiro de 1975

discurso do chanceler brasileiro

Senhores,

O Protocolo de Intenções que acabam de assinar os Ministros Ryszard Strzelecki e Shigeaki Ueki constitui marco de importância definitiva na história das relações entre o Brasil e a Polônia. Dois países distintamente separados pela geografia, com formas de governo nitidamente diferentes, reúnem-se de forma estreita sob a égide das suas necessidades econômicas recíprocas. O Brasil proporcionará à Polônia parte dos meios para a expansão de atividades produtoras na mineração do carvão siderúrgico, de que se transformará no maior beneficiário, assegurando-se por prazo amplo num período de crescente carência de combustíveis fósseis, uma nova e importante fonte de suprimento. Compromete-se, por sua vez, o Brasil a fornecer à Polónia importantes contingentes de minério de ferro de que necessita para o desenvolvimento de sua progressiva indústria siderúrgica. A mutualidade dos fluxos de exportação, que assegura um tráfego de duas mãos com plena utilização da capacidade de transporte, significa fretes

pequenos e produtos finais mais baratos; significa, para ambos os países, desenvolvimento mais rápido e harmônico, maior poder de competição.

É, pois, sob todos os aspectos, uma operação feliz e que se enquadra, de forma quase modelar, na orientação pragmaticamente responsável que preside a nova política externa do Brasil.

Por outro lado, a Ata Final da Reunião da Comissão Mista Brasil-Polónia mostra que não se limitam à troca de carvão por minério de ferro as possibilidades de cooperação entre os dois países. No setor de mineração do carvão, principalmente pela absorção de equipamento especializado, de serviços geológicos especializados, encontra o Brasil uma preciosa fonte de experiência. Por outro lado, descortinam-se para nós, avenidas novas e amplas de colocação de produtos brasileiros — sucos de fruta, café solúvel, óleos vegetais, para só mencionar alguns.

Creio que os dois países se podem felicitar por haverem, em tão curto prazo, alcançado tão auspiciosos resultados.

discurso do vice-ministro polonês

Minister Silveira,
Minister Ueki,
Mr. Rio-Branco,

Allow me to express my great satisfaction with the important documents we have just signed, and the deep conviction that our hard work during the last three days will produce substantial results mutually benefited for the economies of our countries and for our peoples.

I would like to stress it, without any hesitation, that the achievements of our Session have been possible mainly due to the very friendly, frank and productive atmosphere created by our Brazilian hosts, excellent organization and hospitality extended to our delegation.

They were possible because all of us were deeply interested in solving all problems with the aim of mutual benefit and development of fruitful and expanded trade and economic relations between our both countries.

It is a real pleasure to take part in negotiations in which both sides share — I am sure — the feeling of satisfaction and usefulness of the work they have done.

I am really pleased that we could agree on our long term arrangements — long because their results are going to reach almost the 21st century — just here in your beautiful capital — which is really the city of just this mentioned 21st century.

We admire your capital, your beautiful country, your people and we appreciate very much the rapid progress of your economy.

With the economic potential represented by Brazil, with the natural and human resources you possess, your country is an important and attractive partner for Poland.

With the agreements signed today we have established an excellent foundation for multiplying our trade turn-over and hopefully broad economic co-operation.

We have put our relations on the basis of long term arrangements which in these unsteady times — as far as the world market is concerned — will secure the flow of raw materials vital for our economic relations, while taking into consideration only the complementary character of our economies and relatively low level of trade until now — are almost unlimited.

We could feel it clearly today when by signing of one only protocol of intentions we have created an opportunity of additional turn-over in this year of about 50 million dollars. And this would be not all because we hope that the example of co-operation in the field of coal and iron ore will be followed by increased co-operation in mining machinery, railway equipment, agricultural machinery, shipbuilding and many other fields being of mutual interest and to mutual benefit.

Let me once again express our deep gratitude and thanks for your hospitality, friendly atmosphere and open-frank approach during our meetings.

We do hope we will meet soon again, but this time you are cordially invited to Warsaw where we would try our best to repay at least in part your friendliness and hospitality extended to us in your beautiful country.

salzburg, primeiro seminário sobre investimentos no brasil

Discurso do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, no almoço de lançamento do I Seminário Internacional sobre

Investimentos no Brasil, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1975

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado,
Excelentíssimos Senhores Secretários-Gerais,
Excelentíssimo Senhor Doutor Wolfgang Kriechbaum, Encarregado de Negócios da Áustria,
Excelentíssimo Senhor Doutor Paulo Lyra, Presidente do Banco Central do Brasil,
Excelentíssimo Senhor Doutor Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Banco do Brasil,
Demais autoridades aqui presentes,

Excelentíssimo Senhor Doutor Mario Garnero, Presidente da Associação Nacional de Fabricantes de Veículos Automotores, Excelentíssimos Senhores Presidentes, Diretores e Representantes de associações empresariais nacionais, estaduais e setoriais, cuja presença neste almoço, ao lado de altas autoridades governamentais, traduz a comunhão do Governo e empresa privada no magno esforço do desenvolvimento econômico e social de nosso País.

O Seminário Internacional de Salzburg sobre Investimentos no Brasil será, com certeza, encontro esclarecedor das possibilidades que a economia brasileira oferece para novos investimentos e, si-

multaneamente, valiosa iniciativa com vistas à participação mais intensa do Brasil nas relações econômicas internacionais. Com uma ação diplomática vigorosamente empenhada no esforço nacional de desenvolvimento, o Ministério das Relações Exteriores não poderia deixar de prestar seu melhor apoio à oportuna promoção da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, associando-se ao que lhe vêm igualmente concedendo a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, os Ministérios da Fazenda, da Agricultura, da Indústria e do Comércio, o Banco Central e o Banco do Brasil.

O Brasil constitui uma alternativa de investimento particularmente importante na economia mundial. O Seminário de Salzburg contribuirá para que se explicita proveitosamente essa alternativa, em termos de análise ampla, conhecimento e divulgação de informação mais extensa e precisa sobre o desenvolvimento do País e suas prioridades e também as condições específicas em que a economia brasileira pode e aspira a receber recursos externos.

O Seminário porá em relevo o excepcional desempenho econômico do País nos últimos anos e o que se prevê para os anos vindouros, ressaltando

suas vantagens relativas em inevitável contraste com as perspectivas menos favoráveis em outras partes do mundo, desenvolvido e em desenvolvimento. Colocará também em realce uma economia conscientemente orientada para a cooperação internacional e experiente no convívio mutuamente vantajoso com o investimento estrangeiro. O II Plano Nacional de Desenvolvimento define com acuidade a posição "madura, pragmática e realista" do Governo brasileiro no tratamento do capital externo. Sem prejuízo de seu perseverante esforço em prol do fortalecimento da empresa privada nacional, à luz, sempre, dos interesses superiores e soberanos do País e a eles por direito subordinada, acolhe o Governo a empresa estrangeira e nela reconhece fator peculiarmente importante de transferência de poupança, tecnologia, capacidade gerencial, abertura de novos mercados e diversificação qualitativa das exportações e aceleração do indispensável incremento da pesquisa tecnológica no próprio Brasil.

Da mesma forma que o comércio de bens e serviços, os investimentos podem ainda manifestar-se nas relações exteriores como meio eficaz de proveitosa cooperação entre os povos — vetor ecumênico de prosperidade coletiva, continuada e harmônica. Com efeito, todo fluxo de interesses entre países, seus Governos ou nacionais — empresas ou indivíduos — pressupõe vantagens recíprocas. **Os ganhos unilaterais ou descompassados não podem prevalecer numa comunidade interdependente como é hoje a da economia mundial: a interdependência não comporta a institucionalização de desigualdades ou subordinações; implica, sim, a coordenação de esforços na consecução de objetivos solidários e determinados com igualdade.**

Para o Brasil, que sempre repeliu isolacionismos estereis e concebe sua política externa e econômica no quadro de uma cooperação internacional fundada no respeito mútuo e nos benefícios comuns, a interdependência é conceito de há muito operacional. Dramaticamente avivada, contudo, pelas recentes perturbações na economia mundial, e vista tão-somente como expressão de fenômenos econômicos inesperados e dolorosos, a interdependência corre o risco de assumir conotações negativas e provocar atitudes predominantemente defensivas.

A interdependência, reforçada em momentos de crise, não deve anular-se em ressentimentos vãos; há que buscar explorar, ao contrário, sua força criadora pelo incentivo à esperança de cada país

na colaboração que pode receber da comunidade das nações, bem como à generosa confiança na contribuição que pode prestar, individualmente, para o bem final de todos. **Ao invés de imobilizar-se em esforços isolados ou perdurar na ignorância egoísta de desigualdades conspícuas, a nova interdependência deve gerar em si instrumentos poderosos de transformação da estrutura econômica internacional, capazes de assegurar a tranquilidade que tanto merece este nosso mundo perplexo e no qual mesmo os países desenvolvidos já partilham algumas das aflições até há pouco amargo privilégio dos países em desenvolvimento.**

No marco de uma profícua e dinâmica interdependência é que caberia colocar, no plano das nações, as transferências de recursos de capital e tecnologia. Os investimentos privados, agentes dessas transferências, para serem veículos ativos de cooperação exigem entendimento claro, constante e construtivo entre o aplicador do recurso e o país que o recebe, para a eficiente busca de objetivos que, em última análise, devem ser, necessariamente, comuns ao investidor e à economia recipiente. Esse é o enfoque que logrou criar, e decerto preservará, no Brasil, um clima favorável à implantação de empresas estrangeiras, ao mesmo tempo que é o adequado à fecunda incorporação na economia dos benefícios de sua operação no País. O Seminário de Salzburg terá, aliás, dentre seus muitos méritos, a virtude de sublinhar a capacidade de os investimentos externos se ajustarem à economia e aos objetivos nacionais brasileiros e de salientar a singular harmonia e o recíproco aval dos interesses do Governo e de particulares, ligados à presença de capitais externos no Brasil. Em Salzburg estarão alguns dos mais importantes investidores estrangeiros, o que constitui testemunho de que o Brasil é mercado de fato propício para investimentos. A Salzburg, irão também Ministros de Estado e outras altas autoridades da área econômico-financeira — o que dá a medida da importância e da boa acolhida que reserva o Governo àqueles recursos. Por outro lado, o Seminário contará com a presença de grande número de empresários brasileiros, com razão interessados em explorar as oportunidades que se oferecerão para seu mais fecundo relacionamento com a comunidade de negócios de diversos países economicamente mais avançados — inclusive para estabelecer ou consolidar contatos com vistas a empreendimentos ou operações conjuntas com

empresários estrangeiros, fórmula que todos sabemos merecer o estímulo prioritário do Governo nos procedimentos de captação de recursos de capital e tecnologia no exterior.

Desejo agradecer ao Ministro e caro amigo Mário Henrique Simonsen a honra de haver-me convidado para proferir as palavras de lançamento do Seminário a realizar-se em maio em Salzburg. Na pessoa de seu Presidente, o meu igualmente estimado amigo Doutor Mário Garnero, e de seus Diretores aqui presentes desejo felicitar a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores pela iniciativa da realização do Seminário e o esforço de organizá-lo, que sei tão dedicado e entusiasta.

Quero ainda deixar, neste momento, o registro de meu reconhecimento antecipado ao Governo da Áustria pelas atenções que os participantes do Seminário puderem merecer em seu hospitaleiro país.

Faço votos sinceros para que o Seminário de Salzburg tenha o melhor êxito, seguro de que pode vir a ser catalisador de novos e importantes investimentos no Brasil e veículo de participação crescente de nosso País numa cooperação internacional, que almejamos vivamente fortalecida e proveitosa para todos os que dela participam e, justificadamente, muito esperam.

Muito obrigado.

Aula-de-Mestre, proferida pelo
Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Antonio F. Azeredo da Silveira,
na Faculdade de Direito da
Universidade Federal de Pernambuco, no Recife, em 4 de março de 1975

a política externa do governo geisel

Política e Direito são arte e ciência profundamente entrelaçadas.

Acredito que o tema que me proponho abordar, **A Política externa do Governo do Presidente Ernesto Geisel**, não só virá ao encontro dos fins acadêmicos desta Casa, como a todos e a cada um interessa pelas influências diretas ou indiretas que a política externa de um país exerce sobre seus cidadãos.

A política externa do Governo do Presidente Ernesto Geisel, perseguindo os objetivos permanentes do Brasil, define-se em função de circunstâncias objetivas que tornam o momento brasileiro e mundial peculiar e justificam uma reavaliação da nossa diplomacia.

A política, diz-se, é a arte do possível, o que se aplica, igualmente, é claro, à política externa. Essa formulação, de aparente simplicidade, não se esgota, porém, no que tem de óbvio. O impossível, por definição, não se realiza. Mas, ficar aquém do possível, no campo político, é falhar. Pois o êxito político consiste em explicitar e realizar ao máximo as potencialidades de uma determinada situação, dentro de um programa configurado por objetivos pré-determinados.

Em política, parte-se, pois, do binômio **objetivos-situação**, ou seja, de um ideal abstrato a alcançar e de uma realidade presente que determina os meios de ação. Dissemos ideal abstrato **a alcançar** e nunca será demasiada a ênfase que se empreste à expressão **a alcançar**. O ideal é abstrato apenas enquanto meta, enquanto potencial.

Mas o objetivo político é, precisamente, concretizar essa meta. Não podem, assim, seus objetivos ser formas platônicas ou modelos irrealizáveis. Impõe-se o exercício da constante reavaliação dos objetivos para que não se perca o vínculo entre a ação, hoje, e o resultado, amanhã, ou seja, para que a atividade política se realize como uma construção ordenada para um fim e não de maneira descoordenada e inconseqüente.

objetivos gerais e permanentes de política externa

Num nível muito elevado de abstração, é relativamente fácil dizer quais são os objetivos permanentes da política externa de um país. A primeira preocupação de um organismo é sua própria sobrevivência e identidade. Assim, é natural repetir-se que os objetivos da política externa sejam a preservação da segurança nacional e a manutenção da paz. Mais recentemente, passou-se a admitir que o desenvolvimento econômico e social do País pudesse constituir, também, um objetivo permanente de política externa e, mesmo, ainda mais perto de nossos dias, o seu objetivo principal. Nesse nível de generalização, tais metas pouco auxiliam a atividade política no plano operacional. Os conturbados anos que temos vivido no Século XX, sobretudo após a II Guerra Mundial, se encarregaram de nos dar muitos exemplos de

como estão revogados os tempos das definições simplistas. O problema da segurança é, nos nossos dias, mais complexo do que quando se circunscrevia à preservação das fronteiras geográficas. Hoje, nele se inscrevem, também, o do satelitismo e o da subversão ideológica. Tampouco se pode isolar o problema da segurança do da independência. A paz, ela mesma, não é mais um conceito sem mácula. O confronto entre as duas superpotências trouxe novas conotações à noção de paz e o terror atômico criou jogos de equilíbrio que, enquanto permitem a presunção de uma paz global duradoura, ora fornecem, ora dificultam as situações de paz ou de guerra localizadas. Também o conceito de desenvolvimento econômico e social necessita ser explicitado, em forma relativa, para tornar-se operacional e, em termos humanísticos, para adquirir o conteúdo ético que lhe é fundamental.

Estas simples ponderações realçam a complexidade em traduzir o plano abstrato dos objetivos gerais permanentes para o plano concreto operacional.

A passagem de um nível a outro não se faz sem sérias inquietações e sem a coragem de assumir responsabilidades. Se ela é difícil nos períodos rotineiros da História, ela o será muito mais nos seus momentos de crise. E é em ambiente de crise que opera a diplomacia de hoje.

crise, fonte de soluções criadoras e de lideranças

Desejo desfazer qualquer equívoco sobre o significado da palavra **crise** tal como a emprego neste contexto. Na linguagem corrente, a palavra assumiu uma conotação negativa, como se a crise devesse ser necessariamente o resultado de erros e tendesse a desfecho desfavorável. Na verdade, em sua etimologia, a palavra é sobretudo positiva. Ela carrega os conceitos de distinção, de escolha, de decisão e de solução. Nesse sentido, a crise pode ser fecunda, ensejando soluções criadoras, reduzindo o custo social global para a solução de problemas que, sem ela, demandariam prazos demasiado dilatados para serem atendidos. É verdade que, em tais momentos, circunstâncias aleatórias podem desempenhar papel decisivo em qualquer sentido, mas é verdade, também, que é nesses momentos que mais determinantemente se exercem as lideranças dos que advertem as dimensões e as potencialidades do instante.

O Governo do Presidente Ernesto Geisel se instaurou numa dessas ocasiões de aguda tensão histórica. Parodiando Orwell, pode-se dizer que todos os momentos são históricos, mas que alguns momentos são mais históricos do que outros. Este seria o caso da hora presente.

a atual crise mundial e seus reflexos no Brasil

Vivemos, no plano mundial, uma crise ampla e profunda, cujo desfecho há de, fundamentalmente, afetar o destino brasileiro. Estamos, por assim dizer, na margem interna dessa crise, o que dificulta imaginar os roteiros definitivos de sua solução. Não é possível ignorar que o momento exige detido reexame dos valores políticos, econômicos e sociais que conduzem à crise e incessante esforço para encontrar as melhores e mais gerais soluções para a mesma. Reconhecemos ser, ainda, limitada a nossa capacidade de influenciar decisivamente, nas áreas centrais de poder, para a resolução final da crise. Isso não nos exime, porém, da responsabilidade de procurar aumentar a nossa influência para que aquela solução amplie a latitude da ação política brasileira no campo internacional e, conseqüentemente, nos permita melhor projetar e defender os interesses nacionais no exterior.

Não nos fascinam as soluções isolacionistas, nem nelas cremos. Assim, nosso projeto de grandeza futura se inscreve num cenário de convivência construtiva com as demais nações.

Nesse sentido, não podemos pensar no futuro do Brasil sem, ao mesmo tempo, pensar no futuro das demais nações e, muito particularmente, no futuro daquelas que, por sua capacidade de afetar os destinos da humanidade, ou por circunstâncias de relacionamento histórico ou geográfico conosco, mais estão ligadas à nossa evolução. O projeto brasileiro não pode, pois, ser isolado das possibilidades reais da evolução internacional, que independe da vontade individual de qualquer país. As resultantes políticas desse relacionamento com o quadro externo não se exprimem, porém, como decorrência do mero confronto inventarial. A visão dos dirigentes nacionais, necessariamente condicionada pela posição geográfica que nos é própria e pelo nosso desenvolvimento econômico e social, é, também, um fator da História, na medida em que essa visão seja, não o sonho do visionário, mas a antecipação esclarecida das potencialidades da circunstância histórica.

complexidade da política externa. convergência e divergência de interesses nacionais

A política externa se exerce, assim, em ambiente dinâmico de extraordinária complexidade. Em épocas de relativa estabilidade social e política, é possível ao formulador de política externa conceber panoramas para a atividade diplomática que possibilitem uma ação linear, continuada no tempo ou no espaço. É nessas épocas que as situações de convergência ou de divergência de interesses nacionais parecem ser mais nítidas. As alianças circunstanciais, por duradouras, assumem aspectos de permanentes e as divergências se cristalizam. Quando, porém, as circunstâncias internacionais revelam um quadro de rápidas transformações ou de tensões críticas ainda não definidas nas suas formas de resolução, é imprudente ignorar a dinâmica dos fatos e manter inalteradas as orientações justificadas por uma serenidade histórica já superada. O primeiro quadro permite uma política externa tradicionalista, voltada apenas para a consolidação do que se supõe os ganhos do passado e para obter, gradualmente, vantagens marginais no presente. O segundo requer uma política externa alerta, dinâmica e criadora, pois se trata, agora, de descobrir e aproveitar, senão mesmo de forjar, as oportunidades para o futuro, de abrir nichos de atuação mais ampla e mais eficiente para um Brasil que cresce e que, por isso mesmo, necessita de maior presença internacional.

conceitos básicos da atual política externa brasileira

Podemos concluir que a política externa do atual Governo tem necessariamente que ser inovadora, não para renegar o passado, mas para construir sobre ele. Os próprios êxitos dos Governos anteriores criaram um Brasil mais apto a viver de forma ativa e participante as oportunidades, que agora se apresentam, de contribuição para a solução da crise mundial. E ela, a política exterior, deve ser, ainda, eminentemente atualizada e prospectiva, pois visa a conquistar para o Brasil, na medida do possível, uma posição de destaque no mundo que se reorganizará a partir da crise, compatível com as ambições do povo brasileiro e com as suas potencialidades. Essa feição inovadora, realista e prospectiva da política externa do

Governo reflete-se na filosofia de ação que norteia o Governo em todas as suas decisões de política externa e que vem sendo resumida nos conceitos de **pragmatismo**, de **responsabilidade** e de **ecumenismo**.

A política externa brasileira é pragmática porque se opõe ao apriorismo e ao idealismo verbal. Funda-se na apuração realista dos fatos e na avaliação ponderada das circunstâncias. Visa à eficiência material e não à coerência formal, na consecução dos objetivos nacionais.

O formalismo moralista pôde assustar-se com uma formulação tão exata da real função da política e julgar que o pragmático se contrapõe ao ético, confundindo com a pura eficácia a eficiência legítima, e o senso de oportunidade com o oportunismo. Longe disso, a política externa brasileira, por isso mesmo que é brasileira, não pode deixar de inserir-se num contexto ético que é superior ao exclusivamente político, pois se inscreve na própria cultura brasileira. Nós, brasileiros, somos um povo eminentemente ético. Nossa política externa tem de refletir, necessariamente, essa fundamental maneira de ser da alma nacional. Não nos assalta, pois, o receio de que o pragmatismo operacional nos conduza a caminhos que possamos pisar com incerteza. Antes nos preocuparia que o formalismo, às vezes tão arraigado na psique brasileira, nos confundisse e desviasse dos interesses reais da Nação.

A noção de **responsabilidade** que a filosofia de ação do Governo agrega ao conceito de **pragmatismo** protege a norma operacional da suspeição de anti-ética. Mas, é muito mais abrangente do que isso. A noção de responsabilidade vincula o pragmatismo também a uma visão do Brasil do futuro, no quadro internacional mutável em que vivemos. Nós somos, hoje, responsáveis pelo Brasil de amanhã e temos que assumir essa responsabilidade. Ignorar a imagem do Brasil possível de amanhã, não saber antecipar as possibilidades que surjam para sua construção, é faltar à responsabilidade que nos incumbe.

O terceiro conceito-chave da filosofia de ação do Governo no plano externo é o **ecumenismo**. Dissemos, no começo desta Aula, que o Brasil não tem a vocação do isolamento. Através da nossa História, temos sido um povo aberto ao convívio franco com outras nações, sem estereis desconfianças com relação a elas e sem qualquer ambição de predomínio. Para nós, brasileiros, a igualdade jurídica dos Estados não é apenas um conceito jurídico abstrato, mas sim uma noção positiva que nos vem naturalmente, mesclada

com genuíno sentimento de respeito e de fraternidade internacional. Por essa razão, é natural que nos sintamos predispostos ao convívio universal.

conotações complementares do ecumenismo político brasileiro

O ecumenismo político brasileiro tem duas conotações complementares: a repulsa a todas as formas de hegemonia e a prática de uma interdependência real e dinâmica.

O ufanismo inconseqüente do passado, já algo distante, levou a que se viesse conferir respeitabilidade, por contraste, a um derrotismo contumaz que por décadas vingou na alma brasileira. Felizmente, hoje parece superada essa concepção letárgica da nossa capacidade histórica e, gradualmente, se adquire no País a consciência fundamentada de que aguarda a Nação um destino correspondente a seu potencial. Felizmente, também, compreendem as novas gerações que esse destino não precisa se realizar às expensas das demais nações e que melhor se alcançará em colaboração com elas. Seria primário pensar que as novas grandes nações do futuro, impulsionadas e criadas sobre as dramáticas experiências históricas do Século XX, e informadas pelas revoluções qualitativas, que se vêm procedendo no campo político, econômico, social e tecnológico, possam repetir rotineiramente os caminhos de construção hegemônica do passado. A ambição suserana provinha, no passado, da expansão colonial ou imperial, ou das transformações de relações de dependência política ou econômica. No caso brasileiro, não tivemos a experiência desse espraçamento do poder governamental para fora de nossas fronteiras. Ao contrário, nossas relações com os nossos vizinhos foram sempre fundadas no mais exato respeito e completa igualdade. Assim têm sido no passado e assim serão no futuro, pois acreditamos que não devem perdurar as dependências.

verticalidade e horizontalidade da interdependência entre as nações

Os próprios países industrializados consideram, hoje, a promoção de uma crescente interdependência econômica internacional um objetivo básico. O objetivo é válido mas o conteúdo semân-

tico da palavra **interdependência** precisa ser explicitado.

A **interdependência** não é um resultado a ser buscado no futuro, mas constitui a característica fundamental da economia internacional contemporânea. Já é um fato, e não somente uma aspiração. O que importa é saber se o tipo de interdependência que hoje vincula as economias centrais às chamadas economias periféricas é o mais favorável ao progresso dos países de menor nível de renda. Parece evidente que não, como o demonstra a própria vulnerabilidade em que se encontram os países em desenvolvimento com relação às flutuações na atividade econômica dos países industrializados.

A interdependência não pode impor limites ao processo de desenvolvimento dos países menos avançados ou condená-los a um insolúvel círculo vicioso sócio-econômico. Não deve ser caracterizada como **vertical**. Esta é uma interdependência baseada na subordinação, e não na coordenação, e encontra suas raízes numa divisão internacional de trabalho obsoleta, que força os países em desenvolvimento a se especializarem como supridores de matérias-primas e clientes da produção de maior densidade tecnológica dos países industrializados, impedindo-os de ascenderem a uma genuína independência econômica. O que se busca, portanto, é substituir essa interdependência vertical por uma interdependência **horizontal**, baseada na cooperação e em oportunidades econômicas eqüitativas. A interdependência vertical se funda na institucionalização da desigualdade, e passa pela dependência; a horizontal supõe a igualdade, e parte da independência. A primeira implica num processo de marginalização não somente econômica, mas política. Nessa perspectiva, o principal hiato a ser transposto não é o da renda, mas o que poderíamos chamar de **hiato decisório**, que segrega os países hoje relativamente carentes de recursos financeiros e naturais dos processos decisórios de caráter global.

Esperamos que a atual crise econômica internacional possa funcionar como o elemento catalítico de uma cooperação internacional mais dinâmica, para o que não basta nossa determinação, já que é essencial, também, que as grandes nações industrializadas aceitem a necessidade de transformações radicais na sua maneira de agir.

Não será fácil chegar-se a esse resultado. O Professor Henry Kissinger, antes de ser o Secretário de Estado do país de maior capacidade de atuação no plano internacional, dizia no seu clássico en-

saio "Problemas Centrais da Política Externa Americana", em 1968:

"É da essência de uma sociedade desenvolvida e satisfeita que haja uma preferência pelo emprego, em suas operações, de procedimentos e conceitos já conhecidos. Sua motivação deriva do presente e a excelência é definida pela capacidade de manipular um quadro já estabelecido. Para a maior parte da humanidade, porém, o presente só é suportável a partir de uma visão do que será o futuro. Para a maioria dos norte-americanos, inclusive seus líderes, a realidade relevante é a que os cerca. Todavia, para a maior parte do mundo, inclusive os líderes das nações novas, a realidade relevante é aquilo que desejam realizar. Se permanecermos sendo, apenas, os gerentes do nosso patrimônio físico, nós nos tornaremos crescentemente irrelevantes..."

Confiemos em que essas palavras do analista universitário de ontem ajudem o político de hoje, pois, da compreensão que tenham das mesmas os líderes das grandes nações do mundo, muito dependerá a solução da crise que vivemos.

filosofia de ação do governo geisel no plano externo

Era minha intenção complementar a apresentação sistemática da filosofia de ação do Governo no plano externo, que acabo de ensaiar, com um retrospecto do que foram os principais exemplos de sua aplicação e com algumas especulações sobre sua vigência para o futuro.

Dentro das limitações de tempo desta Aula, não pretendo senão bosquejar o quadro que se contempla hoje dos doze meses que passaram e senão aflorar os possíveis cenários de atuação futura. Em anos recentes, o comportamento das superpotências em suas relações recíprocas parece haver deixado as nações periféricas dos dois campos ideológicos principais na posição de retardatárias da guerra-fria. É verdade que a *détente* entre as duas superpotências e mesmo os eventuais sinais de *ententes* parciais entre as mesmas não significaram o abandono da confrontação. Esta continua a subsistir, em variadas formas. Mas houve, obviamente, uma seleção e uma gradação das esferas de confrontação que liberaram, nos grandes contendores, recursos materiais e psicológicos para aplicação em áreas vitais para os respectivos desenvolvimentos nacionais. Essas acomodações não se fizeram, porém, em toda linha vertical dos alinhamentos recíprocos. Na verdade,

o contrário tem ocorrido, e as nações líderes parecem esperar que seus aliados permaneçam nos contrafortes das posições de guerra-fria.

Esse comportamento arregimentado não mais se mostra apropriado aos interesses das nações periféricas, sobretudo daquelas com maior capacidade de projeção internacional. Em muitos casos, não consulta sequer aos interesses fundamentais de sua segurança.

O Brasil é e continuará a ser um país radicalmente fiel aos valores da civilização ocidental, nos seus aspectos culturais e éticos mais amplos, e que implicam, também, uma certa maneira de ser nos planos político e econômico. Temos, pois, uma posição ideológica nítida que informa todas as nossas decisões de natureza social. Outras nações, mais fortes ou menos fortes do que nós, acreditam nos mesmos valores e por eles pautam sua conduta. É natural que as múltiplas coincidências de interesses nacionais que resultam dessa convivência num mesmo universo ideológico conduzam a estreita cooperação e auxílio recíproco. **Mas não há valores que não sejam interpretados, nem é possível passar do plano abstrato das ideologias ao concreto das políticas sem a individualização dos preceitos operacionais. Cabe a cada país, pois, buscar as interpretações autônomas que respondam aos verdadeiros interesses nacionais.**

Por essa razão, temos procurado conduzir nossas relações com os países de qualquer grupo de forma eminentemente realista, com vistas a maximizar o atendimento aos nossos interesses nacionais e a minimizar os danos decorrentes de alinhamentos ou de repulsas automáticas.

brasil-estados unidos: relacionamento horizontal

Temos a consciência de que, com relação aos Estados Unidos da América, nosso melhor papel é, no momento, o de procurar contribuir para que o Governo americano entenda e aceite uma maior cooperação horizontal com os demais países do bloco ocidental, sem o que a unidade desse grupo, ao qual pertencemos, continuará a sofrer. É necessário que os Estados Unidos da América aceitem, de forma operacional, que as decisões que afetam a sobrevivência e a identidade ideológica dos países ocidentais devam ser tomadas levando em consideração as aspirações legítimas de todos esses países. De nossa parte, temos procurado, ao máximo, estreitar as consultas com o Governo

americano para tornar efetivo esse objetivo. O mesmo entendimento parece existir por parte do Secretário de Estado americano. No dia-a-dia das relações bilaterais entre os nossos países continuam a reproduzir-se, porém, problemas que derivam de uma certa resistência que perdura em muitos setores do Governo americano às transformações inevitáveis que hão de levar os países em desenvolvimento a uma situação de maior igualdade com relação aos países industrializados.

brasil-urss: cooperação e respeito mútuo

Nossas relações com a União Soviética se desenvolvem sobre a exata prática do respeito mútuo e da não-ingerência nos assuntos internos um do outro. Temos buscado alargar os terrenos de cooperação possível que, servindo aos interesses econômicos de ambos os países, não criem problemas em outros níveis do relacionamento mútuo. É nossa esperança que a prática da convivência entre as nações de distintas ideologias tenha sobre seus povos e dirigentes o efeito pedagógico de acostumá-los a preferir a cooperação ao antagonismo, com isso contribuindo para a paz.

Dos impasses políticos do após-Guerra, herdamos situações ambíguas em várias partes do mundo, cuja continuação é fonte de ameaças constantes à paz mundial. Várias dessas situações se vêm resolvendo nos anos recentes. Ao aumentar sua participação no cenário mundial, não pode esquivar-se o Brasil de definir-se a respeito daquelas ainda pendentes.

república popular da china: oportunidades de intercâmbio no interesse recíproco

Uma dessas questões foi a do reconhecimento da República Popular da China. Compreendendo cerca de um quinto da população do mundo, a China tem as condições para desempenhar um papel relevante no encaminhamento das questões da paz ou da guerra no mundo. É importante que ela encontre na convivência com as demais nações razões para contribuir construtivamente em favor da paz. No plano bilateral, contamos que, conduzidas as nossas relações dentro dos estritos princípios do total respeito mútuo e da não-ingerência nos assuntos um do outro, sejam profícuas as oportunidades de intercâmbio no interesse recíproco.

terceiro mundo: faixas de coincidência e não-automatismo

As duas últimas décadas têm assistido a um processo de arregimentação dos países menos desenvolvidos, em torno de princípios que aglomeram maior ou menor número desses países. Ora eles são o Grupo dos 77, ora são o Grupo dos Não-Alinhados, ora se constituem na entidade mítica denominada Terceiro Mundo e assim por diante. O denominador comum desses conjuntos é o reconhecimento, por parte desses países, de que eles constituem a parcela da humanidade menos favorecida pelo progresso material e o desejo urgente que a todos nutre de encontrar meios para a correção dessa inequidade. Com esse grupo de países encontramos várias faixas de coincidência. Isso, porém, não nos transforma em seguidores automáticos das decisões políticas da sua maioria. Nosso esforço tem sido o de atuar, junto aos demais países em desenvolvimento, no sentido de auxiliar a coordenação dos seus esforços de maneira construtiva e eficiente, não nos deixando iludir com vitórias formais e declaratórias nos foros internacionais a que não correspondam sucessos materiais consequentes. Por isso evitamos posições demagógicas de confrontação com os países desenvolvidos, aos quais queremos convencer e com os quais queremos negociar.

Entre os atrasos históricos a que coube à nossa geração assistir, é o colonialismo um dos mais dramáticos. Já não é possível desconhecer a evidência de que não souberam as nações colonizadoras cumprir a missão de elevar à civilização as populações primitivas ou desfavorecidas que pretenderam proteger. Contra a ingerência predatória dos colonizadores, foi necessário que o sentimento nativista se erguesse com toda determinação. A luta anticolonialista na África vem acordando as consciências universais para a urgência do problema. No Brasil, o sentimento de fraternidade com os povos de Angola, de Moçambique, de Guiné-Bissau e de Cabo Verde deram o estímulo para nova atitude governamental muito mais participante na erradicação do colonialismo. A estes Estados em formação estendemos a nossa cooperação mais sincera.

oriente próximo: direito dos palestinos à nacionalidade

No Oriente Próximo, outras tensões recorrentes e sempre mais agravadas requereram revisões pon-

deradas e decisões atualizadas por parte do Governo. País avesso pela tradição e pela lei à conquista territorial pela força, não podia o Brasil abonar uma conduta que, neste momento, contribui para manter o mundo ansioso quanto ao seu próprio futuro. Ao mesmo tempo, sabendo distinguir o circunstancial do fundamental, e, embora mantendo nossa aversão justificada aos excessos de grupos extremistas, assumimos a responsabilidade de reconhecer aos palestinos os legítimos direitos à nacionalidade e à soberania, de que foram privados.

No plano continental, temos sido até abundantes nas nossas reiteradas manifestações de abertura para o diálogo. Oferecemos a nossa cooperação a todos os países, com a única ressalva de que as relações recíprocas sejam mutuamente benéficas e se procedam em estreita observância às regras fundamentais do respeito mútuo e da não-intervenção. Quanto à cooperação multilateral regional, temos dado o melhor de nossos esforços para modernizar e tornar eficientes os instrumentos que a conduzem, pensando na tarefa comum que nos aguarda de construir um futuro de prosperidade, de igualdade e de justiça para todas as nações do Hemisfério.

Falei no início desta Aula sobre o caráter prospectivo que deve ter a diplomacia de um país como o Brasil, que se vira por inteiro para o futuro. Que quer dizer isso no plano operacional? Em primeiro lugar, temos de definir a que futuro fazemos referência: ao amanhã? a 1984? ao ano 2001?

O que quero dizer é que qualquer antecipação de cenários estará fortemente tingida por atitudes apriorísticas por parte do formulador de política. O amanhã é o cenário previsível em todas suas tendências conhecidas, sujeito apenas às surpresas do aleatório. 1984 é o cenário dos que extrapolam como irreversíveis e irrefreáveis as tendências negativas do presente e nos desabam

sobre as cabeças seus presságios apocalípticos. 2001 é o cenário dos utopistas sonhadores.

O problema para o formulador de política é, na verdade, menos o de saber em que plano temporal colocar as suas metas do que a da atitude a tomar com relação às hipóteses do futuro. Como acreditamos que o futuro para o qual trabalhamos continuará a apresentar céleres transformações, quicá cada vez mais complexas e dinâmicas, estamos convencidos de que **o importante é que a filosofia da ação política que informe as avaliações e opções do Governo seja capaz de instrumentá-lo para decidir eficientemente no ritmo que o porvir histórico exija.** Por essa razão, cremos que os princípios acima referidos do pragmatismo, da responsabilidade e do ecumenismo, se são relevantes hoje o serão cada vez mais para o futuro. **O importante é estar alerta para as potencialidades de cada situação vivida e explorá-las ao máximo na direção dos objetivos permanentes. Mais do que isso é ciência-ficção.**

No avião que me trazia ao Recife, assinei a portaria que convoca um Concurso de Provas para Acesso Direto à Carreira de Diplomata, tornado necessário para o preenchimento do grande número de vagas existentes na classe inicial da Carreira. Ao fazê-lo, ocorreu-me que os candidatos aprovados no Concurso serão os Embaixadores do Brasil do ano 2000. De um relance, percebi a enorme responsabilidade que a eles aguarda e que a nós cabe ao convocá-los para essa tarefa. Quem, nesta sala, poderá descrever os contornos do ano 2000? E, no entanto, é provável que entre os Senhores que me ouvem, esteja, sem possibilidade de conhecimento disso, um desses Embaixadores a quem minha geração passará, no caminho, o bastão da condução da política externa brasileira.

Muito obrigado a todos os que me deram o privilégio de ouvir-me.

trigo uruguaio para mercado brasileiro

Discurso do Ministro de Estado das
Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, quando
da assinatura de acordo sobre trigo com
o Uruguai, no Palácio Itamaraty, em Brasília, em 7 de março de 1975

Senhor Embaixador,

Ao celebrarmos esta troca de Notas, pela qual o Brasil vem de adquirir 50 mil toneladas de trigo uruguaio, manifesto a Vossa Excelência minha especial satisfação em realizar esse ato, pela importância de que o mesmo se reveste para o incremento das relações comerciais entre nossos dois países.

Trata-se na verdade de uma operação comercial que não deve ser considerada mais um fato corriqueiro nas relações entre os dois países, uma vez que indica amplas e fecundas possibilidades de cooperação bilateral no setor agrícola, caso ambos os Governos passem a acionar as condições de complementaridade de suas economias. Nesse contexto, o desenvolvimento da triticultura oriental traria conseqüências auspiciosas para o intercâmbio comercial brasileiro-uruguaio, elevando-o a níveis excepcionais, ao mesmo tempo em que diminuiria as possibilidades de desequilíbrio nas relações de troca recíprocas.

É desejo do Governo brasileiro estreitar os tradicionais laços de amizade e cooperação que, desde a criação do Estado Oriental, há 150 anos, têm irmanado os dois Povos, identificando-os em uma luta comum pelo seu desenvolvimento. Tal desiderato, que corresponde a um ditame da História e une as duas nacionalidades em um mesmo sentido de crescimento solidário, hoje, mais do que nunca, representa um imperativo.

Ante as modificações ocorridas no recente panorama mundial, nenhum país pode permitir-se o luxo de afastar-se dos demais, por mais rico que seja, por mais independente em recursos naturais e desenvolvimento industrial que aparente. No mundo interdependente de hoje, nenhuma Nação, por mais próspera que seja, está imune à ação desagregadora das crises econômicas internacionais. Nenhuma poderá seguir comodamente a via egoísta do crescimento isolado, indiferente ao que se passa na comunidade internacional e, em especial, ao que ocorre com aqueles países com quem mantém laços históricos comuns.

A política externa brasileira busca praticar com as nações amigas — e entre elas sobressai o Uruguai, conosco identificado por iniludíveis vínculos de amizade ao longo de seus quase cento e cinquenta anos de vida soberana — uma política de interdependência real e dinâmica. Essa linha de ação, ecumênica e pragmática, objetiva promover o desenvolvimento de nossas respectivas economias em um plano de coordenação harmônica e imaginativa, respeitando as características e peculiaridades de cada país.

O Brasil, Senhor Embaixador, está disposto a explorar todas as vias de entendimento e colaboração com o Uruguai para o fortalecimento das relações mútuas e a promoção do bem-estar de seus povos. Assim agindo, estamos convictos de interpetar os mais profundos sentimentos da Nação brasileira, que sempre soube dedicar à nobre Nação uruguaia sua mais incondicional amizade.

convênios com a uit

Discurso do Ministro de
Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira,
na cerimônia da assinatura de convênios com a **aperfeiçoam**
União Internacional de Telecomunicações (UIT),
relativos à pesquisa e ao desenvolvimento
das comunicações e dos recursos **telecomunicações**
humanos para telecomunicações, em Brasília, em 10 de março de 1975

Senhor Secretário-Geral da UIT,
Senhor Ministro de Estado das Comunicações,
Senhor Representante do PNUD no Brasil,
Senhor Presidente da TELEBRÁS,

Muito me alegra recebê-los nesta Casa na oportunidade em que será assinado projeto de grande relevância para o aprimoramento das telecomunicações no Brasil. É gratificante que tenham sido levados a bom termo estes entendimentos. O Itamaraty participou com interesse na preparação deste resultado, que conduzirá a UIT a dar cooperação técnica ao programa de Recursos Humanos a ser executado pela TELEBRÁS, com a assistência financeira do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

O Documento que assinamos nesta data ganha relevo diante das metas do Governo do Presidente Geisel para o setor de telecomunicações, com investimentos da ordem de 40 bilhões de cruzeiros durante o período de execução do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

Desejo aqui destacar a importância que atribuímos à assistência técnica prestada pela União Internacional de Telecomunicações, através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Parece-nos imprescindível contar com a orientação de especialistas, cuja assistência maximizará os benefícios a serem colhidos dos pro-

gramas empreendidos no setor de telecomunicações. Assim é, no que concerne aos Recursos Humanos, em cujo treinamento se exige a combinação dos meios de instrução os mais avançados, com outros menos sofisticados, já existentes no País, de forma a assegurar eficácia, economicidade e oportunidade a cada projeto.

A colaboração do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento em projeto do Governo brasileiro será sempre bem recebida, pois corresponde, com precisão, não só aos objetivos da assistência técnica internacional, mas também aos esforços das Nações Unidas para estimular o desenvolvimento harmônico de todos os Países-Membros. A mesma orientação, que tão bem acolhemos em nível nacional, não deveria ser afastada dos projetos em nível regional ou inter-regional. O estímulo à criação de projetos de grande rigor operacional, contendo elementos que contribuam, de forma efetiva, para o desenvolvimento tecnológico dos países receptores da ajuda, deve, a nosso ver, ser mantido como uma das diretrizes fundamentais do PNUD, ao elaborar seus programas e propô-los aos Governos.

No tocante à escala regional, pensamos que o Programa deve seguir sem desvios o objetivo de elaborar e executar projetos que visem aproximar os países da América Latina, que objetivem sublinhar interesses comuns, e sejam desprovidos de

critérios subjetivos de julgamento, assim como isentos de conotações políticas.

Bem sabe Vossa Excelência, Senhor Secretário-Geral da UIT, o esforço realizado pelo Governo brasileiro, nos últimos dez anos, para promover, de forma integrada, o desenvolvimento econômico e social do Brasil. É notória, por outro lado, a contribuição prestada pelo setor de telecomunicações à consecução dos objetivos colimados pela Administração Federal. Contribuição direta, pelo efeito multiplicador dos investimentos, e da grande absorção de mão-de-obra, nas indústrias de equipamentos e aparelhos de comunicação, ou indireta, repercutindo sobre a política de integração nacional a qual teria nas comunicações um dos instrumentos mais eficientes para minimizar os efeitos dissociativos das distâncias que separam as diferentes regiões do País.

Na implementação do programa de expansão e melhoria das telecomunicações, bastante precárias há pouco tempo ainda, têm sido absorvidos recursos materiais e humanos em larga escala. Além disso, intentou-se a implementação, praticamente a partir do nada, de uma estrutura de planejamento organizada em bases nacionais, capaz de reduzir o desnível entre a pouca experiência acumulada no País e as necessidades de contínua e acelerada expansão do setor.

Estes são, em síntese, os objetivos do Governo brasileiro no campo estratégico das telecomunicações e esta, Senhor Secretário-Geral, a atitude que adotamos para com os organismos internacionais como a UIT, que nos fornece tão importante colaboração e apoio.

Muito obrigado.

ação diplomática impede poluição do atlântico

O Governo brasileiro foi surpreendido pela decisão da companhia finlandesa Neste Oy de enviar o navio "Enskeri" ao Atlântico Sul para despejar resíduos químicos venenosos, sobretudo arsênico. O Brasil expressou total repúdio pelas conseqüências que os componentes químicos poderiam causar aos recursos naturais atlânticos — posição que teve imediata adesão do Uruguai e da Argentina. O Governo finlandês, sensível ao protesto, negou permissão à companhia. O Itamaraty expediu três Comunicados oficiais.

Em 21 de março de 1975

"Confirmada a informação de que o navio finlandês "Enskeri" transporta carga de resíduos industriais, principalmente arsênico, a fim de despejá-los em águas do Atlântico Sul, o Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, convocou hoje o Encarregado de Negócios da Finlândia a quem apresentou firme protesto e a quem disse que, se for mantida a decisão finlandesa, terá esta repercussões imprevisíveis nas relações entre os dois países, uma vez que, se o carregamento não é nocivo, deveria ser aliado em águas finlandesas.

Paralelamente, a Delegação do Brasil à Conferência do Mar, ora em curso em Genebra, apresentará, possivelmente ainda amanhã, e provavelmente em conjunto com as Delegações da Argentina e do Uruguai, protesto formal ao Presidente da Conferência.

Gestões idênticas serão feitas na próxima segunda-feira, quando o Grupo Latino-Americano na Conferência do Mar se reunir, por iniciativa brasileira.

Em Brasília, os Embaixadores africanos acreditados junto ao Governo brasileiro estão sendo convocados ao Itamaraty para que sejam informados do que precede e para que se lhes solicite a adesão de seus Governos às gestões ora empreendidas.

Da mesma forma, examina-se a possibilidade de se efetuarem gestões junto à Organização Marítima Consultiva Intergovernamental (IMCO), em Londres.

Em Nairóbi, o Embaixador do Brasil entregará carta ao Diretor-Executivo do Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente (UNEP), chamando sua atenção para o problema e pedindo a adoção de todas as medidas pertinentes com vistas à preservação do meio-ambiente."

Em 22 de março de 1975

"O Brasil propôs, ontem à tarde (sexta-feira, 21 de março), com o apoio imediato da Argentina e do Uruguai, reunião de emergência do Grupo Latino-Americano nas Nações Unidas, para tratar do caso do navio finlandês "Enskeri", que transporta resíduos industriais contendo arsênico. Convocado pelo seu Presidente — Delegado da Nicarágua — e apoiando unanimemente a posição dos três países proponentes, o Grupo decidiu entregar, hoje pela manhã, nota conjunta ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Senhor Kurt Waldheim, pela qual lhe solicita que utilize os meios adequados junto ao Governo finlandês no sentido de tentar impedir o despejo, no Atlântico Sul, da carga do "Enskeri".

Por outro lado, na OEA, igualmente ontem, o Representante do Brasil, Embaixador Paulo Vidal, cumprindo instruções do Itamaraty, solicitou seja convocada para a próxima segunda-feira, dia 24

do corrente, Reunião Extraordinária do Conselho Permanente da Organização, para exame urgente da matéria".

Em 23 de março de 1975

"O Encarregado de Negócios da Finlândia no Brasil comunicou hoje (domingo, 23 de março) à tarde ao Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, que, em reunião extraordinária, o Conselho de Ministros da Finlândia decidiu negar a autorização solicitada pela empresa "Neste Oy" para que o navio "Enskeri" alijasse no Atlântico Sul resíduos industriais contendo arsênico.

Atendendo a pedido do Governo finlandês, o Governo brasileiro já comunicou, igualmente hoje à tarde, a todos os Organismos internacionais interessados na decisão do Conselho de Ministros da Finlândia."

Discursos do Ministro de Estado das Relações Exteriores,
Antonio F. Azeredo da Silveira, e do Presidente
da Câmara dos Deputados, Célio Borja,
por ocasião da comemoração
do Dia Internacional para a
Eliminação da Discriminação Racial,
no Palácio Itamaraty, em Brasília, em 21 de março de 1975

brasil condena discriminação racial

palavras de azeredo da silveira

Senhor Núncio Apostólico,
Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,
Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal,
Senhores Embaixadores,
Senhores Ministros de Estado,
Demais Altas autoridades presentes,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

A comunidade das nações comemora hoje o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial. A cerimônia que nos reúne neste momento associa o Governo e o povo brasileiro à celebração desta data que já faz parte do calendário cívico da humanidade, dedicada que é à reafirmação de uma das suas aspirações mais generosas e mais universais.

O Brasil não poderia ficar alheio a este dia. Nossa adesão inabalável à luta contra a discriminação racial não resulta apenas daqueles princípios éticos que recebemos no bojo de nosso legado humanístico e que estão hoje incorporados à Declaração dos Direitos do Homem e à Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Ela deriva também da nossa própria experiência nacional.

A formação nacional do Brasil realizou-se à base da negação sistemática das diferenças de cor.

O esforço de construção da nacionalidade, desde os dias remotos de nossa história, não teria sido possível sem a admirável capacidade de integração entre as raças.

Para o Governo e o povo brasileiros, a comemoração do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial tem, pois, um duplo significado: o de reafirmar valores que são ao mesmo tempo universais e brasileiros; e que correspondem, assim, à nossa vocação ecumênica e à nossa personalidade nacional.

Desejo agradecer a presença nesta Casa dos Senhores Chefes de Missão, dos Senhores Ministros de Estado, dos Senhores Membros das Comissões de Relações Exteriores do Senado e de Diplomacia da Câmara dos Deputados, e demais convidados. O Senhor Chefe do Cerimonial procederá agora, à leitura da mensagem que Sua Excelência o Senhor Presidente da República dirigiu hoje ao povo brasileiro, bem como à que recebi do Secretário-Geral das Nações Unidas, Senhor Kurt Waldheim.

discurso de célio borja

Agradeço ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, o convite que fez à Câmara dos Deputados para associar-se, através da palavra do seu Presidente, a

este ato que assinala o transcurso do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, na conformidade do que nos recomenda a Organização das Nações Unidas.

Promovendo-o, o Governo Brasileiro deseja marcar o seu repúdio a todas as formas de discriminação com fundamento na raça ou na etnia de indivíduos e de grupos e, simultaneamente, reiterar a posição que assumiu, no mais alto foro da comunidade internacional, desde que a questão foi ali introduzida para efeito de discussão e de decisão.

É de se assinalar, também, que o repúdio brasileiro à discriminação racial não é entorpecido ou abrandado pela circunstância de nos mantermos fiéis aos princípios do respeito à soberania dos Estados, de não-intervenção nos seus negócios internos e de autodeterminação dos povos.

A discriminação racial — proibida em nossa Constituição e definida em lei como conduta punível — contraria fundamentalmente a formação do povo brasileiro que praticou e pratica intensa e habitual miscigenação e, além disso, constrói a sua própria cultura com as contribuições mais diversas.

Tendo tido a honra de co-participar da redação da Declaração Oficial da UNESCO sobre raça e preconceito de raça, feita em Paris, no ano de 1967 e, ainda, a de servir como Delegado do Brasil e Relator-Geral, no Seminário da ONU, que se reuniu na República dos Camarões, laundé, em 1971, sei bem que grandes e largos passos foram dados no sentido de criar uma consciência mundial dos perigos e malefícios que a discriminação racial enseja.

A unidade de origem da nossa espécie e a igual repartição da herança genética, entre todos os grupos humanos, afirmadas no documento de 1967, constituem, hoje, convicções comuns, não desmentidas por qualquer constatação científica séria. E são universalmente condenadas todas as formas de opressão de indivíduos ou de grupos com fundamento na raça dos oprimidos. A repulsa geral ao segregacionismo e ao aparteidismo constitui um alto momento da evolução da consciência moral da humanidade.

É, assim, bastante significativo o fato de não ser, apenas, a discriminação racial, um fato sociológico e político de dimensões geográficas limitadas a esta ou aquela região, para transformar-se em questão de consciência que interessa a todas as forças morais, assim religiosas como políticas e sociais voltadas para o progresso espiritual da humanidade.

É forçoso reconhecer que, nesse particular, algumas nações menos avançadas, do ponto-de-vista do seu desenvolvimento material, apresentam um quadro de relações inter-raciais muito mais satisfatório do que aquelas consideradas, com justiça, plenamente desenvolvidas.

Recolhe-se, desse fato, a prova da não coincidência dos dois progressos: o moral e o material. E, ainda, que a imposição de modelos de convivência humana a povos que adotaram padrões culturais moralmente saudáveis, pode gerar retrocessos indesejáveis no campo da harmoniosa convivência de raças e de culturas.

É de extrema importância para a paz e para a eliminação da discriminação racial que nenhuma nação ou grupo de nações, que nenhuma cultura ou civilização se suponha detentora do monopólio da verdade ou repute a sua consciência moral mais próxima do bem, pelo simples fato de ser econômica ou militarmente mais poderosa.

A força que deriva da riqueza ou das armas não impediu as grandes catástrofes morais deste século.

E isto nos levaria a pensar que assim como os valores da herança genética se transmitem equanimemente entre todos os grupos humanos, também os valores da consciência moral de nossa espécie germinam e vicejam em todas as latitudes e em todos os quadrantes da Terra.

Cada povo, se olhar com humildade sua história, encontrará nela momentos luminosos e sombrios. E verificará que as reações salvadoras, os gestos edificantes nascem de seu próprio seio.

A experiência do colonialismo legou-nos uma lição que não deveria ser jamais esquecida: a de que as tutelas morais fundadas na presunçosa assunção de uma superioridade dos valores próprios em detrimento dos alheios, importa, quase sempre, na destruição e involução dos tutelados e no aparecimento de males dantes desconhecidos. Falando a Chefes de Missão tão generosamente interessados em conhecer e compreender o Brasil, peço licença para mostrar-lhes, sem nenhuma jactância, mas com indisfarçável orgulho de minha Pátria, como formamos a consciência da nossa unidade com as múltiplas contribuições étnicas e culturais que recebemos.

Em questões de relacionamento racial, a experiência brasileira é exemplo que vale a pena ser conhecido e meditado. As linhas fundamentais do convívio racial, num país formado pelo amálgama do índio, do negro e do branco, têm sido a tolerância, a compreensão e mesmo a solidariedade sempre presentes na tradição étnica brasileira.

E não poderia ser de outro modo, se considerarmos nossas origens de nação que se formou como resultado da expansão do espírito de aventura dos habitantes da Península Ibérica.

Nosso passado étnico e cultural é, pois, raro exemplo de processo de assimilação e integração, resultado de uma cultura em cujas raízes, encontram-se tendências e costumes de muitos povos que se mesclaram abaixo dos Pirineus, onde o mar lusitano marca o começo de novas civilizações e novos caminhos, seja os das Índias, seja os das Américas. Antropólogos e sociólogos que investigam as antigas idades do homem e seu comportamento, sempre se detêm na Península Ibérica. E, no estudo das origens lusitanas, chegam à conclusão de que seria realmente difícil encontrar um povo de passado cultural e étnico mais diverso. Lembra Gilberto Freyre a presença, na Lusitânia, dos ligúrios, dos celtas, dos gaulenses, dos fenícios, dos alemães, franceses e ingleses. E mesmo negros já havia em Portugal, e também índios orientais, antes da descoberta e colonização do Brasil. E o humanista Clevarado, em carta a seu amigo Latônio assevera: "Estou em crer que em Lisboa os escravos e escravas são mais que os portugueses".

Outros preconceitos houve que se desenvolveram, um deles em relação ao trabalho agrícola, ou, por extensão, a qualquer categoria de trabalho, mas nunca por fundamento na cor da pele. Discriminatória a condição social na escala hierárquica: trabalho duro, trabalho para negros e mouros, trabalho escravo. Tão secundário o aspecto racial que, mergulhando-se nas lendas que ainda hoje, esmaecidas, refletem-se na literatura de cordel, vamos encontrar em muitas narrativas medievais, príncipes brancos e princesas mouras — a moça morena, tipo de beleza romantizada — e não só fidalgos de pele branca, cabelos louros e olhos azuis. Havia, pois, na antiga gente lusitana, um ideal de beleza incomparável — a mulher morena, a moura — idealização que se fixou no *ethos* dos conquistadores ao longo da primeira fase colonial. Torna-se, portanto, de fácil compreensão o fato de que, embalados e adormecidos os meninos portugueses, ouvindo histórias mouriscas, nada europeias, tentassem, adultos, repeti-las no convívio quase edênico com os índios brasileiros, gente de pele escura ou quase escura, pardos na expressão de Caminha, que decerto não fechou os olhos, mas os manteve abertos, a ponto de descrevê-los na famosa carta a D. Manuel, "de bons rostos e bons narizes, bem feitos".

Ora, tudo isso faz parte dos fundamentos de nossa herança cultural, que se desenvolveu nas terras do pau-brasil, sem contaminar-se de racismo, de segregacionismo, ou mesmo de quantos *ismos* se inventem para lançar, na expressão de Gabriel Marcel, os homens contra o homem. **Aos portugueses devemos essa tendência nossa de, longe de cavar fossos, de levantar barreiras, de construir muros abomináveis, a de estender as mãos ou de abrir os braços — gesto largo tão latino, tão brasileiro — com o objetivo de ampliar o convívio humano.**

Viajantes estrangeiros que nos visitaram, ao longo do Século XIX, quando já estava de fato definida nossa feição geográfica e estruturadas nossas linhas de desenvolvimento étnico e político, realçam a inexistência de conflitos raciais. Pelo contrário: em confronto com outras nações, elogiam o nosso comportamento de sentido integracional. Um desses viajantes, Burton, que esteve no Rio em 1863, deixou esta observação: "Aqui, todos os homens, especialmente os que são livres, quando não são negros, são brancos; e muitas vezes um homem é oficialmente branco, mas na verdade quase negro". Já no começo deste século, James Bryce, em sua obra *South America, Observations and Impressions*, acentuou o fato de que no Brasil, em lugar da distinção de raças, havia uma distinção "de posição ou de classe mais do que de cores".

Se formos observar a chamada elite que dirigia o País, que vamos encontrar? **Muitos de nossos líderes no Parlamento do Império, vindos do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste e mesmo do Sul, eram descendentes de africanos, quando não de escravos, a exemplo de Rebouças e Saldanha Maranhão.** Na verdade, acrescente-se ao extraordinário crédito dos homens do Império, que souberam manter a unidade territorial do Brasil a conservação dos princípios da democracia étnica e social, cujos resultados estamos colhendo em nossa época, quando o desenvolvimento nacional de paz com a participação livre de todos os brasileiros. Vejam os senhores a contribuição dos vários tipos étnicos na formação do Brasil contemporâneo. **Aqui vivem e trabalham nas cidades e nos campos, sem se preocuparem com a formação de grupos étnicos, alemães, italianos, japoneses — e com especial razão os portugueses — grupos humanos que terminam por assimilar, reciprocamente, usos e costumes, num amálgama de extraordinária vitalidade, que por si só explica o milagre da coexistência de criaturas humanas de variada origem geográfica e situação social, de**

diversas línguas e de estranhos costumes, que se habituam aos trópicos e nele ampliam suas possibilidades criadoras. Tem sido o Brasil mostrado a quantos se interessam pelos problemas específicos de cultura, como exemplo de que velhas teorias de superioridade racial não resistem ao tempo, e, muito menos, a uma realidade que entra pelos olhos, desmentindo sisudos arianistas que vêem na mestiçagem a característica principal da vitalidade brasileira, sem que isto tenha conduzido nosso povo à desagregação ou à degenerescência.

Senhores:

Estas observações a propósito dos fundamentos da cultura brasileira, a que aludi em rápidos traços, têm o objetivo de mostrar em que se alicerçam as nossas convicções de repulsa a princípios discriminatórios, principalmente os raciais. Não se trata de uma atitude meramente política, tendo em vista os compromissos assumidos pelo Brasil, junto à Organização das Nações Unidas. Mas uma atitude baseada em convicções que remontam às origens de nossa formação, mesmo à época anterior à descoberta.

Somos, inegavelmente, uma democracia étnica, onde todos contribuem para a vida econômica e para a vida política da nação. Quando buscamos unir esforços em favor de uma política transnacional de cultura, como a que ora empreende com firmeza o Ministério das Relações Exteriores, nunca é demasiado insistir em favor de providências que visem ao congraçamento internacional, com a superação de barreiras que não apenas separam, mas conflitam as nações.

Nesse sentido, a Mensagem ao Congresso Nacional encaminhada pelo Presidente Ernesto Geisel, decidida e vigorosa, ratifica uma linha de conduta no relacionamento do Brasil com as nações africanas. **"Essa política — esclarece a Mensagem — inspirada no princípio de autodeterminação, contém um elemento ético fundamental: o repúdio a todas as formas de colonialismo e à odiosa prática de discriminação racial e do aparteidismo"**. Ao tornar nossas as palavras do Sr. Presidente da República, associamo-nos a todos aqueles que, neste 21 de março, desejam se torne realidade a extinção dos conflitos de origem racial, equívoco clamoroso que depõe contra o homem, criatura feita à imagem e à semelhança de Deus.

Discurso do Ministro de Estado
das Relações Exteriores, Antonio F.
Azeredo da Silveira, por ocasião
da assinatura do Convênio

MRE-Secretaria de Planejamento da Presidência da República, em 24 de março de 1975

pragmatismo do itamaraty também na informação

Senhor Ministro Chefe da Secretaria de
Planejamento,
Senhores Ministros,
Senhoras e Senhores,

A prática dos princípios fundamentais da Reforma Administrativa — planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle — pressupõe, entre outras importantes condições, a existência de um sistema de informação bem estruturado e de funcionamento eficaz. Isto porque tais atividades, ainda que isoladas conceitualmente e executadas por órgãos ou setores diferentes, só encontrarão viabilidade, para servir aos fins das instituições a que pertencem, se dispuserem de um fluxo informacional que as integre e compatibilize no processo decisório.

O convênio que acabo de assinar com o Senhor Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, enquadra-se neste espírito, pois objetiva proporcionar ao Itamaraty instrumentos de administração produzidos pela avançada tecnologia da informação. A importância que reveste o ato não diz respeito apenas à política de cooperação permanente entre os órgãos da administração, recomendada pelo Presidente Geisel: deve ser avaliada, também, em função das atribuições do Ministério das Relações Exteriores no quadro geral da ação governamental.

No esforço comum pelo desenvolvimento econômico e social e pela segurança do País, a Casa que tenho a honra de chefiar ocupa posição estratégica de alta relevância, como um dos mais

aptos órgãos sensores da realidade externa, encarregado da dupla função de participar da análise das inter-relações dos fenômenos significativos ocorridos no exterior com os objetivos permanentes e temporários de nossa política e de atuar no universo em que estamos inseridos, no sentido de torná-lo, na medida do possível, mais adequado aos nossos interesses.

Os princípios do pragmatismo, da responsabilidade e do ecumenismo, resultantes de uma filosofia de ação política considerada a mais adequada para decidir com eficiência e rapidez no quadro das amplas, complexas e velozes transformações que se processam dentro e fora do País, muito dependem para sua exata aplicação da capacidade do Itamaraty de obter, tratar e analisar com rapidez as informações de que necessita, passando-as, quando pertinentes, aos demais escalões governamentais interessados em seu conhecimento.

Ao me referir à informação e ao processo decisório não mencionei o sistema de comunicações por estar implícito nos primeiros conceitos. É ele o veículo da informação nos dois sentidos verticais que interligam o centro de decisões com os níveis de execução e o instrumento operativo indispensável no fluxo horizontal de nossas relações diplomáticas bilaterais e multilaterais.

Meu caro Ministro Reis Velloso,

Deposito em nosso empenho de trabalhar em conjunto, já comprovado em inúmeras ocasiões, a certeza de que a colaboração que ora se amplia confirmará uma das melhores tradições do Itamaraty, que é a de saber renovar-se.

Muito obrigado.

franqueza e determinação

Discurso do Ministro de Estado das
Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira,
quando da assinatura do Acordo sobre
Fornecimento de Maquinaria e Equipamento
da União Soviética ao Brasil e de Produtos
Brasileiros à União Soviética e da Ata Final da
IV Reunião da Comissão-Mista Brasil—URSS, em 24 de março de 1975

nas negociações com os soviéticos

Senhor Vice-Ministro,

Os atos que acabamos de assinar constituem, em seu conjunto, um importante acontecimento nas relações econômicas e comerciais entre os nossos países. Ilustram eles como é possível identificar uma ampla faixa de interesses convergentes, capaz de fornecer a nossos Governos variado terreno de cooperação, no benefício de nossos respectivos povos. Estou certo, Senhor Vice-Ministro, de que **é a intensificação dessa cooperação — somente possível quando fundada em autêntico respeito mútuo e no restrito cumprimento dos princípios da não-intervenção — que constitui os fundamentos sólidos para a amizade entre os povos e a paz entre as nações.**

A Quarta Reunião da Comissão-Mista representou um louvável esforço de ambas as Delegações ao passar meticulosamente em revista o quanto tem ocorrido nas relações entre os nossos países. Esse trabalho foi feito com franqueza e determinação e animado sobretudo pela disposição de aprender e de melhorar. Estou certo de que saímos ambos ganhando imensamente com o que foi o trabalho da Comissão-Mista nesses últimos dias em Brasília.

O Acordo sobre Fornecimento de Máquinas e Equipamentos da União Soviética ao Brasil e sobre o Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à

União Soviética é já um feliz resultado do trabalho sério e competente que vem sendo realizado pela Comissão-Mista. Temos agora uma moldura operativa dentro da qual poderemos dinamizar o nosso intercâmbio econômico e comercial. Nesse contexto, o pré-contrato entre a Companhia Hidrelétrica do São Francisco e a Energomachexport, para fornecimento de equipamentos à Usina de Sobradinho, é um voto de confiança no bom desenvolvimento dessas relações.

Um aspecto importante das discussões havidas, e que se reflete nos entendimentos a que chegamos, é a disposição que anima ambas as Partes de zelar por que o fluxo comercial entre os dois países cresça de forma estável e equilibrada. Isso possibilitará concebermos panoramas de cooperação mais estreita e nos animará a aprimorar e aprofundar, de forma realmente construtiva, o nosso intercâmbio.

Senhor Vice-Ministro,

Foi para mim um prazer receber a Delegação soviética e firmar com Vossa Excelência os documentos que resultaram da reunião da Comissão-Mista. Peço a Vossa Excelência que transmita ao Governo de seu país os votos do Governo brasileiro pela prosperidade do povo da União Soviética e pela felicidade de seus dirigentes.

a visita do chanceler do coveite

O Xequê Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Coveite, visitou o Brasil, a convite do Presidente Ernesto Geisel, em 25 de março de 1975. Sua visita, que se estenderia até 27 de março, foi interrompida em consequência da morte do Rei Faiçal, da Arábia Saudita. O Xequê Sabah retornou ao seu país no dia 26. As homenagens que lhe seriam prestadas, entre as quais um banquete no Palácio Itamaraty de Brasília, foram suspensas em sinal de luto. Durante as conversações mantidas entre o Xequê Al Sabah e Azeredo da Silveira foram assinados uma declaração conjunta e um acordo de cooperação econômica entre os Governos do Brasil e do Coveite.

declaração conjunta de 25 de março de 1975

A convite do Governo brasileiro, o Ministro dos Negócios Estrangeiros do Coveite, Xequê Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah, visitou o Brasil oficialmente no dia 25 de março de 1975.

Sua Excelência o Xequê Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Coveite, e Sua Excelência o Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, Ministro das Relações Exteriores do Brasil, souberam com dolorosa surpresa e pesar da triste notícia do falecimento de Sua Majestade o Rei Faiçal Bin Abdul Aziz al Saud, Rei da Arábia Saudita.

Os dois Ministros expressaram seus profundos sentimentos de condolência e de simpatia a Sua

Majestade o Rei Khaled Bin Abdul Aziz Al Saud, sucessor do Rei Faiçal, à família real da Arábia Saudita, e a seu povo.

Em razão de sua profunda dor e sofrimento, Sua Excelência o Xequê Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah foi forçado a abreviar sua visita oficial ao Brasil.

O Ministro Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah foi recebido em audiência especial, por Sua Excelência o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, General-de-Exército Ernesto Geisel, e encontrou-se com o Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

Os Ministros das Relações Exteriores do Brasil e dos Negócios Estrangeiros do Coveite trocaram impressões sobre a situação internacional e discutiram em profundidade assuntos relacionados com o fortalecimento das relações entre os dois países.

Nessa ocasião, os dois Ministros registraram com satisfação a larga área de coincidência que existe na sua apreciação dos principais problemas que afetam a comunidade internacional, nos campos político, econômico e financeiro. A esse respeito, os dois Ministros afirmaram a necessidade de uma ação comum em favor da paz mundial e do desenvolvimento de todos os países.

Salientaram particularmente a importância da construção de uma nova ordem econômica internacional, baseada nas decisões da VI Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas, nas quais os países em desenvolvimento demonstraram sua determinação de alcançar uma participação mais justa e equitativa no comércio mundial e nas importantes decisões econômicas internacionais. Expressaram ainda seu total apoio ao direito soberano de qualquer país sobre seus recursos naturais.

Os dois Ministros discutiram o problema do Oriente Próximo. Expressaram ambos sua esperança de que uma paz duradoura, baseada na justiça, venha a prevalecer. Reconheceram que a continuação do problema constitui uma ameaça à paz e à segurança mundiais.

É convicção de ambos que qualquer paz duradoura tem de ser fundada na retirada total dos territórios árabes ocupados e no reconhecimento dos direitos inalienáveis do povo palestino à autodeterminação e à soberania.

As duas Partes concordaram plenamente na necessidade de intensificar as relações bilaterais com o objetivo de utilizar as potencialidades que derivam da natureza das economias dos dois países. A esse respeito, concordaram em que traria

benefícios para o Brasil e para o Coveite a promoção dos contatos diretos nos campos comercial, financeiro e tecnológico.

Os dois Ministros, desejosos de prover uma moldura para o desenvolvimento de tais contatos, assinaram um Acordo de Cooperação Econômica. Nos termos desse Acordo, fica criada uma Comissão Mista, a qual se reunirá uma vez por ano alternadamente na Capital de cada um dos dois países.

As duas Partes encorajam a cooperação entre as companhias brasileiras e coveitianas e encaram favoravelmente o estabelecimento da Arab Brazilian Investment Company que consideram um passo positivo no fortalecimento da cooperação econômica no campo dos empreendimentos conjuntos.

Finalmente, os Ministros Antonio F. Azeredo da Silveira e Xequ Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah, conscientes da importância conferida ao rápido crescimento das relações entre o Brasil e o Coveite, como resultado da amizade e do espírito de cooperação que une os dois países, expressam a intenção de nomear, no futuro próximo, Embaixadores residentes nas respectivas Capitais.

Sua Excelência o Xequ Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah convidou Sua Excelência o Ministro Antonio F. Azeredo da Silveira a visitar oficialmente o Coveite. O Ministro das Relações Exteriores do Brasil aceitou esse convite com grande prazer e realizará a visita em data a ser fixada de comum acordo.

Sua Excelência o Xequ Sabah Al Ahmed Al Jaber Al Sabah expressou sua gratidão a Sua Excelência o Ministro Antonio F. Azeredo da Silveira pela recepção cordial e pela marcante hospitalidade que lhe foi acordada e à sua Delegação durante a visita. Expressou ainda sua admiração pelos passos positivos alcançados no Brasil em todos os campos.

relações diplomáticas

concessão de agrément

O Governo da República Federativa do Brasil concedeu **agrément** aos seguintes diplomatas:

Doutor Friedrich Hohenbuehel, como Embaixador da Áustria, em 14 de janeiro de 1975;

Senhor Jorge Emilio Castro Bendiburg, como Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Panamá, em 5 de fevereiro de 1975;

Senhor Chang Techun, como Embaixador da República Popular da China, em 4 de março de 1975;

Senhor Afonso Ortega Urbina, como Embaixador da Nicarágua, em 17 de março de 1975;

Senhor Martti Ilmari Lintulahti, como Embaixador da Finlândia, em 23 de março de 1975;

Senhor Jasim Jamal, como Embaixador do Estado de Catar, em caráter cumulativo com a Representação Permanente junto às Nações Unidas em 24 de março de 1975.

Foi concedido **agrément** aos seguintes diplomatas brasileiros:

Paulo da Costa Franco, pelo Governo de Bangladesh, como Embaixador em Dacca, em 25 de fevereiro de 1975;

Carlos Alfredo Bernardes, pelo Governo das Filipinas, como Embaixador Extraordinário e Ministro Plenipotenciário em Manila, em 17 de março de 1975.

intercâmbio cultural

compositores e músicos brasileiros na rfa

Por iniciativa do Departamento Cultural do Ministério das Relações Exteriores, em colaboração com a Embaixada brasileira em Bonn, o Quarteto de Cordas da Universidade de Brasília apresentou-se em Frankfurt, Colônia e Bonn, nos dias 27, 28 e 29 de janeiro respectivamente, e gravou música brasileira na Rádio da Baviera de Munique, e na Rádio da Alemanha do Oeste, de Colônia. Também os compositores Almeida Prado e Cláudio Santoro e o professor Paulo Affonso de Moura Ferreira, da Universidade de Brasília, realizaram conferências sobre música contemporânea brasileira nas Universidades de Mainz, Saabrücken, Mannheim, Würzburg, Munique, Regensburg, Bonn, Düsseldorf, Münster, Hannover, Hamburgo e Colônia.

gravura brasileira em paris

O Departamento Cultural do Itamaraty promoveu, no Museu Galliéra de Paris, de 21 de março a 2

de abril, a exposição "Arte Gráfica Brasileira", organizada pela Direção Geral de Assuntos Culturais, Científicos e Técnicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da França. A exposição teve a colaboração da Prefeitura de Paris e da direção do Museu, e foi apresentada pela Associação Francesa de Ação Artística.

A mostra constou de mais de 200 obras, de cerca de 40 gravadores e desenhistas consagrados ou ainda desconhecidos do público francês. Além de divulgar esses novos artistas, a exposição apresentou o desenvolvimento técnico e estilístico das artes gráficas no Brasil.

Homenagem especial foi prestada a Goeldi, mestre da gravura brasileira, pelo seu trabalho docente na Escola Nacional de Belas Artes, de 1955 a 1961, onde se projetaram vários alunos seus, como Marcelo Grassman e Newton Cavalcanti.

Entre os expositores, destacaram-se — além de Goeldi — Lívio Abramo e alguns de seus discípulos, tais como Darel, Iberê Camargo, Regina Katz, Edith Behring, Roberto de Lamônica e Anna Letycia.

relações comerciais

comissões-mistas reúnem-se em Brasília

Brasil-Polônia

De 13 a 16 de janeiro de 1975, reuniu-se no Palácio Itamaraty a Comissão-Mista Brasil-Polônia, prevista no Artigo XV do Acordo de Comércio e Pagamentos, assinado no Rio de Janeiro em 1960. A Delegação brasileira foi chefiada pelo Ministro João Paulo do Rio-Branco, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores e Presidente da COLESTE (Comissão de Comércio com a Europa Oriental), e a Delegação polonesa pelo Engenheiro Ryszard Strzelecki, Vice-Ministro do Comércio Exterior e da Navegação da Polônia. Ambas as partes demonstraram vivo interesse em intensificar seu intercâmbio econômico-comercial, cujos níveis atuais revelam-se aquém das reais possibilidades e potencial dos dois países.

A Parte polonesa expressou admiração pelo atual estágio de desenvolvimento do Brasil e se propôs a cooperar com autoridades e grupos empresariais brasileiros, nos setores em que a Polônia dispõe de tecnologia mais avançada e mais larga experiência. Mostrou-se ainda interessada em fornecer equipamentos para instalação e modernização de minas brasileiras, laboratórios, material para a área de educação, navios, peças de diversos tipos, maquinaria agrícola, têxtil, e para industrialização de madeira, máquinas-ferramenta e equipamentos para o Programa de Expansão da Rede Ferroviária Nacional.

Os brasileiros dispuseram-se a ampliar a exportação dos produtos já constantes de sua pauta (sisal, cacau, café — em grão e solúvel, soja — grão e torta, óleos vegetais, concentrado e sucos de frutas naturais) e a diversificar suas exportações para a Polônia, sugerindo a inclusão de outros itens (artigos de couro, laminados de madeira, algodão em fio, tecidos e fibras sintéticas, eletrodomésticos

e manufaturados em geral). Expressaram, ainda, interesse em importar cobre metálico e zinco e em exportar estanho metálico.

Os poloneses interessaram-se por uma possível importação de magnesita calcinada, numa operação de aproximadamente 15 mil toneladas anuais, e por negociações de minério de ferro brasileiro contra carvão polonês. No protocolo de intenções assinado entre as Partes, discriminaram-se substanciais quantitativos de inestimável valor para o desenvolvimento siderúrgico dos dois Países, o que elevará o intercâmbio entre o Brasil e a Polônia a níveis compatíveis com as reais possibilidades de ambas as nações.

Varsóvia será sede da próxima reunião da Comissão, em data a ser estabelecida por vias diplomáticas.

Brasil-Bulgária

A segunda Reunião da Comissão-Mista Brasil-Bulgária realizou-se no Palácio Itamaraty, de 28 a 31 de janeiro de 1975.

A Delegação brasileira foi chefiada pelo Ministro João Paulo do Rio Branco, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e a Delegação búlgara, pelo Vice-Ministro do Comércio Exterior da Bulgária, Tzvetan Petkov.

Manifestaram ambas as partes o desejo de elevar e diversificar suas exportações e, nesse sentido, a Delegação búlgara expressou o interesse de seu País em exportar produtos siderúrgicos (laminados, bobinas, chapas de aço), produtos da indústria química (especialmente barrilha, nitrato de sódio, bicarbonato de amônio e de sódio), fertilizantes (uréia, sulfato de amônia e superfosfato triplo), empilhadeiras elétricas e a diesel, navios graneleiros, máquinas-ferramenta, e equipamentos agrícolas e de telefonia.

Por seu lado, o Brasil colocaria, no mercado búlgaro, têxteis, calçados, artigos de cutelaria, concentrados e sucos de frutas, óleos vegetais, manufaturados em geral, e poderia ainda incrementar as vendas de itens já tradicionais de sua pauta de exportações para aquele País.

Estiveram presentes às reuniões representantes da SIDERBRÁS, BRASPETRO e COMEXPORT que examinaram, juntamente com representantes das empresas búlgaras FURAIMPORT, CHIMIMPORT, BALKANKARIMPEX e RUDMETAL, a possibilidade de concretização de substanciais negócios. A Parte búlgara revelou interesse em adquirir, no mercado brasileiro, farelo de soja, cacau, óleo de mamona, mentol, amendoim, café solúvel e em grão, aparelhos sanitários, couro curtido e manufaturados, e a Parte brasileira, por sua vez, expressou o desejo de importar fertilizantes, principalmente uréia, e ainda trigo, produtos siderúrgicos, barreira e maquinaria agrícola.

Durante as conversações constituiu ponto de destaque o funcionamento do sistema de pagamentos entre os dois países, bem como os mecanismos necessários ao aperfeiçoamento da respectiva conta-convênio bilateral. A Delegação búlgara propôs que se elevasse o crédito técnico para 10 milhões de dólares, e a brasileira, que se incluíssem, no convênio, as cláusulas de operações de "report" e arbitragem. Uma vez aprovadas estas medidas pelas autoridades competentes de ambos os Países, o Banco Central do Brasil e o Banco do Comércio Exterior da Bulgária passarão a implementá-las.

A próxima reunião da Comissão-Mista de Comércio Brasil-Bulgária realizar-se-á em Sófia, em data a ser marcada por canais diplomáticos.

brasil—tcheco-eslováquia

Realizou-se em Brasília, no Palácio Itamaraty, de 3 a 5 de março de 1975, a VI Reunião da Comissão-Mista Brasil-Tcheco-Eslováquia, prevista no Artigo 14 do Acordo de Comércio e Pagamentos, firmado entre os dois Países em 24 de junho de 1960.

A Delegação brasileira foi chefiada pelo Ministro João Paulo do Rio-Branco, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores e Presidente da Comissão de Comércio com a Europa Oriental (COLESTE), e a Delegação tcheco-eslovaca pelo Engenheiro Miroslav Novak, Vice-Diretor Geral do Departamento para os Países em

Desenvolvimento do Ministério Federal do Comércio Exterior da Tcheco-Eslováquia.

As conversações transcorreram em clima de cordialidade, ambas as Partes demonstrando satisfação pelo fato de o intercâmbio bilateral vir apresentando, desde 1972, sensível tendência ascendente.

Com referência aos assuntos bancários e de pagamentos, as duas Delegações convieram em que os mecanismos em uso têm funcionado de modo satisfatório. Decidiram, ainda, examinar as possibilidades de cooperação entre empresas brasileiras e tcheco-eslovacas no setor da indústria do cimento.

A Parte tcheco-eslovaca manifestou o desejo das empresas de seu País de virem, na medida do possível, a participar do Estágio III do Plano de Desenvolvimento da Siderurgia Brasileira. Manifestou, também, a intenção de seu País de incrementar as exportações de maquinaria e equipamentos para o Brasil, sem prejuízo dos itens tradicionais (lúpulo, malte e alguns produtos químicos), prontificando-se, igualmente, a facilitar a exportação de equipamentos para o Brasil através de financiamentos a curto e médio prazos. Para estudos das autoridades brasileiras, apresentou a Delegação tcheco-eslovaca duas propostas de acordo em tal sentido.

Expressou, ainda, a Tcheco-Eslováquia o desejo de aumentar as compras de manufaturados e semimanufaturados brasileiros e de manter o nível das importações regulares dos produtos e matérias-primas tradicionais.

Por seu lado, mostrou-se a Parte brasileira interessada em diversificar suas exportações para a Tcheco-Eslováquia, destacando os seguintes produtos: artigos de cutelaria, têxteis, semimanufaturados e manufaturados, incluindo confecções, café solúvel, extrato de carne, café verde, laranja, óleos vegetais, soja em grão, óleos essenciais, fumo (semimanufaturado), lã em bruto, sisal em rama, calçados de moda, laminados de madeira, bauxita, artefatos de couro, couro curtido, sucos concentrados, especialmente de laranja.

A Comissão-Mista Brasil-Tcheco-Eslováquia concordou, finalmente, em realizar sua próxima reunião em Praga, em data a ser estabelecida por via diplomática.

brasil-urss

De 19 a 24 de março, realizou-se em Brasília, no Palácio Itamaraty, a IV Reunião da Comissão-Mis-

ta Brasil-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, nos termos do Artigo 20 do Acordo Comercial de 20 de abril de 1963, entre os Governos do Brasil e da URSS.

A Delegação brasileira foi chefiada pelo Ministro João Paulo do Rio-Branco, Chefe do Departamento da Europa do Ministério das Relações Exteriores, e a Delegação soviética pelo Senhor Aleksei N. Manjulo, Vice-Ministro do Comércio Exterior.

II — Agenda

A Comissão adotou a seguinte Agenda:

- 1) Análise do intercâmbio bilateral nos últimos anos.
- 2) Exportações soviéticas para o Brasil.
- 3) Exportações brasileiras para a URSS.
- 4) Acordo sobre o fornecimento de maquinaria e equipamentos da URSS ao Brasil e sobre fornecimento de mercadorias brasileiras à URSS.
- 5) Abertura de escritórios de representação do Banco do Brasil S.A. em Moscou e do Banco do Comércio Exterior da URSS em Brasília.
- 6) Outros assuntos de interesse mútuo.

III — Análise do intercâmbio bilateral nos últimos anos

Ao notar o crescimento do intercâmbio nos últimos anos, as Delegações concordaram em que o volume do comércio bilateral ainda está em nível que não corresponde às possibilidades potenciais dos mercados brasileiro e soviético, representando pequena parcela do volume total do comércio exterior de ambos os países.

Ambas as Delegações convieram em que seria desejável a diversificação das pautas de exportação brasileira e soviética, com vistas a assegurar fluxos contínuos de bens para seus respectivos mercados, refletindo, com maior propriedade, as possibilidades das economias de ambos os países.

A Delegação brasileira salientou o ritmo de expansão comercial que se vem notando no último quinquênio, assinalando o incremento considerável verificado nas trocas entre os dois países.

Quanto à estrutura do intercâmbio, ressaltou a predominância de produtos primários nas exportações brasileiras. Embora lhes reconhecendo importante significado, ponderou que a expansão do intercâmbio bilateral deveria proporcionar, também, a participação crescente de manufaturados e semimanufaturados brasileiros.

Discorreu, a seguir, sobre a relevância das compras brasileiras de equipamento pesado soviético para usinas hidrelétricas. Sublinhou, no entanto, ser mister que se tente identificar outros bens de capital soviéticos suscetíveis de absorção pelo mercado brasileiro.

A Delegação brasileira considerou realística uma meta para o intercâmbio bilateral, em 1975, da ordem de 500 milhões de dólares nos dois sentidos.

A Delegação soviética notou que as organizações soviéticas de comércio exterior, desejando dar impulso ao desenvolvimento das relações comerciais soviético-brasileiras e tomando em consideração intentos brasileiros, começou a comprar, no Brasil, produtos manufaturados e semimanufaturados. Para este fim, visitou o Brasil, em março do ano corrente, uma missão especializada.

Como resultado de seu trabalho, foram concluídos contratos para compras no Brasil de mercadorias, tais como calçados, têxteis, confecções e outras, não compradas anteriormente no Brasil.

Simultaneamente, a Delegação soviética expressou esperança de que as competentes entidades brasileiras tomem medidas para aumentar as compras de máquinas e equipamentos soviéticos.

IV — Procedimento

Com o objetivo de facilitar a atividade da Comissão-Mista, as duas Delegações coincidiram em que os pontos da Agenda fossem estudados nos seguintes grupos de trabalho:

- 1) Acordo sobre fornecimento de maquinaria e equipamentos da URSS ao Brasil e sobre fornecimento de mercadorias brasileiras à URSS.
- 2) Equipamento energético e hidrelétrico.
- 3) Exame dos demais pontos da Agenda e redação da Ata Final.

V — Exportações soviéticas para o Brasil

a) Maquinaria e Equipamento

As duas Delegações registraram, com apreço, a vinda, ao Brasil, em março de 1975, da Missão soviética para a promoção de vendas de produtos industriais ao mercado brasileiro.

A Delegação brasileira ventilou interesse em conhecer as possibilidades de aquisição de certos equipamentos agrícolas, tais como: tratores com tração nas quatro rodas e potência superior a 180 CV; colhedeiros de algodão; colhedeiros de batata; equipamentos florestais para operações

de reflorestamento e mecanização da exploração; equipamentos de pesquisa hidrobiológica e instrumentos destinados à incubação de ovos de peixe; equipamentos para laboratórios de pesquisa agropecuária; componentes destinados à produção, no Brasil, de tratores dos tipos K-700, MTZ-52 e MTZ-80.

A Delegação brasileira também informou a Delegação soviética de que sondará as entidades competentes brasileiras sobre as possibilidades de aquisição, na URSS, de equipamento pesado para terraplanagem e outros, destinados à indústria de construção civil.

Reciprocamente, a Delegação soviética informou a Delegação brasileira sobre as possibilidades de exportação de outros tipos de maquinaria e equipamento, até o presente não adquiridos pelo Brasil: máquinas e equipamentos para construção civil, extração de petróleo e mineração; máquinas agrícolas, máquinas-ferramenta, rolamentos, etc.

Finalmente, tomaram nota, com agrado, de acordo preliminar entre a Companhia Hidrelétrica do São Francisco — CHESF e a V/O Energomachexport, sobre o fornecimento de equipamento soviético (turbinas e geradores) para a Usina Hidrelétrica de Sobradinho. Os recursos provenientes do fornecimento deste equipamento deverão ser empregados na compra, em condições normais de mercado, de produtos brasileiros, inclusive manufaturados e semimanufaturados.

Ambas as Delegações mostraram-se esperançosas de que, após a conclusão das negociações relativas a Sobradinho, surjam possibilidades de transações semelhantes para o futuro.

b) Produtos primários

As duas Delegações expressaram satisfação pelos resultados das vendas de produtos primários soviéticos ao Brasil, particularmente petróleo e derivados de petróleo em 1974.

Ainda no contexto da exportação de produtos primários soviéticos, a Delegação do Brasil revelou desejo de adquirir amianto na URSS.

VI — Exportações brasileiras para a URSS

a) Manufaturados e semimanufaturados

Com o intuito de diversificar a pauta de exportações brasileiras, duas missões comerciais, organizadas pela Petrobrás Internacional S.A. — BRASPETRO e coordenadas pela Embaixada do Brasil em Moscou, visitaram a União Soviética, no segundo semestre de 1974, tendo estabelecido con-

tatos profícuos com organizações de comércio exterior da URSS, de que resultaram as primeiras vendas de manufaturados brasileiros àquele país. A Delegação brasileira submeteu à consideração da Delegação soviética uma lista de manufaturados e semimanufaturados para exportação, tais como outros produtos têxteis, inclusive fios, tecidos e artefatos; eletrodomésticos; cutelaria; artigos de porcelana; instalações sanitárias; outros artefatos de couro; sucos; farela de soja.

Tais fornecimentos, na opinião da Delegação brasileira, devem somar-se aos de outros produtos que já ocuparam ou ocupam lugar de relativo destaque na pauta brasileira de exportações: café solúvel, manteiga de cacau, couro caprino, óleos vegetais, fio de lã, produtos farmacêuticos (pilocarpina) e outros.

Sobre esta matéria, a Delegação soviética declarou que a aquisição de bens manufaturados brasileiros poderia ser financiada por recursos gerados pelas vendas soviéticas ao Brasil, principalmente de máquinas e equipamentos.

b) Produtos primários

Ambas as Delegações reconheceram a conveniência de se manterem e até mesmo expandir as vendas de produtos primários brasileiros tradicionais, como café verde, cacau e outros. Ademais, a Delegação brasileira declarou estarem disponíveis para a exportação os seguintes produtos primários não-tradicionais: milho e soja. Após 1980, haverá, ainda, disponibilidade de bauxita e alumina.

VII — Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS

Com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento das relações comerciais entre o Brasil e a URSS e tomando em conta as possibilidades existentes, as Delegações concluíram o Acordo sobre o Fornecimento de Maquinaria e Equipamentos da URSS ao Brasil e sobre Fornecimento de Mercadorias Brasileiras à URSS, de 24 de março de 1975. As Delegações concordaram quanto à conveniência de, em caso de necessidade, serem tomadas medidas para criar os mecanismos que assegurem a efetiva implementação do Acordo.

As Delegações concordaram ainda em que, caso o Acordo não venha a ter a efetividade desejada, estudarão medidas suscetíveis de introduzir-lhe corretivos apropriados, no prazo de sua vigência. A Delegação brasileira tomou nota da declaração do Chefe da Delegação soviética segundo a qual,

no caso de financiamento de material pesado, de valor significativo, o prazo de repagamento será de dez anos.

VIII — Abertura de Escritórios do Banco do Brasil S.A. em Moscou e do Banco do Comércio Exterior da URSS em Brasília

A Delegação brasileira mostrou-se interessada em examinar a possibilidade de abertura de um escritório de representação do Banco do Brasil S.A. em Moscou.

A Delegação soviética, por sua vez, mostrou-se interessada em examinar a possibilidade de abertura de uma Agência do Banco do Comércio Exterior da URSS em Brasília.

Ambas as Delegações concordaram em que a solução da matéria fique na dependência do exame das autoridades competentes dos dois Países. Foi combinado, em princípio, que a V Reunião da Comissão Mista Brasil-União das Repúblicas Socialistas Soviéticas se realizará em Moscou, em 1976 ou 1977, sendo a data da reunião fixada por via diplomática.

"O importante e fundamental é procurar explicitar as convergências tácitas e maximizar o produto das negociações inspiradas no interesse nacional das partes, uma vez que os tratados só são realmente estáveis e duradouros na medida em que representam a harmonização de posições, condição imprescindível à perenidade dos pactos" — Azeredo da Silveira, em Assunção, após a assinatura de Convênios entre o Brasil e o Paraguai

Itamaraty prorroga convênio com unb

Termo Aditivo ao Convênio Celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Universidade de Brasília, para Possibilitar Estágio a Alunos da Universidade nos Órgãos do Ministério, assinado em 3 de janeiro de 1975, pelo Ministro de Estado, Azeredo da Silveira, e pelo Reitor Amadeu Cury.

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Reitor Amadeu Cury, representando a Fundação Universidade de Brasília, convieram em prorrogar, até o dia 31 de dezembro de 1975, o Convênio entre o Ministério das Relações Exteriores e a Fundação Universidade de Brasília para possibilitar estágio a alunos da Universidade nos órgãos do Ministério das Relações Exteriores, assinado a 11 de setembro de 1973 e prorrogado até 31 de dezembro de 1974 por Termo Aditivo firmado a 28 de dezembro de 1973.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, foi firmado pelas partes interessadas na presença das testemunhas abaixo assinadas.

texto do convênio de 11 de setembro de 1973

Aos 11 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três, no Gabinete do Ministro das Relações

Exteriores, presentes de um lado, o respectivo Titular, Embaixador Mario Gibson Barboza, representando o Ministério das Relações Exteriores, doravante denominado simplesmente "Ministério", e do outro, o Reitor Amadeu Cury, representando a Fundação Universidade de Brasília, doravante denominada simplesmente "Universidade", acordam firmar o presente Convênio, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1

O presente Convênio tem por objetivo possibilitar o estágio de universitários, em fase de conclusão de cursos, de Administração, Economia, Comunicação e Biblioteconomia da Universidade, nos órgãos do Departamento de Promoção Comercial do Ministério.

Cláusula 2

Os estagiários, em número de até 30 (trinta), serão selecionados, de comum acordo, pelo Ministério e pela Universidade.

Cláusula 3

Os estagiários prestarão serviços ao Ministério por um período mínimo de três meses, prorrogáveis de comum acordo entre o Ministério e a Universidade, respeitando o horário fixado pelo Ministério, que não poderá ser coincidente com o das aulas na Universidade.

Parágrafo 1. Os estagiários trabalharão no Ministério de segunda a sexta-feira, numa jornada diária de quatro horas.

Parágrafo 2. O Ministério pagará, até o dia 10 de cada mês, aos estagiários, importância correspondente a 2 (dois) salários-mínimos regionais, a título de Bolsa de Complementação Educacional.

Cláusula 4

A execução do presente Convênio ficará a cargo de seus Executores, indicados e designados pelas partes convenientes.

Cláusula 5

O acompanhamento dos estágios será exercido pelos Executores do Convênio ou por quem, deles, receber delegação, dispensando-se os estagiários que não corresponderem aos padrões definidos na avaliação.

Cláusula 6

Ao Ministério caberá a orientação do trabalho dos alunos que estiverem prestando serviços nos termos do presente Convênio, devendo obedecer à seguinte sistemática:

- I — Introdução do Estagiário — Familiarização com a organização administrativa e operacional das unidades do Ministério.
- II — Supervisão dos Estágios — Indicação das tarefas e encargos e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelos estagiários.
- III — Avaliação dos Estágios — Fornecer à Universidade, no final do período, relatório comprobatório do estágio e do desenvolvimento e padrões atingidos pelos estagiários.

Cláusula 7

Concluído o período mínimo de estágio, o aluno poderá prorrogá-lo de acordo com o Ministério, nos termos do presente Convênio e consoante o previsto nos parágrafos primeiro e segundo da Cláusula Terceira, até a conclusão de seu curso na Universidade.

Cláusula 8

O presente Convênio vigorará até 31 de dezembro de 1973.

Parágrafo 1. A eventual rescisão deverá ser comunicada por uma Parte à outra com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data em que cessarão os efeitos do Convênio.

Parágrafo 2. Até 30 de novembro de 1973, as duas Partes decidirão expressamente sobre a eventual prorrogação do Convênio, que deverá ser feita através de Termo Aditivo.

Cláusula 9

A inadimplência, por um conveniente, de obrigação que lhe caiba e que seja indispensável ao cumprimento de obrigação pelo outro conveniente, isenta este de responsabilidade pelo não cumprimento da sua parte.

aproveitamento energético do alto paraná

Acordo firmado em Brasília, em 8 de janeiro de 1975, por troca de Notas do Ministro de Estado das Relações Exteriores Antonio F. Azeredo da Silveira, do Brasil, e Raúl Sapena Pastor, Ministro das Relações Exteriores e Culto do Paraguai.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota n.º 1 de Vossa Excelência, desta data, do teor seguinte:

“Senhor Ministro,

O Governo paraguaio está empenhado em criar as condições indispensáveis ao desenvolvimento acelerado da região do Alto Paraná. Este propósito foi perfeitamente compreendido pelo Governo brasileiro, dentro do espírito de ampla cooperação que inspira as relações entre nossos países. Nesse contexto, a Declaração Conjunta de 26 de abril de 1973, emitida por ocasião da visita ao Brasil do Presidente Alfredo Stroessner quando da assinatura do Tratado de Itaipu, deixa consignado que os Governos de ambos os países “julgam altamente positivos os projetos realizados no campo da cooperação técnica e expressam sua decisão de ampliá-los. Nesse sentido, consideram de importância... os (estudos) de um plano de desenvolvimento integral da região do Alto Paraná”.

O tema voltou a ser considerado não só por ocasião da presença no Paraguai da Missão brasileira presidida pelo então Secretário-Geral do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, Doutor Henrique Flanzer, em outubro do mesmo ano, mas também durante a visita ao Brasil da Missão paraguaia presidida pelo Ministro da Indústria e Comércio, Doutor Delfin Ugarte Centurión, em dezembro de 1973. Em ambas as oportunidades assinalou-se que o Programa Geral de Cooperação Técnica entre os dois países levaria em conta as necessidades de assistência técnica para o desenvolvimento da região do Alto Paraná.

Dentro desse propósito, o Governo de meu país empresta especial importância ao conhecimento do potencial energético dos principais rios situados na mencionada região, que serão estudados de acordo com uma seleção a ser feita segundo suas possibilidades energéticas.

Diante do que precede, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de solicitar a cooperação técnica e financeira do Governo brasileiro, sem encargo algum para o Governo paraguaio, para os estudos referentes ao potencial energético dos rios que forem selecionados.

A seleção dos rios, assim como a organização e supervisão dos referidos estudos estariam, conjuntamente, a cargo da entidade que for designada pelo Governo brasileiro e do ente que designe o Governo paraguaio, os quais adotariam as decisões técnicas e administrativas que se fizessem necessárias.

Caso o Governo brasileiro concorde com a solicitação que acabo de formular, a presente Nota e a resposta de Vossa Excelência constituirão um acordo entre os dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Raúl Sapena Pastor”.

Em resposta é-me grato manifestar a Vossa Excelência que o Governo brasileiro concorda plenamente com a solicitação que lhe é feita no documento acima transcrito, estando pronto para prestar ao Governo paraguaio a cooperação técnica e financeira a que o mesmo se refere.

A presente Nota e a de Vossa Excelência, a que ora respondo, constituem, assim, Acordo entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil

as relações de trabalho na construção de itaipu

Com a assinatura de dois Acordos Administrativos, em Brasília, em 8 de janeiro de 1975, o Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Ministro das Relações Exteriores e Culto do Paraguai, Raúl Sapena Pastor, ultimaram a estrutura jurídica prevista no Artigo VIII do Tratado de Itaipu, o grande empreendimento que, executado em prazos estipulados, aprofundará e ampliará as relações paraguaio-brasileiras.

Acordo Administrativo Complementar sobre Higiene e Segurança do Trabalho Aplicável aos Trabalhadores Contratados pela ITAIPU e seus Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai,

Considerando o disposto no Artigo Quarto do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Referente aos Trabalhadores Contratados pela ITAIPU e no Artigo Sétimo do Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços,

Resolveram celebrar o presente Acordo Administrativo Complementar, convindo no seguinte:

artigo I

Será obrigatório o exame médico dos trabalhadores, por conta do empregador, na ocasião de sua admissão no emprego. O exame obrigatório compreenderá, pelo menos, a investigação clínica e radiológica (abreugrafia) e exames especializados e de laboratório, especialmente parasitológicos de fezes, sorologia para lues e glicemia, que forem necessários para comprovação de aptidão física e mental exigidas pela função que o trabalhador for exercer.

artigo II

O exame médico obrigatório será renovado:

- I — periodicamente, de 12 (doze) em 12 (doze) meses, no máximo;
- II — de 6 (seis) em 6 (seis) meses, quando se tratar de atividades ou operações insalubres;
- III — sempre que seja necessário, a critério das autoridades competentes em matéria de higiene e medicina de trabalho de cada Alta Parte Contratante;
- IV — em caso de cessação do contrato de trabalho.

artigo III

Sempre que o exame médico a que se refere o Artigo anterior concluir pela inaptidão do trabalhador para o desempenho da função que exerce, o respectivo empregador o encaminhará à instituição de previdência social do país onde foi celebrado o contrato de trabalho. Se essa instituição julgar o trabalhador apto ou reabilitá-lo para outra atividade profissional, o empregador, sempre que possível, providenciará sua transferência para outra função compatível com sua condição pessoal.

Parágrafo único: A transferência de que trata este Artigo não implicará redução de salário, nem a situação dela resultante justificará equiparação salarial.

artigo IV

Os dados observados na investigação clínica, bem como os resultantes dos exames a que se referem os artigos precedentes, serão transcritos em ficha própria e arquivados no respectivo serviço de higiene e medicina do trabalho, observado o sigilo profissional. A consulta às fichas e aos exames somente será permitida a médicos.

artigo V

Será obrigatório o uso de equipamento de proteção individual, o qual deverá ser fornecido gratuitamente pelo empregador, não podendo o trabalhador, sob qualquer pretexto, recusar-se a utilizá-lo.

artigo VI

As autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho especificarão as atividades e operações insalubres, assim entendidas aquelas que exponham os trabalhadores a agentes agressivos, em condições de tempo de exposição e concentração, capazes de se tornarem nocivos à saúde para fins de redução de jornada de trabalho ou pagamento de adicional de insalubridade incidente sobre o salário-hora normal. Periodicamente, tais especificações serão revistas pelas autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Parágrafo único: É vedado o trabalho de menores e de mulheres, em condições insalubres ou perigosas.

artigo VII

Para os efeitos do Artigo IV, letra "a" do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Referente aos Trabalhadores Contratados pela ITAIPU, os adicionais de insalubridade incidentes sobre o salário-hora normal serão os seguintes: 20% para insalubridade de grau mínimo; 30% para insalubridade de grau médio; 40% para insalubridade de grau máximo.

Parágrafo único: Sempre que os recursos de proteção individual indicados pelas autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho sejam suficientes para impedir que a ação dos agentes agressivos possa causar dano à saúde dos trabalhadores, não haverá redução da jornada de trabalho, nem pagamento de adicional de insalubridade.

artigo VIII

Os empregados que trabalhem em contato permanente com inflamáveis ou explosivos terão direito ao adicional de trinta por cento, incidente sobre o salário-hora normal.

Parágrafo único: As autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho especificarão as atividades perigosas para os fins deste Artigo, e estabelecerão as medidas de segurança do trabalho a serem adotadas.

artigo IX

O empregado da ITAIPU, que trabalhar em atividades ou operações insalubres e perigosas, fará jus unicamente ao adicional de maior valor.

Parágrafo único: O empregado de empreiteiros ou subempreiteiros de obras e locadores ou sublocadores de serviços, que trabalhar em atividades ou operações insalubres e perigosas, perceberá o adicional de periculosidade, independentemente da observância da jornada normal fixada para o trabalho em condições de insalubridade.

artigo X

Os materiais, substâncias ou produtos empregados, manipulados ou transportados nos locais de trabalho, perigosos à saúde ou integridade física do trabalhador, devem conter, na etiquetagem, sua composição, recomendações de socorro imediato em caso de acidente, bem como o símbolo de perigo correspondente, observada a padronização internacional. Compete ao empregador responsável pela utilização desses materiais, substâncias ou produtos, a afixação de avisos ou cartazes, alertando os trabalhadores em todas as fases de sua manipulação.

artigo XI

A ITAIPU, os empreiteiros de obras e os locadores de serviços deverão organizar e manter Serviços de Segurança do Trabalho e Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho, destinados à execução de medidas relacionadas com essas matérias, cuja estruturação ob-

servará as normas expedidas pelas autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho, tendo em conta o número de trabalhadores, os locais de execução das obras e serviços. É vedada a contratação de terceiros para a execução desses serviços.

Parágrafo primeiro: Nos contratos de subempreitada ou sublocação de serviços ficarão estipuladas as condições de utilização pelos subempreiteiros e sublocadores de serviços a que se refere este Artigo, mantidos pelos respectivos empreiteiros e locadores.

Parágrafo segundo: Os empreiteiros de obras e os locadores de serviços que tiverem menos de cem empregados poderão utilizar os serviços da ITAIPU a que se refere este Artigo, mediante condições estabelecidas no respectivo contrato.

artigo XII

A ITAIPU, os empreiteiros e subempreiteiros de obras e os locadores e sublocadores de serviços deverão manter Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) destinadas a cuidar da prevenção de acidentes e de medidas relacionadas com a segurança e higiene do trabalho, de acordo com as normas expedidas pelas autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho.

Parágrafo único: Aos Serviços de Segurança do Trabalho e Serviços de Higiene e Medicina do Trabalho, caberá organizar e supervisionar as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA).

artigo XIII

Cada Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) será constituída de oito membros, com igual número de representantes de empregadores e de empregados.

Parágrafo único: Quando o empregador utilizar mão-de-obra contratada no Brasil e no Paraguai, os trabalhadores de ambas as nacionalidades integrarão a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

artigo XIV

As atribuições, o funcionamento e o processo de escolha dos membros das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) serão estabelecidos de comum acordo pelas autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho.

artigo XV

As autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho, estabelecerão, de comum acordo, normas sobre:

- I. equipamentos de proteção individual;
- II. iluminação;
- III. ventilação;
- IV. instalações elétricas, permanentes e provisórias;
- V. movimentação de carga;
- VI. máquinas e equipamentos;
- VII. combustíveis, inflamáveis e explosivos;

- VIII. proteção contra incêndios;
- IX. trabalhos a céu aberto;
- X. escavações;
- XI. ruídos e vibrações;
- XII. radiações ionizantes e não-ionizantes;
- XIII. prevenção contra a fadiga, inclusive limites para o emprego do esforço físico;
- XIV. higiene pessoal, vestiários, refeitórios e água potável;
- XV. limpeza dos locais de trabalho;
- XVI. limpeza de taludes;
- XVII. equipamentos de terraplenagem;
- XVIII. concretagem e colocação de formas e armações;
- XIX. soldagem e corte a quente;
- XX. centrais de britagem e de concreto;
- XXI. tráfego de veículos e transporte de pessoal;
- XXII. centrais de ar comprimido;
- XXIII. andaimes;
- XXIV. ação integrada das Comissões Internas e Prevenção de Acidentes (CIPA);
- XXV. materiais;
- XXVI. edificações;
- XXVII. ferramentas; e
- XXVIII. de caráter geral.

artigo XVI

As normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho previstas neste Acordo obrigarão à ITAIPU, aos empreiteiros e subempreiteiros de obras, locadores e sublocadores de serviços, bem como aos trabalhadores, a quem se aplicam os Protocolos mencionados no preâmbulo deste instrumento.

artigo XVII

Constituirá justa causa para dispensa do empregado a infringência de norma sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

artigo XVIII

A fiscalização do cumprimento das normas previstas neste Acordo e daquelas que forem expedidas com base no mesmo incumbirá à autoridade administrativa competente, do lugar da execução do trabalho, aplicando-se às infrações verificadas as penalidades previstas na respectiva legislação.

artigo XIX

Os contratos celebrados pela ITAIPU com empreiteiros de obras e locadores de serviços estabelecerão multas e outras penalidades contratuais aplicáveis em caso de infração das normas sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.

Parágrafo único. Nos contratos referidos neste Artigo, os empreiteiros e locadores se obrigarão a incluir cláusulas semelhantes segundo critérios de proporcionalidade, nos contratos de subempreitada e sublocação.

artigo XX

Incumbe às autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho interpretar, de comum acordo, quando for o caso, as normas pelas mesmas expedidas em decorrência do presente Acordo.

artigo XXI

Para efeito do presente Acordo são consideradas autoridades competentes em matéria de segurança, higiene e medicina do trabalho:

- No Brasil: Secretaria de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho;
- No Paraguai: Departamento de Higiene e Segurança Ocupacional do Ministério da Justiça e Trabalho.

artigo XXII

As normas mencionadas nos Artigos I, II, VI, VIII, XI, XIV e XV denominadas "Atos Normativos" serão elaboradas e firmadas pelas autoridades mencionadas no Artigo anterior e entrarão em vigor trinta dias após a notificação à ITAIPU, cabendo a esta entidade dar ciência das mesmas aos empreiteiros, subempreiteiros de obras e locadores e sublocadores de serviços.

artigo XXIII

O presente Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até que as Altas Partes Contratantes, de comum acordo, adotem outras decisões que o alterem.

Acordo Administrativo Regulamentador da Prestação de Serviços Médicos aos Trabalhadores Contratados pela ITAIPU e seus Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai,

Considerando o disposto no Artigo Onze do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social referente aos Trabalhadores Contratados pela ITAIPU e no Artigo Nono do Protocolo Adicional sobre Relações de Trabalho e Previdência Social Relativo aos Contratos de Trabalho dos Trabalhadores, dos Empreiteiros e Subempreiteiros de Obras e Locadores e Sublocadores de Serviços,

Resolveram celebrar o presente Acordo Administrativo Regulamentador, convindo no seguinte:

artigo I

O presente Acordo aplicar-se-á:

- I — No Brasil, aos direitos e obrigações previstos no sistema geral de previdência social em matéria das prestações citadas no Artigo Segundo do presente Acordo;
- II — No Paraguai, aos direitos e obrigações previstos nas leis que regem o Instituto de Previdência Social em matéria das prestações citadas no Artigo Segundo do presente Acordo.

artigo II

Os serviços médicos, cirúrgicos, odontológicos e farmacêuticos, hospitalização, maternidade e acidentes do trabalho, das instituições de Previdência Social da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, atenderão aos trabalhadores e, nos casos de

emergência, aos seus dependentes, vinculados à entidade binacional ITAIPU e aos empreiteiros e subempreiteiros de obras e locadores e sublocadores de serviços, qualquer que seja o lugar da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

Parágrafo único: As instituições de Previdência Social a que se refere o presente Artigo adotarão todas as medidas necessárias, na área de ITAIPU ou em suas proximidades, para a prestação adequada dos serviços mencionados.

artigo III

A extensão e as modalidades dos serviços referidos no Artigo Segundo, prestados pela Previdência Social de qualquer das Altas Partes Contratantes, serão determinadas consoante a legislação previdenciária do país onde forem prestados os serviços.

artigo IV

Para facilitar a aplicação do presente Acordo, as autoridades competentes em matéria de Previdência Social das Altas Partes Contratantes instituem como órgãos de ligação, no Brasil, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e, no Paraguai, o Instituto de Previsão Social (IPS).

Parágrafo primeiro: Os órgãos de ligação informar-se-ão, reciprocamente, sobre as modificações que sejam introduzidas nas respectivas legislações, em matéria de previdência social.

Parágrafo segundo: Incumbe aos órgãos de ligação informarem-se, reciprocamente, sobre medidas adotadas para aplicação e desenvolvimento deste Acordo.

Parágrafo terceiro: Aos órgãos de ligação caberá ainda o registro das despesas decorrentes dos serviços médicos prestados aos empregados vinculados à previdência social da outra Alta Parte Contratante, bem como o controle geral dos custos, despesas e providências relativos ao seu reembolso.

artigo V

Os documentos de identificação e de comprovação de direitos especificados pelos órgãos de ligação que os trabalhadores ou seus dependentes apresentem às autoridades da outra Alta Parte Contratante, em demanda dos serviços referidos neste Acordo, produzirão efeitos como se fossem apresentados às autoridades da Alta Parte Contratante do lugar de celebração do contrato de trabalho.

artigo VI

Para os fins do presente Acordo, produzirão os devidos efeitos os documentos reconhecidos, reciprocamente, pelos órgãos de ligação, quando apresentados pelos interessados.

artigo VII

A prestação dos serviços a que se refere este Acordo, salvo em caso de emergência, estará condicionada à apresentação dos respectivos documentos a que alude o Artigo Quinto.

artigo VIII

As despesas referentes aos serviços prestados por uma das Altas Partes Contratantes ao trabalhador vinculado à Previdência Social da outra Alta Parte ou, em caso de emergência, às pessoas que deles dependam, bem como as despesas de viagens e outras despesas decorrentes, serão realizadas pelo órgão encarregado dessas prestações e reembolsadas pelo órgão de previdência social a que está vinculado o trabalhador, conforme as tabelas de preços estabelecidas de comum acordo pelos órgãos de ligação.

artigo IX

O órgão de ligação prestador dos serviços remeterá ao órgão a que está vinculado o segurado, ao término de cada trimestre, um documento de crédito no qual serão identificados os segurados atendidos, bem como os respectivos dependentes e especificados os serviços realizados e o montante dos mesmos. O reembolso será feito mediante encontro de contas, procedendo-se à liquidação do saldo na forma do Artigo seguinte, na moeda da Alta Parte Contratante credora.

artigo X

Ao término de cada exercício serão trocados, entre os órgãos de ligação, documentos com a especificação das despesas totais, havidas no ano, para os fins de pagamento do respectivo saldo.

Parágrafo único: O pagamento a que se refere este Artigo será efetuado de acordo com o câmbio vigente no último dia do ano anterior ao do ano em que se efetuar o pagamento, fixado pela autoridade competente na matéria da respectiva Alta Parte Contratante.

artigo XI

Os órgãos de ligação das Altas Partes Contratantes poderão celebrar convênios com a ITAIPU, empreiteiros e subempreiteiros de obras, locadores e sublocadores de serviços, relativos a quaisquer dos serviços a que se refere o Artigo Segundo do presente Acordo.

artigo XII

Os órgãos de ligação, através de representantes designados, adotarão, conjuntamente, as normas administrativas uniformes, necessárias à aplicação do presente Acordo.

artigo XIII

A ITAIPU incluirá nos contratos de obras e de prestação de serviços uma cláusula de garantia destinada a acautelar os direitos dos órgãos de ligação e a garantir o recebimento das contribuições do seguro social obrigatório.

artigo XIV

Este Acordo entrará em vigor na data da sua assinatura e vigorará até que as Altas Partes Contratantes adotem, a respeito, de comum acordo, as decisões que estimarem convenientes.

cooperação brasil-rfa no setor agrícola

Notas trocadas entre o Ministro de Estado Azeredo da Silveira, do Brasil, e o Encarregado de Negócios, a.i., da República Federal da Alemanha, Wolfgang Wimmers, em Brasília, em 21 de janeiro de 1975.

nota brasileira

Senhor Embaixador,

Com referência aos entendimentos mantidos, nesta Capital, em fins de agosto de 1974, pelo Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e pelo Ministério Federal da Alimentação, Agricultura e Silvicultura da República Federal da Alemanha, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo brasileiro aceita estabelecer o Programa de Cooperação Teuto-Brasileiro no Setor Agrícola, inspirado na proposta apresentada pelo Governo da República Federal da Alemanha (Aide-Mémoire de 17 de dezembro de 1974), cujo objetivo é a promoção de empreendimentos privados conjuntos (**joint ventures**), por empresas brasileiras e alemãs, no Setor Agrícola. Proponho assim a Vossa Excelência, em nome da República Federativa do Brasil, o seguinte acordo: os dois Governos se comprometem a facilitar

a) o acompanhamento e o apoio dos interesses legítimos das empresas binacionais formadas com o objetivo acima mencionado, junto aos órgãos públicos de ambos os países;

b) a busca de soluções institucionais adequadas, dentro da legislação vigente na República Federativa do Brasil e na República Federal da Alemanha, para os problemas que possam surgir na implementação de tais empreendimentos comuns.

Os dois Governos estabelecerão grupos *ad hoc* com o propósito de coordenar, em cada caso, a boa execução dos projetos desenvolvidos dentro do Programa.

Este acordo se aplicará também ao Land Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não envie ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário dentro dos três meses que se seguirem à entrada em vigor do presente acordo.

Caso o Governo da República Federal da Alemanha concorde com as disposições acima, tenho a honra de propor constituam esta Nota e a de resposta, em que Vossa Excelência exprimir a concordância do seu Governo, um Acordo entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da resposta de Vossa Excelência, o qual vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revisto, por proposta de qualquer das Partes e concordância de ambas, ou denunciado, com o prazo mínimo de um ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira
Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

nota alemã

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar o recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de 21 de janeiro de 1975, na qual Vossa Excelência, em nome do seu Governo, propõe a conclusão de um acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha sobre uma Cooperação Teuto-Brasileira no Setor Agrícola. O teor da Nota de Vossa Excelência é o seguinte:

“Senhor Embaixador,

Com referência aos entendimentos mantidos, nesta Capital, em fins de agosto de 1974, pelo Ministério da Agricultura da República Federativa do Brasil e pelo Ministério Federal da Alimentação, Agricultura e Silvicultura da República Federal da Alemanha, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo brasileiro aceita estabelecer o Programa de Cooperação Teuto-Brasileiro no Setor Agrícola, inspirado na proposta apresentada pelo Governo da República Federal da Alemanha (Aide-Mémoire de 17 de dezembro de 1974), cujo objetivo é a promoção de empreendimentos privados conjuntos (**joint ventures**), por empresas brasileiras e alemãs, no Setor Agrícola. Proponho assim a Vossa Excelência, em nome da República Federativa do Brasil, o seguinte acordo: os dois Governos se comprometem a facilitar

a) o acompanhamento e o apoio dos interesses legítimos das empresas binacionais formadas com o objetivo acima mencionado, junto aos órgãos públicos de ambos os países;

b) a busca de soluções institucionais adequadas, dentro da legislação vigente na República Federativa do Brasil e na República Federal da Alemanha, para os problemas que possam surgir na implementação de tais empreendimentos comuns.

Os dois Governos estabelecerão grupos *ad hoc* com o propósito de coordenar, em cada caso, a boa execução dos projetos desenvolvidos dentro do Programa.

Este acordo se aplicará também ao Land Berlim, desde que o Governo da República Federal da Alemanha não envie ao Governo da República Federativa do Brasil declaração em contrário dentro dos três meses que se seguirem à entrada em vigor do presente acordo.

Caso o Governo da República Federal da Alemanha concorde com as disposições acima, tenho a honra de propor constituam esta Nota e a de resposta, em que Vossa Excelência exprimir a concordância do seu Governo, um Acordo entre os nossos dois Governos, a entrar em vigor na data da resposta de Vossa Excelência, o qual vigorará por prazo indeterminado, podendo ser revisto, por proposta de qualquer das Partes, e concordância de ambas, ou denunciado, com o prazo mínimo de um ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira".

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a concordância do meu Governo com as propostas contidas na Nota de Vossa Excelência. Assim, a Nota de Vossa Excelência e esta Nota de resposta passarão a constituir um Acordo entre os nossos Governos, a entrar em vigor na data de hoje.

Permita-me, Senhor Ministro, apresentar os protestos da minha mais alta consideração.

Brasília, em 21 de janeiro de 1975.

Wolfgang Wimmers
Encarregado de Negócios, a.i., da República Federal da Alemanha.

tributação de transportes e guarda de jornais na pauta com os argentinos

O Embaixador brasileiro João Batista Pinheiro e o Chanceler Alberto Vignes, da Argentina, assinaram em Buenos Aires, em 4 de fevereiro de 1975, Notas Reversais relativas à extensão do Acordo para evitar a bitributação sobre os lucros provenientes do transporte marítimo e aéreo, e à conclusão de Acordo sobre Isenção de Taxas de Armazenagem e Capatazia para Jornais e Periódicos.

Acordo para Evitar a Bitributação sobre os Lucros Provenientes do Transporte Marítimo e Aéreo

nota reversal

Senhor Ministro,

Tenho a honra de acusar recebimento da Nota de Vossa Excelência, datada de hoje, cuja tradução para a língua portuguesa é a seguinte:

"Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, com relação ao Convênio para Evitar a Bitributação sobre os Lucros Provenientes do Transporte Marítimo e Aéreo, assinado em Buenos Aires em 21 de junho de 1949, para levar ao seu conhecimento que o Governo argentino está disposto a estender os alcances do Acordo de referência, com a condição de reciprocidade, aos impostos e/ou todo outro tipo de gravame que no âmbito nacional incidam sobre os capitais e/ou patrimônios das empresas que se enquadrem nos termos do referido Acordo por operarem no tráfego aéreo e marítimo internacional, bem como aos impostos, gravames ou direitos de patente que incidam sobre o exercício das atividades lucrativas das mesmas empresas nos territórios submetidos à jurisdição nacional. Em todos os casos, a extensão se fará com efeito retroativo ao último ano fiscal não prescrito.

O Governo argentino, outrossim, compromete-se a gestionar junto às províncias a adesão destas ao regime de liberação impositiva aqui consagrado, no que diz respeito a todos os impostos, gravames ou direitos de patente de índole provincial ou municipal que gravem o exercício das atividades lucrativas que realizam as empresas compreendidas no presente Acordo.

No caso de que o Governo da República Federativa do Brasil aceite a proposta formulada, a presente Nota e a resposta favorável de Vossa Excelência da mesma data constituirão um acordo entre nossos dois Governos, que se aplicará provisoriamente a partir do dia de hoje e entrará em vigor no momento em que ambas as partes contratantes se comuniquem reciprocamente ter cumprido os respectivos requisitos constitucionais".

2. A respeito, manifesto a Vossa Excelência o assentimento do Governo brasileiro para a extensão ora proposta, do Acordo Fiscal de 21 de junho de 1949, constituindo a presente Nota e a de Vossa Excelência da mesma data um Acordo entre nossos dois Governos, que se aplicará provisoriamente a partir do dia de hoje e entrará em vigor no momento em que ambas as partes contratantes se comuniquem reciprocamente que cumpriram com os respectivos requisitos constitucionais.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

João Batista Pinheiro
Embaixador do Brasil

Acordo sobre Isenção de Taxas de Armazenagem e Capatazia para Jornais e Periódicos

nota brasileira

Senhor Ministro,

Tendo em vista o elevado espírito de cooperação e equidade que informa as relações brasileiro-argentinas e o seu significado no campo das atividades relacionadas com o comércio e o intercâmbio, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Governo da República Federativa do Brasil, desde que haja reciprocidade, concorda com as estipulações seguintes:

1. O Governo da República Federativa do Brasil se compromete a isentar da cobrança de taxas de armazenagem e capatazia, nos terminais de carga aérea administrados pelas autoridades com jurisdição sobre os aeroportos brasileiros, os jornais e publicações periódicas, impressos, inclusive ilustrados, de origem argentina.

2. O Governo da República Argentina se compromete a dispensar idêntico tratamento aos jornais e publicações periódicas, impressos, inclusive ilustrados, de origem brasileira, assegurando, destarte, a perfeita reciprocidade com relação a taxas análogas existentes na República Argentina ou que venham eventualmente a ser estabelecidas no futuro.

3. Os Governos da República Federativa do Brasil e da República Argentina entendem pelo termo "Taxas de Armazenagem" e "Taxas de Armazenagem e Capatazia" os encargos cobrados pelos serviços relativos à guarda, manuseio, movimentação e controle de carga nos terminais de carga aérea ou em quaisquer outras instalações, visando aos mesmos fins.

4. O presente Acordo poderá ser denunciado a qualquer tempo, mediante notificação prévia de seis meses.

A presente Nota e a de Vossa Excelência, de igual teor e mesma data, constituem Acordo entre nossos Governos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos da minha alta consideração.

João Batista Pinheiro
Embaixador do Brasil

acordo uruguaio-brasileiro sobre trigo

Chanceler brasileiro Azeredo da Silveira e Embaixador uruguaio, Carlos Manini Rios, trocam Notas, no Palácio Itamaraty, em 7 de março de 1975.

nota brasileira

Senhor Embaixador,

Tenho a honra de referir-me às recentes conversações, em nível técnico, entre representantes do Governo da República Oriental do Uruguai e da República Federativa do Brasil. No sentido de dar prosseguimento aos referidos encontros técnicos, e estreitar as relações econômicas entre os dois países, o Governo da República Oriental do Uruguai se compromete a vender e o Governo da República Federativa do Brasil a comprar, para embarques a serem efetuados no período de 15 a 31 de maio e de 15 a 30 de junho de 1975, cinquenta mil toneladas métricas de trigo em grão ao preço FOB de US\$ 150,00 (cento e cinquenta dólares) a tonelada métrica, nas condições ajustadas pelos órgãos técnicos dos dois países.

2. A Superintendência Nacional da Marinha Mercante (SUNAMAM) concordou em ceder até 50% do transporte da atual compra de trigo a navios de bandeira uruguaia, ficando acordado que a Marinha Mercante uruguaia concederá reciprocidade de tratamento a navios de bandeira brasileira em todas as negociações de compra de produtos brasileiros pelo Uruguai.

3. O frete líquido aplicável ao transporte dessa quantidade, correspondente à condição FIO, será de US\$ 11,20 (onze dólares e vinte centavos) por tonelada métrica, acrescido de US\$ 2,80 (dois dólares e oitenta centavos) por tonelada métrica, equivalentes ao custo das operações de estivação e trimagem, perfazendo um frete global conforme condição FIOST de US\$ 14,00 (quatorze dólares) por tonelada métrica.

4. As demais condições da operação serão estabelecidas em comum acordo entre a Junta Deliberativa do Trigo da SUNAB e o Ministerio de Agricultura y Pesca.

5. Esta Nota e a de Vossa Excelência, da mesma data e de igual teor constituem Acordo entre nossos dois Governos sobre a matéria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

brasil e coveite definem interesses comuns

Acordo de Cooperação Econômica, assinado em 25 de março de 1975 pelo Chanceler brasileiro Azeredo da Silveira e o Ministro de Negócios Estrangeiros do Coveite, Xequé Al Sabah.

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Coveite, desejando consolidar os laços de amizade e cooperação econômica entre os dois países; interessados em fortalecer uma política de respeito à soberania nacional e independência entre os dois Estados; conscientes de que a colaboração mútua entre seus Governos e povos é de grande importância para o desenvolvimento de suas economias respectivas,

Convieram no seguinte:

artigo I

Os Governos do Brasil e do Coveite promoverão a cooperação entre os dois países nos campos econômico, financeiro, comercial, industrial e agrícola, dentro de um espírito de compreensão mútua.

artigo II

As Partes Contratantes tomarão todas as medidas necessárias para a cooperação nos campos acima mencionados, de acordo com as possibilidades de complementaridade que existem entre as economias dos dois países.

artigo III

As Partes Contratantes promoverão a cooperação econômica através de seus setores públicos e privados com o objetivo de estabelecer companhias e empreendimentos conjuntos ou mistos em todos os campos, de acordo com as leis e regulamentos vigentes nos dois países.

artigo IV

As Partes Contratantes estimularão investimentos de capital de cada Parte no território da outra.

artigo V

As Partes Contratantes, por intermédio de ajustes específicos, promoverão a cooperação técnica entre os dois países, especialmente no campo do planejamento, formulação e avaliação de projetos, pesquisa, e fornecimento de equipamento e sua respectiva instalação e operação.

artigo VI

A fim de favorecer e ampliar o comércio entre os dois países, as Partes Contratantes, em conformidade com suas respectivas leis, procedimentos e regulamentos, concederão aos cidadãos, organizações ou instituições de cada uma delas, todas as facilidades necessárias para a realização de feiras e exposições nos seus respectivos territórios.

artigo VII

As Partes Contratantes poderão, nos termos do presente Acordo, concluir ajustes comerciais específicos sempre que necessário.

artigo VIII

A fim de assegurar a execução apropriada deste Acordo, os dois Governos concordam em estabelecer, no prazo de três meses após a data da entrada em vigor deste Acordo, uma Comissão-Mista composta por representantes a serem designados pelos dois Governos.

Esta Comissão se reunirá pelo menos uma vez por ano ou a pedido de uma das Partes, em Brasília ou no Coveite, alternadamente, e terá as seguintes tarefas principais:

- 1) Estabelecer, na sua primeira reunião, uma estratégia conjunta de cooperação entre os dois países de modo a utilizar a complementaridade existente entre suas duas economias;
- 2) Propor aos Governos das Partes Contratantes medidas visando aperfeiçoar e expandir as relações econômicas e financeiras entre os dois países;
- 3) Negociar os ajustes específicos previstos neste Acordo;
- 4) Selecionar projetos para a expansão da cooperação econômica bem como identificar as oportunidades de comércio entre os dois países;
- 5) Supervisionar a execução deste Acordo.

artigo IX

Este Acordo será submetido à aprovação das autoridades competentes, em conformidade com os procedimentos constitucionais das Partes Contratantes, e entrará em vigor na data da troca dos respectivos instrumentos de ratificação.

Este Acordo permanecerá em vigor por um período de cinco anos e será renovado automaticamente por períodos adicionais de cinco anos, a menos que uma das Partes Contratantes notifique a outra de sua intenção de denunciá-lo pelo menos três meses antes de expirar cada um dos períodos acima mencionados.

itamaraty renova-se no campo da informação

Convênio assinado entre os Ministros de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, e o Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Paulo dos Reis Velloso, em Brasília, em 24 de março de 1975

A Secretaria de Planejamento da Presidência da República, doravante denominada SEPLAN, neste ato representada pelo Ministro-Chefe da Secretaria, Professor João Paulo dos Reis Velloso, e o Ministério das Relações Exteriores, doravante denominado MINISTÉRIO, neste ato representado pelo Ministro de Estado, Embaixador Antonio Francisco Azeredo da Silveira, celebram o presente convênio de assistência técnica no campo da modernização administrativa, sob as seguintes cláusulas:

cláusula primeira

1. O objetivo deste instrumento é disciplinar a assistência técnica a ser prestada pela Secretaria de Modernização e Reforma Administrativa da SEPLAN, doravante denominada SEMOR, ao MINISTÉRIO, para desenvolvimento de projetos dentro do Programa de Trabalho, parte integrante deste Convênio.

2. Os projetos referidos no item anterior se destinam à modernização técnica e institucional do MINISTÉRIO, pelo desenvolvimento de um Sistema de Informações, que permita aprimorar a captação, processamento e disseminação da informação de interesse do MINISTÉRIO e de outras entidades públicas.

cláusula segunda

O MINISTÉRIO delega competência, neste ato, ao Departamento de Comunicações e Documentação, doravante denominado DCD, para representá-lo na execução deste Convênio.

cláusula terceira

1. Os trabalhos de assistência técnica serão orientados por uma Comissão Coordenadora do Convênio, constituída por dois técnicos indicados pelo Chefe do DCD e dois técnicos indicados pelo Secretário da SEMOR, sendo um destes últimos designado Coordenador Executivo.

2. A Comissão Coordenadora do Convênio se responsabilizará pela orientação e execução dos trabalhos, podendo constituir equipes técnicas para tarefas específicas ou para os projetos a serem definidos a partir do Programa de Trabalho.

3. As equipes técnicas serão constituídas por técnicos da SEMOR, do MINISTÉRIO, ou contratados especialmente para os trabalhos, e desenvolverão suas atividades conforme orientação que lhes for ditada pela

Comissão Coordenadora do Convênio, através do Coordenador Executivo, devendo apresentar a este relatórios periódicos de suas atividades, inclusive os documentos ou produtos gerados durante a execução dos trabalhos.

cláusula quarta

1. As relações contratuais entre pessoas ou entidades contratadas, doravante denominadas CONTRATADAS, e as partes convenientes, serão definidas por instrumento próprio. O instrumento conterá cláusulas que resguardem o sigilo necessário em relação às informações a que as CONTRATADAS tiverem acesso e que obriguem, no caso de entidades, utilizar profissionais qualificados, cabendo à SEMOR a necessária supervisão.

2. As CONTRATADAS serão selecionadas de acordo com as normas utilizadas pela SEMOR, em articulação com o DCD.

cláusula quinta

O MINISTÉRIO se compromete a fornecer todo o apoio logístico ao desenvolvimento dos trabalhos, assim como tomar as medidas administrativas para que os técnicos credenciados mantenham contatos com dirigentes e servidores e tenham acesso aos dados necessários ao desempenho das tarefas exigidas para a consecução deste Convênio.

cláusula sexta

1. As despesas decorrentes da execução do presente Convênio, no valor de até Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), correrão, na razão de 75% (setenta e cinco por cento) à conta do Fundo de Reforma Administrativa, e, na razão de 25% (vinte e cinco por cento), à conta do MINISTÉRIO.

2. Os projetos derivados do Programa de Trabalho serão autorizados através de Cartas Reversais, que fixarão as despesas respectivas, a serem destacadas no montante global estabelecido no item anterior.

3. Fica delegada à SEMOR e ao DCD a competência para trocar Cartas Reversais e praticar os atos que se fizerem necessários à execução do presente Convênio.

4. Os recursos necessários à execução dos projetos a que se refere o item 2, autorizados em Cartas Reversais, serão repassados ao MINISTÉRIO que se encarregará das despesas a serem feitas, inclusive as de contratação de pessoal.

cláusula sétima

O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte e quatro meses), a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado. A cada seis meses, a Comissão Coordenadora do Convênio promoverá uma avaliação global dos trabalhos desenvolvidos.

cláusula oitava

As técnicas, métodos e processos que forem desenvolvidos em razão da execução do presente Convênio tornar-se-ão de uso exclusivo da SEPLAN e do MINISTÉRIO, podendo ser utilizados em programas semelhantes de modernização administrativa de outros órgãos da administração direta e indireta, federal, estadual e municipal, desde que seja concedida autorização pelo MINISTÉRIO e pela SEPLAN.

cláusula nona

Fica rescindido na sua totalidade o Convênio assinado pelo então MPCG e o MINISTÉRIO em 1.º de junho de 1973 e publicado no Diário Oficial de 3 de julho de 1973.

manifestações políticas de portugueses radicados no Brasil

O Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça distribuíram à imprensa, em 19 de janeiro de 1975, o seguinte comunicado:

"A propósito de recentes manifestações de elementos da colônia portuguesa radicada no Brasil, o Governo brasileiro deseja tornar público que não serão permitidas infrações ao Decreto-Lei n.º 941, de 13 de outubro de 1969, que, no seu Artigo 119, proíbe aos estrangeiros admitidos no território nacional o exercício de qualquer atividade de natureza política, mesmo quando realizada apenas entre compatriotas e relacionada a acontecimentos políticos do país de origem.

O Governo brasileiro tem a tradição de respeitar escrupulosamente o princípio de não-ingerência nos assuntos internos de outros países e espera estrita reciprocidade na observância desse princípio".

governo brasileiro esclarece posição sobre convênio entre Brasil e Colômbia

O Itamaraty distribuiu, em 26 de fevereiro de 1975, a seguinte Nota à Imprensa:

"Despachos de agências noticiosas, publicadas na imprensa de diversos países do Continente, referem-se a declarações, não desmentidas, do Ministro de Minas e Energia da Colômbia, Eduardo del Hierro Santacruz, de acordo com as quais a Colômbia haveria decidido cancelar definitivamente o projeto de convênio com o Brasil, para a exploração conjunta de jazidas carboníferas colombianas e fornecimento de minério de ferro do Brasil à Colômbia, por considerá-lo "lesivo aos interesses nacionais" e por haver adotado uma nova política de "exportação de carvão a todos os países latino-americanos que o necessitem, sem vinculação a um mercado único".

Cabe, naturalmente, ao Governo colombiano o direito de decidir o que é bom ou lesivo aos interesses nacionais da Colômbia. Por isso mesmo, não pretendeu nem pretende o Governo brasileiro celebrar com a Colômbia, ou qualquer outro país, qualquer tipo de acordo em que as partes contratantes não estejam absolutamente convencidas de que os benefícios dele decorrentes serão compartilhados com equidade. O Governo brasileiro considera esse postulado um princípio básico para que as obrigações internacionais, livremente assumidas, também sejam livremente respeitadas.

Por outro lado, não pode o Governo brasileiro permitir que fique sem reparo a informação do Ministro de Minas e Energia da Colômbia, que sugere uma suposta vinculação, no quadro do projeto de convênio, das exportações de carvão colombiano exclusivamente para

o mercado brasileiro, em prejuízo da necessidade dos demais países latino-americanos.

O projeto de convênio previa o estabelecimento de uma associação brasileiro-colombiana para a exploração do carvão de zonas previamente delimitadas, sua comercialização e exportação para o Brasil e outros países, de modo a suprir, pelo menos, as necessidades dos mercados colombiano, brasileiro e, adicionalmente, dos países andinos. Nesse contexto, a parte brasileira já estimara necessário o fornecimento de quantidades mínimas anuais, até perfazerem o total, em 20 anos, de 100 milhões de toneladas de carvão. É claro que a satisfação da demanda brasileira, conforme estipulada no projeto de convênio, não apenas não esgotaria, nem remotamente, as possibilidades de produção das reservas colombianas de carvão e de sua exportação, dentro e fora do convênio, para terceiros países, como também se justificava pela participação de capitais brasileiros no empreendimento previsto.

Posteriormente, o Governo colombiano propôs a modificação de alguns dos termos do projeto de convênio, a fim de que o atendimento do mercado andino passasse a ter prioridade sobre o do mercado brasileiro. De acordo com essa nova posição do Governo colombiano, o Governo brasileiro apresentou-lhe oficialmente a sugestão de que fossem examinadas as possibilidades de uma associação andina no empreendimento, mediante a realização de gestões de ambos os países junto a um determinado país da área. A essa sugestão, o Governo brasileiro não recebeu resposta do Governo colombiano.

É, pois, desejo do Governo brasileiro deixar patente que seu firme propósito tem sido sempre o de cooperar com as nações irmãs do Continente, no sentido de, num quadro de mútuo respeito e atendimento aos interesses recíprocos, estimular a implementação de sistemas inter-regionais de complementação comercial e integração econômica. Assim sendo, vê, com agrado, os esforços que empreendem, ou individualmente ou em associação, para lograrem a valorização de seus recursos naturais".

a questão spínola

O Itamaraty distribuiu, em 14 de março de 1975, o seguinte Comunicado à Imprensa:

"O Embaixador do Brasil em Madri comunicou, na manhã de hoje, ao Ministério das Relações Exteriores, que corriam insistentes rumores, na Capital espanhola, no sentido de que o General Antonio Sebastião Ribeiro de Spínola, sua mulher e quinze outros oficiais portugueses estariam por embarcar para o Brasil. Nada, porém, prosseguiu o Embaixador na mesma comunicação, lhe fora transmitido, oficial ou oficiosamente, pelo Governo espanhol.

À vista, entretanto, da persistência de tais rumores, que indicavam encontrar-se o General Spínola no Aeroporto de Madri e em vias de embarcar para o Brasil, o Embaixador do Brasil em Madri recebeu instruções do Itamaraty para que, de imediato, procurasse o Ministro das Relações Exteriores da Espanha, Senhor Cortina Mauri, e buscasse esclarecimentos do Governo espanhol.

O Chanceler espanhol recebeu o Embaixador do Brasil em sua residência, em entrevista que se iniciou às 15:20 horas de Madri (11:20 horas de Brasília), só então havendo confirmado, oficialmente, que o General Spínola e seus acompanhantes se encontravam a bordo do voo 995 da IBERIA, que havia decolado de Madri com destino ao Rio de Janeiro cerca de 14:20 horas locais (10:20 horas de Brasília), vale dizer uma hora antes do início da entrevista do representante diplomático brasileiro com o Chanceler espanhol.

A propósito, o Ministério das Relações Exteriores torna público que o Governo brasileiro não pode aceitar o fato consumado e que, portanto, não foi permitido o desembarque, em território nacional, do General Antonio Sebastião Ribeiro de Spínola e das demais pessoas que o acompanham. O Governo brasileiro não foi consultado, em nenhum momento, sobre a decisão espa-

nhol, da qual, como antes assinalado, só teve conhecimento *a posteriori* e em consequência de sua própria iniciativa, muito embora o General Spínola e seus acompanhantes hajam chegado a Madri em aeronave militar espanhola e procedentes de uma Base Militar espanhola, com assistência, portanto, do Governo espanhol".

Um segundo comunicado foi distribuído em 15 de março:

"O General Antonio Sebastião Ribeiro de Spínola, sua mulher e quinze outros oficiais portugueses, apresentaram ao Governo brasileiro, por escrito, pedido de asilo territorial.

Os pedidos, feitos de acordo com os princípios que regem o instituto do asilo foram individualmente apresentados ao Governo brasileiro por intermédio da Embaixada do Brasil em Buenos Aires.

Depois de haver examinado essas solicitações e comprovado que de todas consta o compromisso formal de pleno respeito às normas a que estão sujeitos os beneficiários de asilo territorial, o Governo brasileiro aceitou, na manhã de hoje, aos pedidos formulados pelo General Spínola e demais pessoas que o acompanham".

ano santo de 1975

Do Presidente Ernesto Geisel, do Brasil, a Sua Santidade o Papa Paulo VI, em 10 de janeiro de 1974

Ao tomar conhecimento, com o mais alto apreço, da mensagem em que Vossa Santidade conclama a união de todos os homens em torno do nobre ideal da paz, desejo sinceramente aplaudir a benemérita iniciativa de Vossa Santidade, augurando que tão inspiradas palavras, em celebração do Dia da Paz Universal, ecoem profundamente no coração dos homens e produzam os frutos desejados.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

De Sua Santidade o Papa Paulo VI ao Presidente Ernesto Geisel, do Brasil

Agradecemos penhorados a Vossa Excelência as deferentes expressões de apreço e de solidária adesão a nossa mensagem, bem como os votos formulados por ocasião do Dia Mundial da Paz de 1975. Prevalecemos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os votos de crescente e serena prosperidade sob as bênçãos de Deus para todos os filhos do dileto Brasil.

Papa Paulo VI.

Do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, a Sua Santidade o Papa Paulo VI, em 10 de janeiro de 1975

Ao iniciar-se, sob os auspícios das bênçãos e das nobres palavras de Vossa Santidade, o Ano Santo de 1975, é-me particularmente grato, rememorando as gentilezas pessoais com que me tem honrado, apresentar a Vossa Santidade, como filial homenagem, os votos muito sinceros que formulo pela sua felicidade pessoal e pelo continuado brilho de seu pontificado, todo ele dedicado aos altos ideais de justiça e paz que são por igual os que inspiram tradicionalmente a política exterior do Brasil. Queira Vossa Santidade aceitar minhas mais respeitadas homenagens.

Antonio F. Azeredo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

Do Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Villot, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira

Tendo visto com apreço a delicada mensagem com deferentes expressões de homenagem e adesão às ini-

ciativas do Ano Santo, e na prossecução dos ideais do amor à justiça e à paz no mundo, o Sumo Pontífice incumbe-me de agradecer e significar a Vossa Excelência que pede ao Altíssimo, para sua pessoa e para todo o Brasil, favores e bênçãos celestiais.

Cardeal Villot,
Secretário de Estado do Vaticano.

passagem do ano. felicitações

Do Presidente Ernesto Geisel, do Brasil, ao Senhor Luis Cabral, Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau

Muito agradeço, em meu nome e no do povo brasileiro, os votos fraternos que tive a honra de receber de Vossa Excelência por ocasião do ano que se inicia. É meu profundo desejo que Vossa Excelência e sua Excelentíssima família desfrutem felicidade plena em 1975 e que o povo e o Governo da Guiné-Bissau, inspirados em sua alta direção, alcancem paz duradoura e crescente prosperidade.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

Do Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau, Senhor Luiz Cabral, ao Presidente Ernesto Geisel, do Brasil

Nesta ocasião em que os povos de todos os continentes se reúnem na mesma comunhão de esperanças renovadas, tenho o prazer de exprimir os melhores votos de longa vida, saúde e felicidade para Vossa Excelência e sua augusta família, desejando a vosso povo e seu Governo em nome de nosso povo e Conselho de Estado um novo ano de paz e prosperidade. Com alta e fraternal consideração.

Luiz Cabral,
Presidente do Conselho de Estado da República da Guiné-Bissau.

Do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, ao Comissário de Estado dos Assuntos Estrangeiros da República da Guiné-Bissau, Senhor Victor Saúde Maria

Ao agradecer a Vossa Excelência os votos de felicidade no ano novo que tão amavelmente formulou, permita-me expressar-lhe ser também meu desejo que 1975 seja para Vossa Excelência e para sua Excelentíssima família um ano de ventura. Estou persuadido de que serão seguramente múltiplas e amplamente profícuas as tarefas que, nesse ano que se inicia, incumbirão, em conjunto, à Guiné-Bissau e ao Brasil empreender

para promover o bem-estar e a prosperidade de nossos povos irmãos. Renovo a Vossa Excelência os protestos de minha profunda consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

Do Comissário de Estado para os Negócios Estrangeiros da República da Guiné-Bissau, Senhor Victor Saúde Maria, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira

Por ocasião do ano novo, é-me particularmente grato formular a Vossa Excelência, assim como a sua ilustre família, meus melhores votos de felicidade, saúde e longa vida a serviço do povo brasileiro. Estou profundamente convencido de que o ano de 1975 marcará o estreitamento ainda maior dos laços de amizade e cooperação entre nossos dois povos e Governos a serviço da paz, do progresso e da felicidade da humanidade. Com a minha mais alta consideração.

Victor Saúde Maria,
Comissário de Estado para os Negócios Estrangeiros da República da Guiné-Bissau.

acordo portugal-angola pelo reconhecimento da independência angolana

Do Presidente Ernesto Geisel, do Brasil, ao Presidente da República Portuguesa, General Francisco Costa Gomes, e aos Senhores Jonas Malheiro Savimbi, Holden Roberto e Agostinho Neto, Presidentes, respectivamente, da União Nacional pela Independência Total de Angola (UNITA), Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e Movimento Popular pela Libertação de Angola (MPLA), em 31 de janeiro de 1975

Desejo expressar a Vossa Excelência o regozijo do Governo e povo brasileiros pelos resultados alcançados na recente reunião entre as autoridades portuguesas e os representantes do povo angolano. O acordo então celebrado vence um desafio da História e assinala o empenho de ambas as partes em construir as bases para um futuro de íntima colaboração, que deve inspirar os povos unidos pelo passado comum. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos da minha mais alta consideração.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

O Governo e o povo brasileiros, na sua consciência do alto significado que revestiu para o futuro de Angola o acordo concluído entre os Representantes de seu povo e as autoridades portuguesas, celebram o início de uma nova fase na vida da Nação irmã. De modo especial, desejo expressar a Vossa Excelência meus ardentes votos para que o povo angolano se mantenha unido na sua deliberação de assegurar para Angola a posição de relevo que lhe corresponde na Comunidade internacional.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

Ao expressar a satisfação com que o Governo e o povo brasileiros registraram a feliz conclusão do acordo para o pleno reconhecimento da independência de Angola, desejo fazer chegar a Vossa Excelência a certeza de que a Nação brasileira acompanha com seus votos e a sua fraterna solidariedade o empenho dos Representantes do povo angolano em assegurar a unidade, o progresso e a soberania da sua Pátria.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

Desejo expressar a Vossa Excelência a especial satisfação com que o Governo e o povo brasileiros verificam ter chegado a bom termo a recente conferência entre as autoridades portuguesas e os Representantes do povo angolano. Faço votos para que a Nação irmã, no limiar da sua independência, encontre na unidade e no progresso do seu povo o caminho para o seu grande destino.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

relações entre brasil e angola

Do Presidente Ernesto Geisel, da República Federativa do Brasil, ao Brigadeiro Antônio da Silva Cardoso, Alto Comissário do Governo de Transição de Angola, em 20 de fevereiro de 1975

Ao agradecer a Vossa Excelência, ao Colégio Presidencial e demais membros do Governo de Transição de Angola os votos formulados pelo início de frutuosas relações de amizade e cooperação entre os dois países, desejo expressar a segurança de que o Governo e o povo brasileiros estarão ao lado da Nação irmã no seu empenho de conquistar a paz e o progresso. Muito apreciei as expressões de Vossa Excelência a respeito da presença brasileira no ato de instalação do Governo de Angola.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

dia internacional da mulher

Do Presidente da República Federativa do Brasil, Ernesto Geisel, em 8 de março de 1975

É com satisfação que o Governo brasileiro se associa à Organização das Nações Unidas e à Organização dos Estados Americanos, nas comemorações do Ano Internacional da Mulher.

Hoje, mais do que nunca, a mulher tem uma participação dinâmica em todos os planos da vida nacional e no esforço comum da grande Nação que construímos.

A Constituição brasileira estabelece a igualdade entre todos os cidadãos, como agentes plenos do desenvolvimento econômico e social do País, sem discriminação de sexo, cor, origem ou religião.

Essa igualdade se reflete em todos os dispositivos legais que regem a vida da Nação, assegurando ainda à mulher tratamento especial, quando as circunstâncias o exigem.

Nosso País não está e não poderia estar alheio ao progresso da mulher na sociedade moderna, que se soma à sua contribuição tradicional à família e à formação dos mais altos valores morais da comunidade.

Reiteramos, pois, nosso augúrio de que o ano de 1975 represente um marco histórico da evolução mundial do reconhecimento dos direitos da mulher, no contexto de um ideal de igualdade, desenvolvimento e paz para a humanidade.

eliminação da discriminação racial

Do Presidente Ernesto Geisel, em 21 de março de 1975

É com plena consciência histórica que o Governo brasileiro se associa hoje às comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Somos uma nação que é o produto da mais ampla experiência de integração racial que conhece o mundo moderno, resultado ao longo dos séculos de um processo harmonioso e autônomo, inspirado nas raízes profundas dos povos que aqui somaram esforços na construção do País. Nada poderia ser mais alheio à alma brasileira que o fenômeno da discriminação racial, cujas manifestações a sociedade internacional procura banir em seus últimos redutos.

O êxito da experiência brasileira nos faz mais sensíveis à intolerância profunda da discriminação racial e nos torna especialmente conscientes do imperativo de lhe opor intransigente condenação.

A Constituição Federal e outros diplomas legais ratificam a vocação de fraternidade de nosso povo que dá ao Brasil autoridade moral a ser usada de maneira lúcida e coerente com as tradições nacionais. Fomos o primeiro país a assinar a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. A implementação dos seus objetivos continuamos a prestar a mais firme adesão.

A Nação brasileira, por seu sentimento unânime — de que sou fiel intérprete — sempre concorreu e continuará a concorrer, na medida de sua capacidade, para o triunfo completo da aspiração universal de igualdade racial.

Do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, ao Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil, Antonio F. Azeredo da Silveira, em 21 de março de 1975

Senhor Ministro das Relações Exteriores,

É com grande prazer que lhe transmito, e ao Governo e povo brasileiros, meus mais cordiais votos nesta importante ocasião. Esta comemoração oferece admirável exemplo do empenho do Brasil na realização dos objetivos e propósitos das Nações Unidas.

Um dos mais significativos desses objetivos é a eliminação da discriminação racial. Ao comemorar o Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial, relembramos os trágicos acontecimentos ocorridos há 15 anos em Sharpeville — tragédia que provocou impacto tão profundo e duradouro na opinião pública internacional. Mas a passagem desta data não é apenas uma ocasião anual que nos recorda tristes acontecimentos do passado; faz-nos também refletir sobre

problemas presentes e futuros, pois, a despeito de todo o progresso alcançado, a discriminação racial ainda persiste.

Ao longo de sua existência, as Nações Unidas têm assumido a liderança na luta para pôr fim a essa discriminação — não só pela adoção do princípio internacional da igualdade entre todos os homens, mas também pela pressão incessante no sentido de assegurar que tal princípio seja posto em prática. Demonstram o valor desses esforços o dramático surto da descolonização, no qual as Nações Unidas desempenharam papel preponderante, e as bem sucedidas tentativas de estabelecer a verdadeira harmonia racial. A discriminação racial, contudo, não pode ser combatida apenas pela legislação, por mais importante que esta seja. A origem desse preconceito — da mesma forma que a sua eliminação — está no próprio coração dos indivíduos. Em conseqüência, somos todos participantes nesta luta.

A discriminação racial é um mal que podemos derrotar — tanto em nosso íntimo, quanto na sociedade. As Nações Unidas precisam do empenho e da participação de todos. O Brasil foi o primeiro signatário da Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial e sempre teve papel da maior relevância nesse campo vital das atividades das Nações Unidas. Confio em que continuarei a contar com seu integral apoio na grande tarefa a que se dedicaram os Estados-Membros das Nações Unidas.

Ao relembrar Sharpeville, lancemos nosso olhar para o futuro, de modo a que as atitudes profundas que levaram àquela tragédia possam ser eliminadas em toda parte. Sem harmonia e compreensão entre povos de diferentes raças e cores, nosso objetivo de verdadeira paz no mundo não poderá ser alcançado.

Envio a Vossa Excelência e ao povo brasileiro meus calorosos agradecimentos pelo seu apoio e sua fidelidade às Nações Unidas.

Do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, em agradecimento à mensagem do Secretário-Geral das Nações Unidas, Kurt Waldheim, em 21 de março de 1975

Foi com particular satisfação que recebi a sua mensagem relativa à comemoração pelo Brasil do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Neste dia em que a Comunidade internacional reafirma a sua determinação de banir as práticas discriminatórias do convívio entre os homens, é-me grato reiterar, Senhor Secretário-Geral, o apoio inabalável do Governo e do povo brasileiros às Nações Unidas na sua luta em prol da igualdade racial.

Para nós, brasileiros, esta não é uma ocasião meramente ritual, mas constitui-se numa celebração do que há de mais profundo na nossa personalidade nacional. O processo da formação brasileira representa a negação mesma das fronteiras étnicas. Aqui, neste novo mundo nos trópicos, elas se viram transpostas para que assim nascesse uma nova síntese dos valores mais diversos legados pelos povoadores do País. É nesta síntese que vai buscar seu vigor e originalidade a nossa Cultura nacional.

Nada poderia melhor exprimir a nossa fidelidade à mais generosa das tarefas das Nações Unidas do que a mensagem que o Presidente Ernesto Geisel dirigiu, no dia de hoje, ao povo brasileiro: "É com plena consciência histórica que o Governo brasileiro se associa

hoje às comemorações do Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial.

Somos uma nação que é o produto da mais ampla experiência de integração racial que conhece o mundo moderno, resultado ao longo dos séculos de um processo harmonioso e autônomo, inspirado nas raízes profundas dos povos que aqui somaram esforços na construção do país. Nada poderia ser mais alheio à alma brasileira que o fenômeno da discriminação racial, cujas manifestações a sociedade internacional procura banir em seus últimos redutos.

O êxito da experiência brasileira nos faz mais sensíveis à intolerância profunda da discriminação racial e nos torna especialmente conscientes do imperativo de lhe opor intransigente condenação.

A Constituição Federal e outros diplomas legais ratificam a vocação de fraternidade de nosso povo que dá ao Brasil autoridade moral a ser usada de maneira lúcida e coerente com as tradições nacionais. Fomos o primeiro país a assinar a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. A implementação dos seus objetivos continuamos a prestar a mais firme adesão.

A Nação brasileira, por seu sentimento unânime — de que sou fiel intérprete — sempre concorreu e continuará a concorrer na medida de sua capacidade, para o triunfo completo da aspiração universal de igualdade racial”.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira,
Ministro de Estado das Relações Exteriores do Brasil.

falecimento do rei faïçal

Do Presidente Ernesto Geisel a Sua Majestade o Rei Khaled Bin Abdul Aziz, Rei da Arábia Saudita, em 26 de março de 1975

Profundamente consternado com a trágica morte de Sua Majestade o Rei Faïçal, faço chegar a Vossa Majestade, em nome do povo brasileiro e no meu próprio, a expressão de minha maior tristeza. Que Deus receba Sua Majestade na Sua misericórdia.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Majestade os sentimentos de minha mais alta consideração.

Ernesto Geisel,
Presidente da República Federativa do Brasil.

Do Ministro de Estado Azeredo da Silveira a Sua Excelência o Xequê Mohamed Ibrahim Massaoud, Ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, em 26 de março de 1975

Estou profundamente chocado em saber da súbita morte de Sua Majestade o Rei Faïçal, em condições tão trágicas. Rogo-lhe aceitar meu mais profundo pesar e sincera tristeza. Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais alta consideração.

Antonio F. Azeredo da Silveira,
Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

embaixador argentino recebe a grã-cruz da ordem nacional do cruzeiro do sul

O Chanceler brasileiro Azeredo da Silveira condecorou, em cerimônia realizada no Itamaraty de Brasília, em 7 de janeiro de 1975, o Embaixador argentino, José María G. Álvarez de Toledo, com a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Cruzeiro do Sul.

Ao impor-lhe as insígnias, o Ministro Azeredo da Silveira ressaltou os altos méritos do agraciado e os relevantes serviços que prestou à causa da aproximação entre o Brasil e a Argentina.

Convicto de que brasileiros e argentinos devem atuar "em um contexto de cooperação eficaz, solidária e pragmática", o Ministro de Estado afirmou ser este pensamento "um dos pilares básicos de uma posição que inclui o quadro da América Latina — onde ambos os países concentram sua atenção preferencial e prioritária". A cooperação entre as duas Nações, — disse o Chanceler — "não se apresenta como uma opção, mas como um imperativo de nossas Histórias e Geografias".

aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio uruguai

Em cerimônia realizada no Palácio Itamaraty de Brasília, em 14 de janeiro de 1975, a ELETROBRÁS apresentou aos Ministros de Estado das Relações Exteriores e de Minas e Energia os resultados dos estudos conjuntos, iniciados em maio de 1973, com a empresa estatal argentina Agua y Energía Eléctrica objetivando o aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Uruguai, no seu trecho fronteiro entre o Brasil e a Argentina. O primeiro Convênio foi assinado em março de 1972, com aprovação dos respectivos governos. Na época, um consórcio de empresas brasileiras e argentinas comprometeu-se a realizar trabalhos de hidrologia, topografia e geologia; elaborar anteprojetos sobre navegação, irrigação e área dos reservatórios; e efetuar análises econômico-energéticas e de custos de construção no rio Uruguai.

A coleta de dados, as pesquisas e os trabalhos de campo e escritório, realizados num trecho de 700 quilômetros do rio, levaram os técnicos a examinar 22 locais passíveis de barramento no rio, para selecionar um sistema com três aproveitamentos, de maneira a se utilizar a quase totalidade da queda de 129 metros. O sistema de centrais hidrelétricas possibilitará a instalação de cerca de 5 milhões de KW de potência geradora, aproximadamente um terço da energia produzida no Brasil. O custo total das obras está estimado em 1 bilhão 826 milhões de dólares.

A primeira central hidrelétrica a ser construída — de interesse prioritário — será Garabi, junto à localidade de Garruchos, com aproveitamento do desnível de 38

metros, entre o reservatório de São Pedro e o trecho superior do rio, e a potência final de 1 milhão e 800 mil KW — energia essa que será dividida equitativamente entre os dois países. Sua construção prevê um investimento de 586 milhões de dólares, em prazo de seis anos. Compreenderá um conjunto de barragem, central hidrelétrica, reservatório e subestações elevadoras.

A Central de São Pedro, mais a jusante do trecho, permitirá a instalação de 745 mil KW de potência, a um custo estimado de 510 milhões de dólares. Situada em região plana, utilizará uma queda de 15 metros. O reservatório, incluindo canal e represa, formará uma extensa via, ligando os rios Ibicuí e Jacuí. Permitirá navegação interior, do estuário do Prata a Porto Alegre, oferecendo condições para escoamento de produção da região aos centros de consumo e exportação.

A usina de Koncador-Panambi, nas imediações de Porto Lucena, poderá ter uma potência instalada de 2 milhões e 700 mil KW, o dobro da hidrelétrica de Jupia. O custo da obra será de 730 milhões de dólares, e o desnível a ser utilizado, de 70 metros.

A utilização da energia disponível no trecho do rio Uruguai representará um substancial incremento aos sistemas elétricos dos dois países.

O desenvolvimento atual da tecnologia possibilita o aproveitamento de potenciais energéticos, muito distantes dos grandes mercados consumidores. Benefícios de obras como as do rio Uruguai vão muito além da obtenção de energia adicional. Com o estabelecimento de grandes vias navegáveis, regularização de vazões e proteção contra enchentes, facilitam os trabalhos de irrigação essenciais à economia agrícola e fortalecem toda uma infra-estrutura regional, atuando como agentes multiplicadores e pólos de desenvolvimento.

brasil participa de feira no Canadá

Dispondo do maior pavilhão, com área de 300 metros quadrados, o Brasil participou em Toronto, Canadá, em fevereiro de 1975, do Canadian Hardware Show, feira especializada no setor de ferramentas e artigos esportivos.

A feira foi visitada por mais de 50 mil compradores, e a representação brasileira contou com cerca de 40 firmas exportadoras, prevendo-se a curto prazo, vendas superiores a 3 milhões de dólares.

primeiro embaixador brasileiro na guiné-bissau. entrega de credenciais

Realizou-se em Bissau, a 3 de fevereiro de 1975, a cerimônia de entrega de credenciais do primeiro Em-

baixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto à Guiné-Bissau, Joayrton Martins Cahú.

O Presidente do Conselho de Estado, Luiz Cabral, em seu discurso de recepção, expressou sua satisfação em receber o primeiro representante brasileiro em seu País, e ressaltou a importância do início de relações diplomáticas entre os dois Países, dados os vários pontos comuns históricos e culturais, e a potencialidade de intercâmbio comercial e cultural.

Ofereceu, ainda, toda sua colaboração, do Conselho de Estado e do Conselho de Comissários ao novo Embaixador, para que a missão brasileira seja "coroadada pela consolidação e pelo desenvolvimento da amizade e compreensão entre os dois Povos e os dois Governos, no serviço da liberdade e do progresso da Humanidade".

exposição brasileira em madri. literatura de cordel

Inaugurou-se, em 14 de fevereiro de 1975, na Galeria AELE — uma das mais dinâmicas e prestigiadas de Madri, dedicada exclusivamente à divulgação da arte latino-americana — uma exposição intitulada "Gravadores Populares do Nordeste Brasileiro".

A mostra, composta de 108 xilogravuras ilustrativas de nossa literatura de cordel, foi organizada em colaboração com a Embaixada do Brasil, por iniciativa da Galeria Ranulpho do Recife. Além de uma seleção de capas de livrinhos de cordel, de autores anônimos, e de duas Vias Sacras de Mestre Noza, com 15 gravuras cada uma, a exposição inclui trabalhos dos artistas J. Borges, Dila, Expedito e Costa Leite.

início de relações entre brasil e angola

O Presidente Ernesto Geisel recebeu telegrama do Alto Comissário, Colégio Presidencial e demais membros do Governo de Transição de Angola, agradecendo a presença de Representantes brasileiros na cerimônia de instalação daquele Governo, em 31 de janeiro, e formulando votos de profícuas relações de amizade e cooperação entre os dois Países.

O Governo de Transição, chefiado por um Colégio Presidencial, composto de representantes dos três movimentos de libertação que negociaram com o Governo português o reconhecimento da independência de Angola, perdurará até 11 de novembro quando, nos termos do Acordo de Penina, se dará a completa independência angolana.

brasil terá representante em luanda

O Ministro das Relações Exteriores, Antonio F. Azeredo da Silveira, comunicou ao Governo de Transição de Angola em 26 de fevereiro de 1975, por carta de Gabinete, a decisão do Brasil de designar Representante Especial em Luanda.

A carta foi entregue ao Governo de Transição de Angola pelo Ministro Hélio Antonio Scarabótolo, embaixador brasileiro, tendo a designação do Representante

Especial sido precedida de consultas a todos os Movimentos que compõem o Governo de Transição (FNLA, MPLA e UNITA) e de entendimentos com o Alto Comissário e outros Membros de destaque na direção do País.

O Representante Especial do Brasil será o Ministro Ovídio de Andrade Melo, atual Cônsul-Geral em Londres.

I seminário internacional em salzburg sobre investimentos no brasil

Em almoço realizado em 26 de fevereiro de 1975, no Palácio Itamaraty de Brasília, com a presença do Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, dos Ministros da Fazenda, da Agricultura, da Indústria e do Comércio, das Minas e Energia, o Chanceler Azeredo da Silveira anunciou oficialmente a realização em Salzburg, Áustria, em 26 e 27 de maio de 1975, do I Seminário Internacional sobre Investimentos no Brasil.

O encontro, patrocinado pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores — ANFAVEA — conta com o apoio do Governo federal e terá a presença de empresários brasileiros e estrangeiros, entre diretores de empresas e conglomerados financeiros da Europa, Estados Unidos, Japão e Oriente Médio e representantes de companhias com sede no Brasil. Participarão também do Seminário os Ministros Reis Velloso, Simonsen, Paulinelli, o Secretário-Geral do Ministério da Indústria e do Comércio e os Presidentes do Banco Central e do Banco do Brasil.

visita de missão comercial japonesa ao brasil

Visitou o Brasil, em março de 1975, uma Missão Comercial japonesa, chefiada por Eimei Yamashita, ex-Vice-Ministro do Comércio Internacional e Indústria do Japão, e integrada por 35 empresários representantes de organizações comerciais e industriais japonesas. O objetivo prioritário da Missão foi o de promover a diversificação das exportações brasileiras para o Japão, com ênfase especial ao setor de manufaturados e produtos alimentícios industrializados.

A Missão manteve contatos com autoridades governamentais dos Ministérios das Relações Exteriores, Indústria e Comércio, Agricultura, Minas e Energia e Secretaria do Planejamento.

Em seu programa de visitas aos círculos industriais e comerciais brasileiros, esteve nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pará, Pernambuco e Rio Grande do Sul com a finalidade de informar o empresário nacional das principais características do mercado japonês de consumo.

ano internacional da mulher

A Organização das Nações Unidas e a Organização dos Estados Americanos proclamaram 1975 o Ano Internacional da Mulher, conclamando os Estados-Membros

a se enenharem, nesse período, numa ação intensificada para conferir à mulher a plena igualdade, em todos os campos e a participação igualitária na promoção do desenvolvimento econômico e da paz.

O item mais importante da Agenda do Ano Internacional da Mulher é uma Conferência que se realizará na Cidade do México, de 19 de junho a 2 de julho de 1975.

Como membro eleito do Comitê Consultivo da Conferência, estabelecido durante a última Assembléia Geral da ONU, o Brasil deverá enviar uma delegação ao México. Nesse sentido, vem-se reunindo, por convocação do Ministério das Relações Exteriores, um Grupo de Trabalho Interministerial, de que participam a Secretaria de Planejamento da Presidência da República

e os Ministérios da Justiça, Educação, Previdência Social e Trabalho, com vistas à elaboração da programação do Ano Internacional no Brasil e das diretrizes para a atuação da delegação brasileira na Conferência.

presidente romeno visitará o brasil

A convite do Presidente Ernesto Geisel, o Presidente da República Socialista da Romênia, Nicolae Ceausescu, visitará o Brasil no período de 4 a 6 de junho próximo. O Presidente romeno virá acompanhado de sua mulher, Elena Ceausescu.

índice

síntese	5
presidente reafirma ao congresso o pragmatismo responsável da mensagem presidencial na instalação da oitava legislatura em 1.º de março de 1975	7
a américa latina e a nova lei de comércio dos eua o comunicado do itamaraty de 10 de janeiro de 1975	13
a carta de pérez	14
a resposta de geisel	15
o pronunciamento do representante brasileiro no conselho permanente da oea	16
itamaraty e unb unidos na formação de recursos humanos discurso de azeredo da silveira na assinatura do termo aditivo ao convênio itamaraty/unb	19
cooperação objetiva e sincera em itaipu discursos de azeredo da silveira e do chanceler paraguaio sapena pastor, por ocasião da assinatura de acordos sobre itaipu e da troca de notas para estudo do aproveitamento energético do alto paran, em 8 de janeiro de 1975	23
potencial do rio uruguai como fator de progresso discursos dos ministros azeredo da silveira e shigeaki ueki, por ocasião da entrega, pelo presidente da eletrobrs, do relatrio sobre o estudo do aproveitamento do rio uruguai e seu afluente pipiriguau, entre brasil e argentina, em 14 de janeiro de 1975	27
ferro e carvo, mais trocas com a polnia discursos de azeredo da silveira e do vice-ministro do comrcio exterior e da navegao da polnia, ryszard strzelecki, na assinatura do protocolo de intenoes entre brasil e polnia, em 16 de janeiro de 1974	31

salzburg, primeiro seminário sobre investimentos no brasil	
discurso de azeredo da silveira, em Brasília, no lançamento do I seminário internacional sobre investimentos no brasil, em 26 de fevereiro de 1975	33
a política externa do governo geisel	
aula-de-mestre proferida por azeredo da silveira na faculdade de direito da universidade federal de pernambuco, em 4 de março de 1974	37
trigo uruguaio para mercado brasileiro	
discurso de azeredo da silveira na assinatura de acordo sobre trigo com o uruguai, em 7 de março de 1975	45
convênios com a uit aperfeiçoam telecomunicações	
discurso de azeredo da silveira na assinatura de convênios com a união internacional de telecomunicações, em 10 de março de 1975	47
ação diplomática impede poluição do atlântico	
comunicados do itamaraty de 21, 22 e 23 de março de 1975	49
brasil condena discriminação racial	
discursos de azeredo da silveira e do presidente da câmara dos deputados, célio borja, na comemoração do dia internacional para a eliminação da discriminação racial, em 21 de março de 1975	51
pragmatismo do itamaraty também na informação	
discurso de azeredo da silveira na assinatura do convênio mre/secretaria de planejamento da presidência da república, em 24 de março de 1975	55
franqueza e determinação nas negociações com os soviéticos	
discurso de azeredo da silveira na assinatura do acordo sobre fornecimento de maquinaria e equipamento soviético ao brasil e de produtos brasileiros à urss; e da ata final da IV reunião da comissão-mista brasil-urss, em 24 de março de 1975	57
a visita do chanceler do coveite ao brasil	
declaração conjunta, assinada em 25 de março de 1975	59
relações diplomáticas	
concessão de agrément	61
intercâmbio cultural	
compositores e músicos brasileiros na rfa	63
gravura brasileira em paris	63
relações comerciais	
comissões-mistas reúnem-se em Brasília	65
brasil-polônia	65
brasil-bulgária	65
brasil-tcheco-eslováquia	66
brasil-urss	66
tratados, acordos, convênios	
itamaraty prorroga convênio unb. acordo sobre estágio de estudantes no mre, de 3 de janeiro de 1975	71
aproveitamento energético do alto paraná. troca de notas entre azeredo da silveira e o chanceler paraguaio, sapena pastor, em 8 de janeiro de 1975	72

as relações de trabalho na construção de itaipu. acordos administrativos sobre a estrutura jurídica prevista no artigo VIII do tratado de itaipu, assinados em Brasília, em 8 de janeiro de 1975	73
cooperação Brasil/RFA no setor agrícola. notas trocadas entre Azeredo da Silveira e o encarregado de negócios A.I. da República Federal da Alemanha, Wolfgang Wimmers, em 21 de janeiro de 1975	77
tributação de transportes e guarda de jornais na pauta com os argentinos. notas reversais assinadas em Buenos Aires, em fevereiro de 1975	78
acordo uruguaio-brasileiro sobre trigo. troca de notas entre Azeredo da Silveira e o embaixador uruguaio, Carlos Manini Rios, no Palácio Itamaraty, em 7 de março de 1975	79
Itamaraty renova-se no campo da informação. convênio entre o MRE e a SEPLAN, assinado em Brasília, em 24 de março de 1975	80
comunicados e notas	
manifestações políticas de portugueses radicados no Brasil	83
governo brasileiro esclarece posição sobre convênio Brasil-Colômbia	83
a questão Spínola	83
excertos e ênfases	85
mensagens	
ano santo de 1975	87
passagem do ano. felicitações	87
acordo Portugal-Angola reconhecendo a independência angolana	88
relações entre Brasil e Angola	88
dia internacional da mulher	88
eliminação da discriminação racial	89
falecimento do rei Façal	90
notícias	
embaixador argentino recebe a Grã-Cruz Nacional do Cruzeiro do Sul	91
aproveitamento do potencial hidrelétrico do rio Uruguai	91
Brasil participa de feira no Canadá	91
primeiro embaixador brasileiro na Guiné-Bissau. entrega de credenciais	91
exposição brasileira em Madri. literatura de cordel	92
início de relações entre Brasil e Angola	92
Brasil terá representante em Luanda	92
primeiro seminário internacional em Salzburgo sobre investimentos no Brasil	92
visita de missão comercial japonesa ao Brasil	92
ano internacional da mulher	92
presidente romeno visitará o Brasil	93